

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA

Rozemberg Ribeiro de Almeida

OCUPAÇÃO, COLONIZAÇÃO E RELAÇÕES DE TRABALHO EM OURÉM DO GRÃO-PARÁ (1751-1798)

#### ROZEMBERG RIBEIRO DE ALMEIDA

# OCUPAÇÃO, COLONIZAÇÃO E RELAÇÕES DE TRABALHO EM OURÉM DO GRÃO-PARÁ (1751-1798)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará como requisito para obtenção do grau de mestre em História Social da Amazônia

Linha de pesquisa: Etnicidade e territorialidade: usos e representações.

Orientador: Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes.

Banca Examinadora				
Prof° Dr. Francivaldo Alves Nunes - Orientador				
Universidade Federal do Pará (UFPA)				
Prof. Dr. Adilson Junior Ishihara Brito - Membro Universidade Federal do Pará (UFPA)				
Prof. Dr. Wesley Oliveira Kettle - Membro Universidade Federal do Pará (UFPA)				
Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto - Membro				

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A4470

Almeida, Rozemberg Ribeiro Ocupação, Colonização e Relações de Trabalho em Ourém do Grão-Pará (1751-1798) / Rozemberg Ribeiro Almeida. — 2018 115 f.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História (PPGH), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. Orientação: Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes

1. Ocupação. 2. Colonização. 3. Relações de Trabalho. 4. Ourém <br/>. 5. Século XVIII. I. Nunes, Francivaldo Alves <br/>, $\ orient.$  II. Título

CDD 325.309

Dedico este trabalho de pesquisa aos meus pais Nelson Silvano e Marly Ribeiro, à Alessandra Damasceno, minha querida esposa e aos meus amados filhos Samili e Rozemberg Filho.

#### **AGRADECIMENTOS**

A realização dessa pesquisa exigiu muito esforço e dedicação, no entanto, nada seria possível se não houvesse a ajuda de pessoas que deram o suporte necessário para a materialização de tal empreitada. Nesse sentido, quero externar a minha profunda gratidão a todos aqueles que contribuíram direta ou indiretamente para a concretização deste trabalho. Desde já também quero pedir desculpas se ao longo de meus agradecimentos cometer a injustiça de esquecer alguém.

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus por me dar o milagre da vida e o dom da sabedoria, para que eu pudesse realizar esse trabalho com êxito.

Aos meus familiares que me deram todo apoio durante a minha vida acadêmica, em especial meu pai, Nelson Silvano e a minha mãe, Marly Ribeiro que mesmo não tendo oportunidade de estudar entenderam a importância do estudo em nossa sociedade, dando-me assim todo o suporte para que eu seguisse na pós-graduação.

A minha esposa, Alessandra Damasceno que entendeu e teve paciência comigo nos momentos de stress onde tudo parecia que iria dar errado. A mesma nunca mediu esforços e sacrifícios para me apoiar. Também sempre chamou minha atenção de maneira sutil para que eu não perdesse o foco e a disciplina no momento da pesquisa e escrita do texto final.

Aos meus amigos Reginaldo e Mábia que cederam gentilmente seu apartamento para que eu e minha família pudéssemos abrigar-nos durante o tempo que precisei permanecer na cidade de Belém. Agradeço-lhes também pelas preciosas dicas para meu pré-projeto, especialmente o senhor Reginaldo, o qual dedicou inúmeras horas de seu precioso tempo para ler meus primeiros rabiscos e indicar pacientemente os caminhos que eu deveria trilhar. Além disso, mesmo não sendo historiador de formação ajudou-me a fazer um importante levantamento de fontes que se tornaram fundamentais para a edificação dos argumentos deste trabalho, por tudo isso meu amigo, quero exteriorizar os meus profundos e sinceros agradecimentos.

Quero agradecer também aos funcionários das instituições por onde passei durante minha caminhada, entre elas o Programa de Pós-graduação em História (PPHIST.) ao qual faço parte, o Arquivo Público do Pará e o Centro de Memória da Amazônia.

À prof<sup>a</sup>. Dr. Benedita Celeste que me ensinou a dar os primeiro passos para realização de uma pesquisa acadêmica séria.

À prof<sup>a</sup>. Dr. Leila Mourão que gentilmente sentou-se comigo para dar algumas dicas, mesmo não sendo minha orientadora. Seus direcionamentos foram fundamentais para pensar alguns caminhos eu que deveria trilhar para efetivar a concretização deste trabalho.

Aos professores do programa da pós-graduação que ministraram suas disciplinas com o intuito de ajudar amadurecer os projetos de cada um dos seus discentes.

Aos colegas de turma que durante os debates em sala de aula deram suas contribuições, em especial à Ederson Pinho que me forneceu a digitalização de vários códices do Arquivo Público do Pará, muitos desses se tornaram a base desse trabalho.

Ao prof.º Dr. Daniel Barroso que sempre me respondeu no whats app quando procurei sua ajuda para o entendimento de alguma questão.

Ao amigo Dênison pela tradução do resumo para o Inglês e pelas boas conversas no final do dia.

Aos membros da banca que aceitaram contribuir para o avanço do entendimento histórico de uma região ainda pouco estudada.

Ao prof.º Dr. Francivaldo Alves Nunes pelas suas orientações pontuais e pela compreensão de minhas dificuldades estruturais e logísticas.

Ao professor Juscelino, gestor da 17<sup>a</sup> URE (Unidade Regional de Educação), pelo seu esforço em me ajudar a consegui licença junto a Secretaria Estadual de Educação, para que, assim, pudesse cursar com o devido tempo as disciplinas obrigatórias no Mestrado.

À toda direção da escola Padre Vitaliano que entenderam que minha ausência em alguns momentos durante o período letivo, para realizar a seleção do mestrado, foi para o melhoramento de minha formação enquanto docente, o que também contribuirá para melhores aulas e alunos mais informados.

À Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa que concedeu-me licença da sala de aula para que eu pudesse realizar com êxito todas as etapas da realização desse mestrado. Agradeço igualmente à direção da escola Valentina Pinheiro da Silva que não hesitou em conceder minha liberação pelo tempo que precisei para realizar com sucesso a trajetória na pós-graduação stricto senso.

Por fim meus agradecimentos especiais vão para meus queridos filhos Rozemberg Filho e Samili Almeida, ambos são minha fonte de inspiração. É por eles que acordo todos os dias com disposição para encarar os desafios que a vida nos apresenta.



#### **RESUMO**

Esta dissertação analisa o processo de ocupação, colonização e as relações de trabalho desenvolvidas na região de Ourém no Estado do Grão-Pará entre 1751 e 1798. Seu território foi de fundamental importância para as relações políticas, econômicas e sociais desenvolvidas entre as capitanias do Grão-Pará e Maranhão. Para alcançar tal pretensão, inicialmente buscase compreender as motivações que levaram a fundação da vila de Ourém, que assim como tantas outras foram criadas a partir das políticas desenvolvidas pelo Marquês de Pombal para a Amazônia. Sendo que essas buscavam garantir a posse das terras de Portugal que para tal promoveu a concessão de Sesmarias, com isso objetivava povoar seu território, haja vista, que nesse período havia uma intensa disputa, principalmente com a Espanha, pelas terras do extremo norte português. Nesse contexto, é fundamental a ideia de territorialidade entendida como as ações tecidas pelos sujeitos, essa noção se adequa as medidas adotadas por Portugal a partir da segunda metade do século XVIII, isto porque, as mesmas tiveram papel decisivo para fomentar o povoamento do Grão-Pará. Destaca-se que, foi a partir dessas ações que o território amazônico foi concebido. Partindo desse princípio, a vila de Ourém é o produto da territorialidade. Em sua região se processou diversas relações entre diferentes sujeitos, em virtude disso, a concebemos como lugar de fronteira, não no sentido de limite, mas no entendimento de espaço de ocupação e encontro, onde negros escravizados, índios e brancos teceram as mais variadas relações, pautadas pelo trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Territorialidade, Território, Fronteira, Escravidão, Índios.

#### **ABSTRACT**

This dissertation analyzes the process of occupation, colonization and labor relations developed in the region of Ourém in the State of Grão-Pará between 1751 and 1798, here understood as the eastern frontier of Grão-Pará. Its territory was of fundamental importance for the political, economic and social relations developed between the captaincies of Grão-Pará and Maranhão. In order to achieve this pretension, we initially sought to understand the motivations that led to the founding of the town of Ourém, which, like so many others, was created from the policies developed by the Marquis of Pombal for the Amazon. As they were seeking to guarantee the possession of the lands of Portugal that for this purpose promoted the concession of Sesmarias, with that it aimed to populate their territory, given that in that period there was an intense dispute, mainly with Spain, by the lands of the Portuguese extreme north. In this context, the idea of territoriality understood as the actions of the subjects is fundamental, this notion is adequate to the measures adopted by Portugal from the second half of the eighteenth century, because they played a decisive role in promoting the settlement of the Grand- For. It is noteworthy that it was from these actions that the Amazonian territory was conceived. Based on this principle, the town of Ourém is the product of territoriality. In his region, several relations between different subjects were processed, by virtue of which, we conceived as a place of frontier, not in the sense of limit, but in the understanding of space of occupation and encounter, where black enslaved, Indians and whites made the most varied relations, based on work.

**KEY WORDS**: Territoriality, Territory, Frontier, Slavery, Indians.

## SUMÁRIO

Resumo	08
Abstract	09
Lista de Tabelas	11
Lista de Figuras	12
Lista de Mapas	13
Lista de Gráficos	14
Lista de Siglas	15
Introdução	16
Capítulo I: O lugar de Ourém na colonização do Grão-Pará	22
1.1 Estratégias de ocupação e a fundação da vila de Ourém	22
1.2 Rotas e conexões	50
Capítulo II: Dinâmicas de produção, senhores e escravos	56
2.1. Terra, produção e riquezas	57
2.2. Relações de Trabalho: O Diretório de Pombal e a escravidão negra	69
2.3 Desaforados e sublevados: Do sonho de liberdade à formação de mocambos	85
2.3.1 Acordos e alianças: negros, índios e outros agentes	97
Considerações Finais	102
Fontes Manunscritas	105
Fontes Impressas	109
Referências Riblingráficas	111

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Lista do que poderia ser preciso para expedição das medições dos domínios portugueses	28
Tabela 2. Principais medidas usadas no século XVIII	29
Tabela 3. Vilas criadas durante o governo de Mendonça Furtado	42
Tabela 4. Datas importantes sobre as origens da vila Ourém	47
Tabela 5. Índios e índias da vila de Ourém – 1764	49
Tabela 6. Distribuição de sesmarias entre Ourém e Bragança (1768 a 1770)	59
Tabela 7. Perfil socioeconômico de André Corsino Monteiro	6
Tabela 8. Possibilidades econômicas das famílias de Ourém e freguesias sobre sua jurisdição	62
Tabela 9. Cabeças de famílias ricas com propriedades na região de Ourém	6.
Tabela 10. Perfil socioeconômico de Xavier de Siqueira	6
Tabela 11. Quantidade de famílias que cultivavam os principais gêneros agrícolas da região de Ourém – 1778	6
Tabela 12. Avaliação de roças e do trabalho de índios das povoações de Ourém em 1778	7
Tabela 13. Mapas de todos os índios que se encontram dentro do território de Ourém	7
Tabela 14. Relação de moradores de Ourém que receberam índios e índias em 1775	7
Tabela 15. População de Ourém e freguesias sob sua jurisdição – 1778	8

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Território de Ourém de acordo com os dados do Ouvidor Geral Feliciano Ramos Nobre Mourão – 1762	45
Figura 2. Planta da Villa Nova de Ourém – 1754	46
Figura 3. Rota fluvial e terrestre da vila de Bragança à Belém	54
Figura 4. Rota entre o Maranhão e Belém via Bragança/Ourém	55
Figura 5: Distribuição de mão de obra escrava na Amazônia Colonial	82

T	<b>IST</b>	٨	DI	7 1	<b>/</b>	١D	٨	C
L	451.	Α	IJI	ע ע	$V \perp F$	۱r.	А	

Mapa 1. Configuração territorial do Pará er	n 1753	37

		,			
LISTA	$\mathbf{DE}$	CDA	TI	C'	റഭ
LIBLA	1712	TINA			

Gráfico	1. População	da região de	Ourém entre 177	73 e 1779	93
---------	--------------	--------------	-----------------	-----------	----

#### LISTA DE SIGLAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa

AHE – Arquivo Histórico do Exército

AMO - Arquivo Público de Ourém

ACL – Administração Central

APEP - Arquivo Público do Estado do Pará

CU – Conselho Ultramarino

CGCGPM - Companhia Geral de Comercio do Grão-Pará e Maranhão

ITERPA – Instituto de Terras do Pará

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação analisa as práticas tecidas entre os agentes que habitavam a vila de Ourém e freguesias sobre sua jurisdição durante a segunda metade do século XVIII. A partir disso, se pretende compreender como Ourém se insere nesse contexto onde Portugal buscava legitimar sua ocupação no vale amazônico.

Diante disso, nos conduziremos balizados na problemática que busca compreender de que forma a produção econômica e as políticas desenvolvidas no Grão-Pará entre os anos de 1751 e 1798 contribuíram para ocupação e colonização de Ourém e como esta dinâmica colaborou na constituição de um mundo do trabalho que teve como uma das suas características a fuga e a formação de mocambos. Para isso, intenta-se verificar a importância da vila de Ourém para ocupação e colonização na região do Guamá e de que forma isto influenciou nas relações econômicas. Ressalta-se que a escolha pelo recorte temporal está relacionada ao fato de que nesse período a Amazônia passou por significativas mudanças; espaciais, econômicas, políticas e sociais, em virtude da postura que os governantes de Portugal adotaram para região. Para entender essas mudanças, parte-se das noções de territorialidade, território e fronteira.

Nesse contexto, a territorialidade é fruto das políticas traçadas por Portugal para garantir o domínio de suas terras no Extremo Norte, ou seja, motivada por essas, um conjunto de coletividade passa a desenvolver ações que contribuíram para a fixação humana nos diferentes lugares da Amazônia. Nesse sentido, compreende-se que a territorialidade é a prática dos diversos mecanismos como; incentivos imigratórios, proibição da escravização dos indígenas e regulamentação do seu trabalho, distribuição de sesmarias, fundação de vilas e lugares, criação da companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e a introdução da escravidão negra que foram usados para garantir a ocupação dos espaços amazônicos. Paul Little corrobora com essa ideia e aponta que territorialidade é "o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu 'território' ou homeland'3. Ainda nessa perspectiva Claude Raffestin indica que:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Ressalto que utilizarei o termo Amazônia apenas para situar o leitor contemporâneo no entendimento do recorte espacial foco desta dissertação. No entanto, é importante destacar que tal terminologia só passar a existir a partir do século XIX.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O rei D. José I e seu ministro Sebastião José de Carvalho e Melo (Marquês de Pombal)

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade**. Série Antropologia 322. Brasília, 2002, p. 03.

"A territorialidade assume um valor bem particular, pois reflete o multidimensionamento do "vivido" territorial pelos membros de uma coletividade, pela sociedade em geral. Os homens vivem ao mesmo tempo o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas".

Diante disso, percebe-se que a territorialidade foi o primeiro passo a partir do qual o território de Ourém, assim como o amazônico começa a ser construído, isto porque o mesmo é resultado da ocupação do espaço, ou seja, é consequência da prática humana. Nesse sentido, Raffestin pondera que "espaço e território não são termos equivalentes". Para este autor "é essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível".

Nesse ambiente, onde as ações humanas estão intimamente ligadas ao processo de ocupação da Amazônia é fundamental a noção de fronteira como campo de relações<sup>7</sup>. Nesse sentido, Denise Maldi aponta que fronteira é muito mais que uma delimitação física do Estado, assim, ela deve ser entendida como espaço de ocupação, este por sua vez promove a integração<sup>8</sup>. É nesse sentido que enxergamos a vila de Ourém como lugar de fronteira, essa ideia fica clara desde sua fundação em 1753 em uma região estratégica que pretendia através dos rios Guamá e Caeté, ligar a cidade de Belém à capitania do Maranhão, com isso, a região entre as duas capitanias tornar-se-ia sem limites para seus habitantes.

É inegável a importância do conceito de fronteira para Amazônia como o estabelecimento de limites geográficos demarcados, principalmente em virtude dos vários tratados que tiveram significativa importância para a configuração de seu território, sobretudo durante a segunda metade do século XVIII. No entanto, mesmo reconhecendo a importância dessa noção, marcadamente efetivada pela presença do Estado, pretende-se nessa dissertação ir além da ideia de limite físico entre regiões. Assim, seguimos a noção de que "a fronteira não é uma linha, mas um espaço que se define mais pelos seus atributos socioeconômicos". Nessa direção, Sueny Diana aponta que a "fronteira é bem mais do que o limite entre zonas administrativas. Trata-se de um espaço que se constituiu a partir das redes de relações e

<sup>4</sup> RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993, p.158.

<sup>7</sup> SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. **Um rio e suas gentes: ocupação e conflitos nas margens do rio Turiaçu na fronteira entre Pará e Maranhão (1790-1824**). 2012, 124f. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) — Universidade Federal do Pará, Belém, 2012, p.12

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Ibidem, p.143.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Idem

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> MALDI, Denise. **De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígena nos séculos XVIII e XIX**. Revista de Antropologia. São Paulo, USP, v.40, n. 2, 1997, p.187.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> PICCOLO, Helga. Relatório de pesquisa do CNPQ, texto impresso. Porto Alegre: UFRGS/Programa de Pós Graduação em história, 1997.

conflitos estabelecidos por diferentes sujeitos e interesses diversos"<sup>10</sup>.

Nessa perspectiva, entende-se que as medidas adotadas pela política conduzida por Sebastião José de Carvalho e Melo, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra de Portugal, mais conhecido como Marquês de Pombal, foram determinantes para construir o território e as fronteiras amazônicas. Entre estas estão; a criação da Lei de 1755, esta determinava definitivamente o fim da escravização dos indígenas, isto porque Portugal desejava usar o índio a seu favor como elemento de ocupação e efetivação da posse das terras para a coroa. Nesta mesma direção, em 1758 foi criado a Lei do Diretório dos Índios com o objetivo de regulamentar o trabalho dos indígenas. No período entre a criação dessas duas leis foi fundada a Companhia Geral de Comércio do Grão Pará e Maranhão (CGCGPM) esta teve como um dos seus principais objetivos introduzir escravos negros no Estado do Grão Pará e Maranhão. É importante ressaltar que mesmo antes da criação desta companhia já havia entrada de escravos africanos no vale amazônico, no entanto essa dinâmica teve um significativo aumento a partir das atividades desenvolvidas por esta. Diante de tudo isso o recorte vislumbra entender os impactos e consequências da política pombalina nas relações econômicas e de trabalho em Ourém e região sobre sua jurisdição.

Ourém está situada nas margens do rio Guamá, onde juntamente com outras vilas constituiu uma zona de grande relevância para economia paraense desde o período colonial, por isso foi marcada pela intensa concentração do trabalho escravo<sup>11</sup>, o que contribuiu para constituição de diversos quilombos também chamados de mucambos ou mocambos, o que nos motivou a buscar investigar a repercussão do processo de resistência implementado pelos povos escravizados da região.

Ressalta-se que quilombo ou mocambo foram termos utilizados para caracterizar as comunidades onde diferentes agentes foragidos de acordo com a lei (escravos negros, índios, desertores e outros) buscaram concretizar suas autonomias mediante o domínio do branco escravocrata. Na documentação pesquisada para esse trabalho, esses termos aparecem como sinônimos. Um exemplo dessa realidade é uma "Consulta do Conselho Ultramarino para o Rei D. João V, sobre a carta dos Oficiais da Cidade de Belém do Pará", nesta se diz que no estado do Maranhão e Grão-Pará "[...] as povoações que os escravos fugidos fazem nos mattos [...]," são chamadas de mocambos, porém essas mesmas povoações no Estado do

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. Usos da fronteira: terras, contrabando e relações sociais no Turiaçu (Pará - Maranhão, 1790-1852). Tese (Doutorado em História Social), Belém – PA: Universidade Federal do Pará, 2016, p. 13.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> SALLES, Vicente. **O Negro no Pará: Sob o regime da escravidão**. 3ª ed. revista ampliada. Belém: IAP; Programa Raízes, 2005, p.300.

Brasil são denominada de quilombos <sup>12</sup>. Portanto, termos diferentes para a mesma conceituação.

Essa ideia também aparece no Dicionário da Língua Portuguesa publicado em 1832 por Luiz Maria da Silva Pinto, assim ele diz "**Mocambo**, f. Habitação, que fazem os pretos fugitivos nos matos, chamada por outro nome, **Quilombo**"<sup>13</sup>. Dessa forma, os dois termos serão utilizados nesta dissertação com o mesmo sentido, embora que usarei com mais frequência a nomenclatura mocambo, isto porque na Amazônia ela é mais comum.

Na vila de Ourém durante a segunda metade do século XVIII, escravos negros, índios, soldados desertores, clérigos, autoridades e colonos desenvolveram as mais variadas práticas que se intercruzavam em redes de interesses que hora os aproximavam, hora os afastavam, dessa forma, construíram relações de proximidade ou animosidade que interferiram diretamente na realidade do processo de ocupação da região.

Para se pensar de forma mais aprofundada como as histórias de distintos sujeitos estavam estreitamente ligadas será citado alguns elementos que fazem com que as condições de vida de uns estejam conectadas à de outros. Indubitavelmente as relações de trabalho desenvolvidas em Ourém, assim como no resto do vale amazônico foi o instrumento que mais possibilitou a aproximação entre os diversos agentes, isto porque a imposição do trabalho escravo para os negros criou situações semelhantes às enfrentadas pelos indígenas, embora os mesmos não fossem mais legalmente escravos a partir da Lei do Diretório de 1758. Assim as condições de trabalho as quais negros escravos e índios livres foram sujeitados levaram os mesmos a desenvolverem formas de resistência que os aproximaram. Em vista disso, motivados pelo desejo de liberdade e autonomia firmaram acordos, alianças e juntos por muitas vezes formaram comunidades livres da intervenção do homem branco.

A imposição do trabalho, seja escravo ou não levou ao desdobramento de outras situações que ligava as histórias de negros e índios, haja vista que a retirada da liberdade de negros e o rigor da disciplina das tarefas destinadas aos índios, além dos maus tratos que ambos sofriam, os motivaram a desenvolver práticas de resistência em busca de liberdade, essas circunstâncias foram de fundamental importância para ligar a história desses povos tão distintos.

Nesse contexto a vila de Ourém era um valioso ponto de intersecção, isto porque, a mesma fazia a ligação entre a capital Belém e a vila de Bragança da onde se podia chegar até

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup>AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 31, D. 2977. Consulta do Conselho Ultramarino para o Rei D. João V, sobre a Carta dos Oficiais da Cidade de Belém do Pará, sobre a Conveniência de se Proceder à Escolta Militar dos Mocambos, durante a captura de índios e escravos negros fugidos dos seus donos.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> SILVA PINTO, Luiz Maria. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Ouro Preto: Typographia da Silva, 1832.

ao Maranhão. Dessa maneira, muito do que acontecia em toda região tinham impactos diretos ou indiretos Ourém, assim como o que sucedia na vila poderia ter influências na região.

Em virtude disso, também pretende-se compreender as estratégias e motivações que levaram a criação da vila acima mencionada e sua importância como rota de ligação comercial que conectava a cidade do Pará a Bragança e ao Maranhão. Assim, objetiva-se entender como essa movimentação contribuiu para efetivar a ocupação portuguesa na região e a partir disso a constituição do mundo do trabalho assentado no regime escravista.

Ressalta-se que, apesar da importância da mão de obra escrava negra na Amazônia, esse tema constituiu-se por muito tempo em um vazio na historiografia, foi apenas a partir da década de trinta do século passado que começaram a surgir as primeiras pesquisas sobre a presença africana na Amazônia <sup>14</sup>. Essas buscaram mostrar as diversas dinâmicas que motivaram grandes deslocamentos de negros para a região, o que contribuiu para demarcar sua significativa presença nas terras que até então eram sinônimos de trabalho indígena.

Em relação a esses estudos pode-se citar; o de Manuel Nunes Pereira com "A Introdução do Negro na Amazônia" em 1938 e Os negros escravos na Amazônia, em 1952; Artur Cezar Ferreira Réis com "O Negro na Empresa Colonial dos Portugueses na Amazônia" em 1971; António Carreira com "As Companhias Pombalinas de Navegação e o tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro" em 1969 e Vicente Salles com o seleto "O Negro no Pará: Sob Regime da Escravidão", publicado em 1971 que se tornou um marco na historiografia regional sobre essa temática. O mesmo nos ajuda a compreender o processo de inserção do negro na Amazônia, assim como a importância econômica que a região do Guamá adquiriu em virtude de suas lavouras de produtos para exportação.

Em 1990 foi publicado "A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica", elaborado pelos antropólogos Arthur Napoleão Figueiredo e Anaiza Virgulino, identificou e transcreveu vários documentos existentes no Arquivo Público do Pará sobre a escravidão e o tráfico na Amazônia. Outra importante obra sobre a escravidão na Amazônia foi o livro "Negros do Trombetas: guardiões de matas e rios", publicado em 1993, neste Edna Castro e Rosa Acevedo fazem uma abordagem sobre as comunidades negras remanescentes de quilombos, discutindo a questão da identidade e territorialidade numa perspectiva de legitimidade da posse da terra.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> FUNES, Eurípides A. **Nasci nas matas, nunca tive senhor: História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas**. 1995. (Tese de Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995, p.10.

A partir de então, surgiram novos horizontes para entender o tema da escravidão na Amazônia, dessa forma muitas portas foram abertas para novas pesquisas, mostrando também como deveriam ser feito os procedimentos metodológicos para a realização de trabalhos referentes a esse assunto. Nos últimos anos cada vez mais se tem buscado compreender essa região como espaços híbridos, fruto das intensas relações entre diversos povos. É neste contexto que este trabalho se insere.

Para edificação desta dissertação foi fundamental o diálogo com as fontes. Nesse sentido, a documentação encontrada no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) tais como: mapas de população, censo dos habitantes do Grão-Pará, cartas de datas e sesmarias, ofícios, requerimentos, entres outros, foi usada juntamente com as correspondências de diversos com o governo localizadas no Arquivo Público do Pará (APEP) e as Atas do Senado da Câmara de Ourém. Além dessas fontes primárias, outras já impressas, como, as cartas de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, disponibilizadas nos Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará e a Lei do Diretório de 1758 também foram utilizadas. A partir de toda essa documentação e dos debates das referências bibliográficas, busca-se compreender como Ourém se inseriu no contexto de ocupação da Amazônia a partir da segunda metade do século XVIII. A análise dessas fontes permite perceber a importância estratégica da vila de Ourém para as pretensões das autoridades portuguesas na região, a parir disso pode-se entender como se deu a distribuição de terras, geração de riquezas e as relações de trabalhos de negros escravizados e índios, questões essas fundamentais para que Ourém se tornasse um ponto de ligação entre Belém e a capitania do Maranhão.

Diante disso, esta dissertação está estruturada em dois capítulos. No primeiro buscase compreender a importância da localização geográfica da região de Ourém para os objetivos
de Portugal em ocupar as terras entre Belém e o Maranhão a partir de meados do século
XVIII, em que estamos chamando de fronteira Oriental do Grão-Pará. Assim, também se pode
perceber o processo de construção do território e das fronteiras nesses espaços como fruto das
ações das políticas traçadas para a região. Na segunda parte, a compreensão segue no sentido
de entender as dinâmicas de produção processadas na região e suas repercussões nas relações
de trabalho.

## CAPÍTULO I: O LUGAR DE OURÉM NA COLONIZAÇÃO DO GRÃO-PARÁ

Este capítulo tem como objetivo analisar a importância estratégica de Ourém para a economia paraense em meados do século XVIII. Para isso o mesmo está dividido em duas partes. Na primeira busca-se compreender as motivações que levaram a edificação da vila de Ourém. Nesse sentido, chama-se a atenção para o fato da mesma ter sido criada em um contexto em que a coroa portuguesa buscava legitimar sua ocupação na região. A segunda parte tem como foco principal analisar a importância de Ourém tanto como ponto de ligação entre Belém e Bragança, quanto como caminho de circulação de mercadorias, pessoas (livres ou/e escravas) e por que não dizer ideias.

### 1.1 Estratégias de ocupação e a fundação da vila de Ourém

Para pensar a Amazônia no século XVIII, é preciso primeiro entender o contexto que ela apresentava-se. Ressalta-se que nesse período o que hoje conhecemos como Amazônia e o Brasil eram porções de terras distintas no que diz respeito ao arranjo político e administrativo, isto quer dizer que embora ambas pertencessem a coroa portuguesa cada uma possuía seu próprio governante, sem nenhuma ligação entre si<sup>15</sup>.

Voltando ao contexto amazônico, principalmente a partir de meados do século XVIII, profundas mudanças aconteceram o que provocou intensas transformações na região, é nesta direção que Artur Cézar Ferreira Reis aponta que "de 1751 em diante começou um novo período na história da Amazônia"<sup>16</sup>. Isto porque, a partir de então aconteceram uma série de eventos que devem ser levados em conta para refletir-se sobre as dinâmicas econômicas, políticas e as relações de trabalho na região. Nesse sentido, é possível citar de maneira sucinta alguns acontecimentos que tiveram grandes repercussões no vale amazônico. O marco inicial desses fatos foi a ascensão em 1750 de Sebastião José de Carvalho e Melo, a condição de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de Portugal durante o reinado de D. José I.

Até o reinado de D. João V, 1750, a política adotada pelos reis de Portugal para colonizar a Amazônia, foi marcada por três características: a busca pela compreensão do espaço amazônico, notadamente a complexa rede hidrográfica; as tessituras de alianças com

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> REIS, Arthur César Ferreira. **Aspectos da experiência portuguesa na Amazônia**. Governo do estado do Amazonas. Manaus, 1961, p. 18

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> *Ibidem*, p.222.

algumas tribos indígenas na tentativa de subjugar os nativos hostis e, por um distanciamento da Coroa em relação às terras do Norte, evidenciado no parco investimento do erário 17.

Com a morte de D. João V, seu filho D. José I assumiria o trono e traçaria novos rumos para o Estado do Maranhão e Grão-Pará, parte da atual Amazônia brasileira. Quando ascendeu ao trono, D. José I nomeou Sebastião José de Carvalho e Melo para assumir o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, este fora, primeiramente, condecorado como Conde de Oeiras e depois como Marquês de Pombal, como ficaria conhecido. Sob sua liderança, o novo reinado seria marcado pela redefinição em seus planos; políticos, administrativos e econômicos. As mudanças atingiriam todo o Reino, até mesmo as colônias portuguesas na América, inclusive o, até então, pouco valorizado Estado do Maranhão e Grão-Pará<sup>18</sup>, que pouco tempo depois teve sua sede administrativa transferida de São Luiz para Belém. Com essa nova estrutura de governo o Estado passou a ser chamado de Grão-Pará e Maranhão.

As medidas adotadas por Sebastião José de Carvalho e Melo para o reino português ficaram conhecidas como política pombalina, esta teve entre seus principais objetivos; a preocupação com a defesa do território e a expansão econômica, principalmente no que diz respeito ao extremo norte da América Lusitana<sup>19</sup>.

É preciso salientar que nesse período as fronteiras físicas dos limites do território português eram muito vulneráveis, principalmente devido ao Tratado de Madri, assinado em 1750 entre Portugal e Espanha, este aboliu todos os tratados de organização dos territórios existentes até então, passando o mesmo a ser "Art. I [...] o único fundamento e regra que ao diante se deverá seguir para a divisão e limites dos dois domínios em toda a América e na Ásia [...]"<sup>20</sup>. Ainda nesta direção, Mauro Coelho aponta que:

Por meio dele, as duas coroas estabeleciam os termos da delimitação das fronteiras. Em linhas gerais, o mapa da ocupação ibérica ganha o seu contorno mais duradouro – a América Portuguesa, estreita ao Sul e alargada ao Norte. O Vale Amazônico emergia, a partir do tratado, como a grande expectativa da metrópole lusa<sup>21</sup>.

19 REIS, Arthur César Ferreira. Aspectos da experiência portuguesa na Amazônia. Op. Cit.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> SILVA, José Manuel Azevedo. **O modelo pombalino de colonização da Amazônia**. Prova de Agregação, proferida na sala dos Capelos da Universidade de Coimbra, em 9 de maio de 2002. Coimbra, Universidade de Cimbra, 2002, p. 3.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Ibidem, p. 4.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Tratado de Madri: **Trato de limites das conquistas entre os muito altos e poderosos senhores d. João V, Rei de Portugal,** ed. Fernando VI, rei de Espanha, assinado em 13 de janeiro de 1750, em Madrid, e ratificado em Lisboa a 26 do dito mês, e em Madrid a 8 de fevereiro do mesmo ano.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> COELHO, Mauro Cezar. Índios, negócios e comercio no contexto do Diretório dos índios – Vale Amazônico (1575-1798). *In:* FIGUEIREDO, Aldrin & ALVES, Moema (Orgs.). Tesouros da Memória: história e património no Grão-Pará. Belém: MABE, 2009, p. 46.

A partir de então, passou haver uma maior preocupação em efetivar humanamente a ocupação dos territórios adquiridos, o que motivou a coroa portuguesa a promover com mais intensidade a imigração de pessoas para o extremo norte da América Portuguesa com o intuito de usá-las para assegurar a posse das terras de suas possessões. Diante disso, tornou-se constante o transporte de imigrantes para a região, negócio esse bastante lucrativo, o que levou várias pessoas a buscarem este tipo de empreendimento, como foi o caso de Luiz Henriques, morador de Lisboa que enviou um requerimento ao Rei (D. José I), solicitando licenca para fazer o transporte de casais para Belém<sup>22</sup>. Nesta mesma perspectiva, no mês de abril do mesmo ano José Alves Torres solicita autorização para partir com seu navio para as ilhas de Açores de onde sairá levando casais para a Capitania do Pará<sup>23</sup>. Sobre este prisma, Artur Cézar Ferreira Reis destaca que no ano de 1752 em apenas uma embarcação chegaram ao Grão-Pará 430 pessoas, posteriormente (em 1753 e 1754) estas foram distribuídas entre Belém, Bragança, Macapá e Ourém, os recém chegados receberiam sesmarias e incentivos para desenvolver a agricultura<sup>24</sup>. Deste modo, junto com a terra os novos colonos também ganhariam vários instrumentos de trabalho, tais como; espingarda, machado, inchada, enxó, martelo, facão, faca, tesouras, verrumas, serra e lima, somado a essas ferramentas também deveriam receber sementes e animais (vaca e égua) para ajudar a desenvolver a produção agrícola, além de tudo isso os agentes colonizadores receberiam certa quantidade de farinha para se sustentarem durante o primeiro ano<sup>25</sup>, tempo que seria necessário para começarem a obter resultados concretos de sua exploração da terra e assim poderiam se manter por conta própria.

Nesta direção, Sueny Diana aponta que na política implantada pelo Marquês de Pombal sempre houve uma inquietação no que diz respeito a agricultura, esta preocupação estava centrada em duas direções, uma seria a necessidade de assegurar o cultivo de produtos indispensáveis dentro da demanda da capitania<sup>26</sup>, a outra diz respeito:

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 32, D. 3020.** REQUERIMENTO de Luís Henrique, morador em Lisboa, para o rei [D. José], solicitando licença para ser admitido no transporte de casais para a cidade de Belém do Pará com as mesmas cláusulas e pagamento de comida atribuídos às demais famílias. 27 de janeiro **1751.** 

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013**, **Cx. 32**, **D. 3030**. REQUERIMENTO de José Alves Torres para o rei [D. José], solicitando as ordens necessárias para que possa partir com seu navio para as Ilhas dos Açores, de onde sairá levando os casais açorianos com destino à capitania do Pará, conforme o Contrato arrematado pelo suplicante. **1751**, **Abril**, **7**.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> REIS, Artur Cézar Ferreira Reis. **A Política de Portugal no Valle Amazônico**. 2ª Ed. – Belém: SECULT, 1993, pp. 111-112.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> DIANA, Sueny. **Usos da fronteira.** *Op. Cit.*, p.86.

[...] as produções clandestinas desenvolvidas no interior das matas pelos amocambados, visto que esse tipo de plantação poderia significar uma queda da produção sob o controle do governo e um desvio da mandioca destinada à produção de farinha para produzir bebidas "espirituosas"<sup>27</sup>.

É importante ressaltar que para o colono garantir efetivamente a posse da sesmaria o mesmo não poderia deixar de cultivá-la, ou seja, através da agricultura a exploração da terra deveria se tornar um negócio lucrativo e atrativo, para assim incentivar outros povoadores a promoverem a ocupação do vasto território português no extremo norte. Após transformar a terra em um instrumento capaz de produzir riquezas, o colono poderia solicitar a confirmação da carta de data e sesmaria, este documento garantiria ao mesmo os direitos legais no que diz respeito a posse definitiva da terra onde se encontrava. Nesse sentido, de acordo Rafael Chambouleyron, no Pará e Maranhão a concessão de sesmarias ganhou novos significados se comparado a outras regiões pertencentes a coroa portuguesa, isto porque além do aproveitamento das terras, nesses estados a doação das sesmarias estava vinculada ao interesse de ocupação dos territórios<sup>28</sup>.

A título de esclarecimento é importante observar que sesmarias<sup>29</sup> são possessões de terras, as quais eram concedidas a determinadas pessoas, estas concessões provém de uma longa tradição existente em Portugal desde o século XIV, quando durante o reinado de D. Fernando foi aprovado a Lei de Sesmaria. Neste período havia grandes aglomerados populacionais nas cidades e uma crise econômica se arrastava a muitas décadas<sup>30</sup>. Assim, de acordo com Márcia Mota, "O objetivo da legislação era o de não permitir que as terras permanecessem incultas, impondo a obrigatoriedade do aproveitamento do solo"31. Dessa forma, Portugal pretendia promover a ocupação de suas terras e ao mesmo tempo estimular a produção agrícola com intuito de suprir as necessidades de abastecimentos demandadas pelo seu mercado consumidor. Esse sistema foi transplantado para o Brasil desde o início de sua colonização no século XVI. Nesta direção Ciro Flamarion S. Cardoso aponta que "o regime da propriedade de terra no Brasil colonial resultou da extensão a essa colônia, a partir de 1530

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> *Idem*.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706). Belém: Ed. Açaí/Programa de Pós-graduação em história Social da Amazônia (UFPA), 2010, p.102.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Ver mais detalhes em: RAU, Virgínia. **Sesmarias medievais portuguesas**. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1946; COSTA PORTO, José da. O sistema sesmarial no Brasil. Brasília: Ed.UnB, s.d.,pp.26-35; NUNES, Erivaldo Fagundes. Sesmarial em Portugal e no Brasil. Politeia, vol.1, nº 1 (2001), pp.111-139; NUNES, Erivaldo Fagundes. Posseiros, rendeiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no alto sertão da Bahia (1750-1800). Recife: Tese de Doutorado (História), UFPE, 2003, pp.73-78.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> BENATTI, José Helder. A questão agrária e o sistema sesmarial; Breves considerações. *In:* PINHO, Éderson José Teixeira (Org.); INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Sesmarias**. Belém: ITERPA, 2010. 20 v. (Coleção ITERPA sesmarias).

31 MOTTA, Márcia. **Sesmarias e o mito da primeira ocupação**. Capinas, 2004, p.04

da lei medieval portuguesa das sesmarias, adotada em Portugal sob o reinado de Fernando I (1367-1383)"<sup>32</sup>. Ainda de acordo com Ciro Flamarion:

> Coube ao chefe da primeira expedição colonizadora enviada ao Brasil, Martin Afonso de Sousa, aplicando os poderes que lhe foram concebidos em três Cartas do rei João de 20 de novembro de 1530, introduzir na colônia o sistema das sesmarias, ao conceder terras em São Vicente (1532-1533). Posteriormente, os donatários das capitanias hereditárias, os governadores das capitanias da Coroa e os governadores dos Estados do Brasil e do Maranhão receberam também o poder de dar sesmarias<sup>33</sup>.

Com o avanço do processo de ocupação do território brasileiro, a concessão de sesmarias foi ampliada para o extremo norte das colônias americanas sobre o controle da coroa portuguesa. Há de se enfatizar que diferentemente das terras de Portugal na Europa, que já se encontravam livres dos invasores muculmanos desde o século XIII, a América estava envolta por disputas territoriais. Assim, a concessão de sesmarias assumia um carácter de fundamental importância para os interesses da coroa, pois a mesma pretendia usá-las para assegurar a posse das terras em disputas com outras nações como França, Holanda e Espanha. Nesta direção, Márcia Motta aponta que a carta de data e sesmaria foi o marco zero da ocupação lusa, isto porque o sesmeiro (aquele que recebe uma sesmaria) além de ocupar, deveria demarcar, medir e cultivar as terras recebidas<sup>34</sup>. Essa situação ajudava a guarnecer as possessões portuguesas. No entanto, é preciso ressaltar que na região amazônica essas questões ganham novos elementos, principalmente devido ao pouco conhecimento que se tinha até então sobre a mesma, além disso, o interesse pela região até meados do século XVIII era bastante reduzido, o que começou a mudar principalmente depois do Tratado de Madri.

Porém, para uma ocupação mais eficaz do vale amazônico era necessário implementar uma política de colonização, isso significa dizer transformar as terras da região em empreendimentos rentáveis, para assim, garantir a permanência dos colonos. Segundo Rafael Chambouleyron, foi a partir de 1750 que Portugal definiu com mais clareza uma política agrícola para o extremo Norte da América portuguesa, além disso, buscou também resolver o problema da mão de obra, o que foi feito com a importação de escravos africanos<sup>35</sup>. Portanto, foi com base nesses dois elementos (produção agrícola e utilização da mão de obra do africano) que a coroa portuguesa buscou assegurar a posse da terra, diante de um cenário bastante vulnerável, no que diz respeito à dominação territorial.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis-SP: Ed. Vozes, 1982, p.117.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup>CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. *Op. Cit.*, pp.117-118

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup>CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706). *Op. Cit.*, pp. 81,82.

Diante deste ambiente, O Tratado de Madri tornou-se um dos principais assuntos que o recém governo deveria regular. Isto porque, o seu ajustamento era alvo de muitas críticas em Portugal, assim como na Espanha. Porém, Pombal acreditava ser oportuno aos interesses da coroa. Diante disto, "providenciou para que tivesse execução e fossem criadas comissões portuguesas de demarcação",36, para que assim fosse agilizada a posse das terras lusitanas.

No que diz respeito a dominação dos territórios pelos portugueses, é possível verificar a existência de inúmeros documentos (ofícios, cartas e requerimentos) das autoridades do Estado do Grão Pará e Maranhão que versam sobre a preocupação das mesmas para com a demarcação dos limites dos espaços físicos que deveriam ficar sob a tutela da coroa portuguesa. Em um rápido levantamento conseguimos identificar 124 documentos presentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate) e 66 códices no Arquivo Público do Pará que trazem como principal assunto: demarcação, fronteira e domínios territoriais entre os anos de 1750 e 1800<sup>37</sup>. Para se ter uma ideia da relevância desse tema, apenas no códice 29 contém 93 documentos com 230 páginas que falam sobre questões de limites entre Portugal e Espanha. Um desses documentos datado de 1762 trata da contenda entre dois sargentos no Estado do Grão-Pará, um espanhol e um português, o primeiro enviou uma carta ao segundo ordenando que se retirasse juntamente com seu destacamento de um determinado território, enfatizou ainda na dita correspondência que no caso de descumprimento do que houvera ordenado haveria ferro e sangue. O sargento português por sua vez responde que só se retira com seu destacamento para outro lugar com ordem de seu governador<sup>38</sup>.

Diante desse imbróglio pode-se refletir sobre o quanto era importante a ocupação dos espaços, o que seria fundamental para assegurar a posse de uma determinada região. No entanto a situação relatada anteriormente mostra que nem sempre, ainda que ocupada, a terra estaria totalmente isenta de invasões. Portanto, há de imaginar-se que se mesmo ocupando as possessões ainda haveria ameaças, faça ideia os territórios desocupados da presença portuguesa, estes eram alvos bastante vulneráveis perante os interesses de outros países, isto porque o cenário geopolítico no extremo norte da América portuguesa a partir de meados do século XVIII apresentava-se extremamente tenso, principalmente em virtude do tratado de limites assinado entre Portugal e Espanha. Não só na América, mas também na Europa como

<sup>36</sup> SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil 1500-1820**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, Vol.34, 2005, p.427.

<sup>38</sup> APEP, códice: 29

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Não há dúvida que ainda existem várias outras correspondências não catalogadas que falam sobre questões de demarcações e limites de territórios. Esse grande volume de documentos sobre essa temática mostram o grau de sua relevância na pauta de assuntos das autoridades.

um todo, o século XVIII foi bastante intenso e marcado por lutas, agitações e descontentamentos, esse cenário teve significativo reflexo nas colônias americanas<sup>39</sup>.

Diante disso, a maior preocupação da coroa portuguesa - ainda que não fosse totalmente seguro - era demarcar e ocupar os seus limites territoriais. É bem verdade que desde o início da colonização existia essa inquietação, no entanto é a partir de 1750 com o Tratado de Madri que ela se acentua. Nesta direção, Artur Cézar Ferreira Reis aponta que só há uma intensificação no desejo de Portugal colonizar o vale amazônico a partir de meados do século XVIII<sup>40</sup>. Um exemplo dessa realidade é um oficio enviado pelo governador e capitãogeneral do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês, Pedro da Mota e Silva, nele o mesmo relata sobre uma expedição de demarcação devido às regras impostas pelo tratado dos limites firmado entre os reis católicos, além disso, informa sobre as dificuldades que se tem nas expedições para tal tarefa, principalmente devido a falta de experiência dos indígenas que faziam o trabalho de medição<sup>41</sup>. A relevância dessa expedição pode ser observada pela logística movimentada pela mesma, o que pode ser percebido a partir da lista feita pelo então governador do que seria preciso para execução dos trabalhos. No quadro abaixo segue os itens solicitados para a empreitada:

Tabela 1. Lista do que poderia ser preciso para expedição das medições dos domínios portugueses.

portugueses.					
Coluna I		Coluna II			
Itens	Quant.	Itens	Quant.		
Canoa de 40 e 50 palmos	06	Martelos	10		
Canoas grande	20	Seringas grandes e pequenas	16		
Soldados	100	Enxós de canoa	40		
Capelães	04	Enxós de carpinteiro	16		
Cirurgiões	04	Verrumas de caverna	20		
Armeiro	01	Verrumas de meia caverna	240		
Geógrafos, Engenheiros e Remeiros		Anzóis de Piraguiba	80		
Armas de fogo	200	Anzóis brancos foliados	8000		
Pólvora	08 Quintaes	Arpões de peixe boi	80		
Munição grossa	16 Quintaes	Arpões de tartaruga	80		
Balas	01 Quintal	Lanternas	08		
Machados	100	Candeias grandes de cobre	10		
Foices de roçar	100	Rodas de fazer farinha	04		
Facões de mão	100	Rolo de cobre ou arame	20		
Enxadas	80	Barris de couro	50		
Picaretas	40	Farinha	750 alqueires		
Ferro de cova	32	Arroz pilado	40 alqueires		
Ferro de abrir canoa	60	Feijão	40 alqueires		

<sup>39</sup> REIS, Arthur Cézar Ferreira. **Aspectos da experiência portuguesa na Amazônia**. *Op. Cit.*, p.127.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> REIS, Arthur Cézar Ferreira. A Política de Portugal no Valle Amazônico. *Op. Cit.*, pp.106-107.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013**, **Cx. 32**, **D. 2988**. OFÍCIO (2ª via) do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o [secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês], Pedro da Mota e Silva, 02 de setembro de 1750.

Pregos de caverna	2000	Açúcar branco	20 arrobas
Barracas pequenas	10	Sal	80 paneiros
Pregos frexay	8000	Chouriço	03 barris
Facas	18	Vinho	Alguns frascos
Barris de facas flamengas com ponta	02	Vinagre	Alguns frascos
Rolo de pano de algodão	01	Aguardente	Alguns frascos
Serras braçais pequenas	08	Paneiros de carimã	80
Serra de mão e lima para apontar	08	Sabão	20 arrobas
Botica com medicamento e purgante	01	Missangas, tesouras e agulhas	

Fonte: AHU<sup>42</sup>

Os itens listados acima mostram o grau de importância dessas empreitadas, isto porque a quantidade dos mesmos, expressa de maneira significativa a mobilização que era feita para a realização dessas expedições. Estas poderiam demorar vários meses, por isso a necessidade de levar mantimentos necessários e suficientes para a sobrevivência durante o período demarcatório. Nesse sentido, pode-se observar no quadro a presença de 750 alqueires de farinha, quantia essa para cada mês que durassem os serviços de demarcação. De acordo com dados levantados por Roberto C. Simonsen, cada alqueire equivalia a 36,27 litros<sup>43</sup>. Abaixo segue tabela para um melhor entendimento sobre algumas medidas usadas no período:

Tabela 2. Principais medidas usadas no século XVIII

Medidas	Equivalência no				
	sistema métrico				
Medidas Linea	ires				
Braça	2,20 m				
Vara	1,10 m				
Palmo	0,22 m				
Pé	0,33 m				
Polegada	0,0275 m				
Medidas agrárias					
Légua quadrada (de sesmaria)	43.560,00 m <sup>2</sup>				
Braça	4,84 m <sup>2</sup>				
Tarefa da Bahia (30x30)	4,356 m <sup>2</sup>				
Medidas de capacidade de gr	ãos e artigos secos				
Alqueire	36,27 litros				
Medidas de po	eso				
Quintal	58,982 quilos				
Arroba	14,745 quilos				
Tonelada marítima	921,600 quilos				
Onça	28,800 gramas				
Oitava	3,600 gramas				

Fonte: Roberto C. Simonsen<sup>44</sup>

<sup>43</sup> SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil 1500-1820**. *Op. Cit.*, p. 585 <sup>44</sup> Idem.

Dado ao exposto sobre a quantidade de farinha que seria utilizada pode-se afirmar que a demanda por esse alimento era impressionante. Nesse sentido, Mauro Coelho aponta que o uso desse produto era "necessário ao sustento da tropa, de trabalhadores em grandes obras públicas e aos expedicionários das viagens reguladoras pelo território<sup>345</sup>. Dessa forma, a farinha tornou-se a base da alimentação na Amazônia portuguesa. Segundo Roberto Cruz, no setecentos "a farinha passou a ser objeto de política dos administradores, pois era a base de sustentação de empreendimentos econômicos, políticos e militares na efetivação do processo colonial português sobre a região<sup>346</sup>. Assim, a mesma tornou-se a força motriz para diversas atividades do processo colonial português no extremo norte<sup>47</sup>. A falta desse alimento poderia causar grandes transtornos, a exemplo do que foi relatado ao Marquês de Pombal em 24 de julho de 1755 pelo Bispo do Pará D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa sobre a insurreição de soldados que havia acontecido em virtude da falta de farinha que tomava conta da capitania do Pará<sup>48</sup>. A farinha poderia manter-se apropriada para o consumo humano durante um longo período, isso contribuiu para que a mesma fosse usada em amplos deslocamentos<sup>49</sup>. Sobre essas empreitadas Mauro Coelho aponta:

Havia expedições de toda ordem: as que ligavam Belém a Cuiabá e ao Rio Negro: as que serviam aos propósitos demarcatórios (em função dos tratados de estabelecimentos de limites): e as de exploração da região. Cada uma delas exigia uma multidão de indivíduos – batedores, remeiros, flecheiros e carregadores, além dos agentes da administração colonial – demandando alimentos. Havia, ainda, as obras. A construção de fortes, igrejas, palácios, enfim tudo que implicasse a inscrição da autoridade metropolitana na região. Todos os indivíduos envolvidos necessitavam de alimentos<sup>50</sup>.

Em virtude da necessidade de alimentos para essas expedições, além da farinha a lista apresentada pelo governador também contém: arroz pilado, açúcar branco, feijão, chouriço, vinagre e sal que era fundamental para ajudar na conservação dos alimentos, principalmente do pescado, além disso, também foram solicitados instrumentos que possibilitassem a aquisição e produção de alimentos pelos próprios agentes expedicionários,

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> COELHO, Mauro Cezar. Índios, negócios e comercio no contexto do Diretório dos índios – Vale Amazônico (1575-1798). *Op. Cit.*, p.52.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> CRUZ, Roberto Borges da. Farinha de "pau" e de "guerra": os usos da farinha de mandioca no extremo Norte (1722-1759). 2011. Dissertação História Social da Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2011, p.12.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> *Idem*.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 38, D. 3559.** OFÍCIO do Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra], Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre as carências económicas, em especial a grande falta que se fazia sentir de farinhas na capitania, o que levou a uma sublevação dos Soldados. **1755, Julho, 24, Pará** 

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> COELHO, Mauro Cezar. **Índios, negócios e comercio no contexto do Diretório dos índios – Vale Amazônico (1575-1798)**. *Op. Cit.*, *p.50*.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> *Ibidem*, p. 51

como: rodas de fazer farinha, candeias grandes, anzóis que ajudaria na obtenção de peixes, arpões usados para captura de tartarugas e peixe boi, desse "retirava-se gordura usada, entre outros fins para conservação de alimentos. Dos ovos de tartaruga fazia-se a manteiga com diversos usos e finalidades"<sup>51</sup>. Além disso, também existiam muitas armas de fogo e munição que tinham a função de guarnição, mas poderiam ser usadas – em algumas situações – para a caça de animais. Ainda entre os instrumentos necessários a sobrevivência encontrava-se: rolos de panos, paneiros de carimã, lanternas, barris de couro, seringas, sabão e medicamentos. Em meio a esses itens havia ainda vinhos e aguardente, essas bebidas, sobretudo a segunda, faziam parte do cotidiano dos desbravadores dos sertões<sup>52</sup>, estes tinham nas bebidas alcoólicas um estímulo para encarar as dificuldades durante as expedições. Diante disso, percebe-se que as empreitadas demarcatórias buscavam cercar-se de todos os aparatos necessários para evitar possíveis fracassos.

Enquanto uma parte dos itens contidas na tabela está relacionada à manutenção alimentícia dos indivíduos da expedição, existia outra parcela que era direcionada a proteção da área a ser demarcada, a saber: armas de fogo, pólvora, balas, munição grossa, munição fina e muitos soldados. Além desses, existiam alguns instrumentos de trabalho como: facas, foices, facões e machados que poderiam ser utilizados com as mesmas finalidades.

Uma vez instalados em um determinado território, os expedicionários começavam os trabalhos de demarcação, para realização de tal tarefa era necessário a utilização de vários instrumentos. Diante disso, pode-se observar na tabela 1 que o então governador solicitou vários objetos com esse fim: machados, foices, facões, enxadas, facas e serras, esses eram empregados para limpar o terreno (primeira parte do trabalho), os demais como: ferro de cova, pregos, picaretas, martelos, enxós, seringas e rolos de arame eram utilizados propriamente na medição e demarcação da área. Existiam ainda utensílios como: ferro de abrir canoa, lima e verrumas que serviam para dar manutenção nas outras ferramentas.

Nesses empreendimentos os rios eram o principal caminho (na maioria das vezes eram os únicos), em virtude disso foi solicitado 26 canoas para a locomoção da expedição, quantidade bem significativa, isto porque, além das mercadorias transportadas, existiam também muitas pessoas, algumas dessas são listadas na tabela: 100 soldados, 4 capelães, 1

<sup>51</sup> Idam

Entendido nesse período como lugar longínquo e desconhecido, oposto ao mar, ao litoral. Ver mais em: CHAMBOULEYRON, Rafael; BONIFÁCIO; Monique da Silva e MELO, Vanice Siqueira. "Pelos sertões 'estão todas as utilidades'. Trocas e conflitos no sertão amazônico". Revista de História 162, (1° semestre de 2010), pp.13-49.

armeiro, 4 cirurgiões, geógrafos, engenheiros e remeiros<sup>53</sup>. Além dessas, existiam outras que não foram listadas pelo governador, como: indígenas e funcionários do governo. Por último, em relação à lista, chama-se a atenção para a presença de missangas, tesouras e agulhas, estas em tese não teriam muita utilidade para a realização dos trabalhos de demarcação, no entanto de acordo com as palavras do governador eram fundamentais, pois serviam "para se blindarem aos gentios por onde se passar por aqueles certões"<sup>54</sup>, ou seja, tinham a função de barganhar vantagens e acordos com os nativos.

Dessa forma, a partir de toda logística que a expedição movimentaria pode-se observar o quanto era grande os esforços de Portugal no que diz respeito a demarcação dos seus limites territoriais. Outro exemplo dessa realidade são as cartas trocadas entre o Marques de Pombal e Francisco Xavier de Mendonça Furtado, seu irmão e braço direito no comando do Estado do Grão Pará, nessas correspondências um dos assuntos mais tratados é sobre a importância de demarcação dos limites territoriais. Já na primeira carta que escrevera ao irmão, ainda no ano de 1751, Mendonça Furtado trata dos limites da extensão do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Em outra correspondência, datada de 15 de maio de 1753, Mendonça Furtado envia ao irmão uma longa carta na qual responde de uma única vez 14 outras que havia recebido anteriormente, na maior parte de suas respostas o teor abordado são: "índios precisos para demarcação", "providências para expedição", "o que era necessário mandasse desta Corte para passardes às Demarcações", "falta de tropas para guardar determinada região"55. Diante disto, fica claro que o centro da pauta do que era tratado pelas autoridades portuguesas no período diz respeito a preocupação da definição do limites territoriais de Portugal, a prova disso é que o próprio Mendonça Furtado afirma ao final da carta citada anteriormente, segundo ele "e porque sendo a demarcação o mais importante negócio que hoje há nesse Estado"<sup>56</sup>. Essa preocupação com a efetivação da posse e defesa dos territórios contribuiu para que em 1755 fosse criada a Capitania do São José do Rio Negro<sup>57</sup>, esta medida contribuiria para "defender o alto sertão, para onde convergia a atenção perigosa dos espanhoes e hollandezes"58

Portanto, pode-se afirmar que o Tratado de Madri - mesmo sendo revogado em 1761 - estabeleceu um cenário que pode ser considerado como um divisor de águas para as

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Os três últimos não foi informado a quantidade.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 32, D. 2988. *Op.*, *Cit*.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 15 de maio de 1753. Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Vol. II, p. 52, doc. 32.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Idem

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> O governador da nova capitania seria subordinado a autoridade do Capitão General do Pará.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> REIS, Arthur Cézar Ferreira. A Política de Portugal no Valle Amazônico. *Op. cit.* pp.28-29

pretensões da coroa portuguesa no que diz respeito a ocupação e colonização da região que hoje conhecemos como Amazônia. Mesmo tendo sido abolido 11 anos depois de sua criação, o Tratado de Madri ainda teve grande influência nos tratados de limites posteriores, tanto é que suas bases geográficas foram sustentadas por um bom tempo, mesmo depois do seu fim. A prova disso é que toda a segunda parte do século XVIII é marcada por uma enorme preocupação com a definição de limites.

Ressalta-se que mesmo depois do governo de Mendonça Furtado as questões de demarcação de limites territoriais continuavam a ser uma preocupação constante. Sobre esse contexto, é possível observar em um ofício datado de 30 de abril de 1780 enviado por João Pereira Caldas<sup>59</sup> para Martinho de Melo Castro<sup>60</sup>, questões sobre domínios territoriais, neste o governador informa sobre a entrada de espanhóis nas possessões portuguesas, o mesmo também chama a atenção para fazer-se averiguações mais exatas sobre essa matéria e alerta para a necessidade de se corrigirem os mapas dos domínios portugueses desde a parte superior do rio Tocantins até as desmembradas capitanias do Maranhão e Piauí, essa recomendação visava evitar invasões como as dos espanhóis<sup>61</sup>. O documento demonstra claramente uma preocupação com a segurança dos territórios dominados por Portugal, isto porque como já foi dito o Tratado de Madri, assim como os tratados de limites subsequentes tiveram amplas repercussões na organização territorial do extremo norte da América portuguesa durante toda segunda metade do século XVIII.

Dessa forma, demarcar os seus territórios geográficos tornou-se uma grande necessidade para Portugal. No entanto, para garantir a posse das terras não bastava demarcá-las, pois apenas dessa forma ainda estariam passíveis de invasões de outros povos colonizadores. Diante disso, além de delimitar os limites territoriais, era preciso também ocupá-lo, o que foi feito em grande medida através do estímulo a imigração, da concessão das sesmarias e do implemento da agricultura, o que poderia garantir a produção econômica e incentivar a permanência do colono na terra.

Em virtude da grande extensão do vale Amazônico e das dificuldades de efetivar de fato sua ocupação, além da imigração, Pombal também usou como tática para ocupar as terras portuguesas a utilização dos povos indígenas como sujeitos colonizadores que ajudariam a promover o processo de povoamento do território amazônico em nome da coroa portuguesa. Além disso, os nativos também foram usados como força de trabalho, isto porque havia

<sup>61</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 85, D. 6972. 30 de Abril de 1780.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Governador e Capitão General nomeado para Capitania do Mato Grosso e Comissário interino das Demarcações de Limites no Rio Negro.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Secretário de Estado da Marinha e Ultramar

grande escassez de mão de obra para as lavouras e outras atividades. Vale lembrar que os índios eram perseguidos frequentemente pelas tropas de resgates, descimentos e guerras justas, práticas que perduraram em larga escala até 1750<sup>62</sup>.

Diante disso, para colocar em prática tal estratégia, Pombal publicou em 1755 a Lei de Liberdade dos Índios, esta proibiu definitivamente a escravidão indígena. Além disso, três anos mais tarde aprovou a criação do Diretório dos Índios, projeto constituído de 95 artigos que pretendiam ajustar a liberdade dada aos nativos<sup>63</sup>. Segundo Carlos de Araújo, o Diretório foi o "instrumento mais importante da política indigenista pombalina" <sup>64</sup>. Nádia Farage assinala que o Diretório surge da necessidade da coroa em ocupar e ao mesmo tempo garantir a defesa do território amazônico sob o domínio português<sup>65</sup>. A partir de então, pretendia-se valer-se dos índios para tomar posse dos territórios em disputa com os espanhóis<sup>66</sup>. Para isso uma das táticas adotadas foi o incentivo ao casamento de índios com brancos, recomendação essa feita pela Lei do Diretório que dizia:

Entre os meios, mais proporcionados para se conseguir tão virtuoso, útil, e santo fim, nenhum é mais eficaz, que procurar por via de casamentos esta importantíssima união. Pelo que recomendo aos Diretores, que apliquem um incessante cuidado em facilitar, e promover pela sua parte os matrimônios entre os Brancos, e os Índios, para que por meio deste sagrado vínculo se acabe de extinguir totalmente aquela odiosíssima distinção, que as nações mais polidas do mundo abominaram sempre, como inimigo comum do seu verdadeiro, e fundamental estabelecimento<sup>67</sup>.

Destaca-se que as uniões entre portugueses e indígenas já havia sido regulamentada desde 1755, "deixando este tipo de união de ser considerado como infame, atendendo às necessidades de povoamento e fixação dos colonos nas terras daquele Estado" A partir de então essas uniões passaram a ser incentivadas pelas autoridades locais. Nessa direção, em

<sup>65</sup> FARAGE, Nádia. As Muralhas do Sertão: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro, Paz e Terra, ANPOCS, 1991.

<sup>67</sup> DIRECTORIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Majestade não mandar o contrário. *In*: MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Índios na Amazônia**. *Op. Cit*.

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar: um estudo sobre a experiência portuguesa na Amazônia a partir da colônia: o caso do Diretório dos índios (1751-1798)**. Tese (doutorado em história social) São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005, p. 203.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> DIRECTORIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Majestade não mandar o contrário. *In*: MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Índios na Amazônia: de maioria a minoria** (1750-1850). Petrópolis: Vozes, 1998, p. 165-205

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Ibidem, p.207.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup>COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar: um estudo sobre a experiência portuguesa na Amazônia a partir da colônia.** *Op. Cit.*, p. 36.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 38, D. 3568.** CARTA do Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o rei D. José I, em resposta à provisão de 28 de Abril de 1755, sobre a publicação do alvará em forma de Lei de 4 de Abril de 1755, autorizando o casamento entre portugueses e índias e portuguesas e índios, deixando este tipo de união de ser considerado como infame, atendendo às necessidades de povoamento e fixação dos colonos nas terras daquele Estado. **1755, Agosto, 4, Pará.** 

ofício datado de 10 de janeiro de 1759, o então governador e general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, informa ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar Tomé Joaquim da Corte Real sobre as uniões e matrimônios entre índios e europeus em algumas vilas, o mesmo relata que assim haveria mais segurança e civilidade. Na mesma correspondência o governador fala do casamento de um cabo de esquadra e dos incentivos como: machados, foices, ferro de cova, serras, enxós e alguns alimentos caso houvesse, que os brancos recebiam para se casarem com os gentios<sup>69</sup>.

Em outro ofício de 31 de julho do mesmo ano, o recém empossado governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo de Castro informa ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, que em virtude das recomendações do rei para promoção do casamento de soldados europeus com índias deste estado, havia antecipado-se e em apenas quatro meses de seu governo já tinha casado 33 soldados com índias da capitania, além desses também casaram-se três oficiais<sup>70</sup>.

Diante disso, podemos inferir que a ocupação humana da Amazônia não pode ser pensada apenas a partir da migração de grupos europeus, isto porque no seu próprio interior, com a chegada dos portugueses foram desenvolvidas práticas complexas fomentadas pelo uso das populações indígenas que já se encontravam na região. Nesta direção, Sílvio Simione da Silva aponta que o convívio com o ambiente amazônico contribui para construção da dominação de seu espaço<sup>71</sup>, isto foi de fundamental importância para os portugueses que se utilizaram dos indígenas como agentes de ocupação e colonização.

As leis citadas anteriormente é um exemplo que com Pombal todo o aparato governamental foi transformado. Nesta direção, já em 1751, o Estado do Maranhão e Grão-Pará que era sediado em São Luís, passou a ser o Estado do Grão-Pará e Maranhão, agora com sede em Belém. No comando administrativo do novo Estado, Pombal colocara seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que se mudou para a Colônia, a fim de acompanhar

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013**, **Cx. 44**, **D. 4002**. OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Corte Real, sobre as uniões e matrimónios entre índios e europeus, bem como a dinamização das vilas criadas a partir dos aldeamentos daquele Estado. **1759**, **Fevereiro**, **10**, **Pará**.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 45, D. 4100.** OFÍCIO (cópia) do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Grão-Pará], Manuel Bernardo de Melo de Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre os casamentos entre Soldados europeus e índias, remetendo uma relação dos casamentos que se realizaram na Capitania do Pará. **1759, Julho, 31, Pará.** 

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> SILVA, Sílvio Simione. **A floresta como dimensão territorial: novos e velhos apontamentos para a compreensão do desenvolvimento agrário na Amazônia-Acreana**. *In*: FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS MARQUES, Marta Inez & SUZUKI, Júlio César (orgs.). **Geografia Agrária: Teoria e poder.** São Paulo: ed. Expressão Popular, 2007, p.293.

de perto a execução da nova política. Logo que assumiram, os novos gestores começaram a implementar diversas medidas. Foi nesse contexto que, na úmida floresta tropical, léguas de terras passaram a ser concedidas aos súditos portugueses, como incentivo imigrantista e de povoamento.

Como dito anteriormente, foi a partir da gestão do Marquês de Pombal que o governo português traçou uma política mais eficaz para dinamizar a ocupação e colonização do vale amazônico. Nesse sentido, o mesmo utilizou várias táticas para por em prática seu projeto colonizador. De acordo com Maria Goretti estas várias estratégias se resumem na:

[...] execução do tratado de limites (1750); o estabelecimento da Companhia Geral do Comércio do Grão Pará; o estímulo a agricultura de exportação (1755); a declaração da liberdade dos indígenas; o estímulo à miscigenação entre índios e portugueses; a expulsão dos jesuítas e de outras ordens religiosas e a introdução de escravos africanos para servir de mão de obra<sup>72</sup>.

Nesse ambiente, não podemos deixar fora dessa discussão a fundação de inúmeras vilas, muitas delas com nomes de cidades que já existiam em Portugal, ressalta-se que a Lei de 1755 determinava "a promoção dos aldeamentos mais populosos a condição de vilas"<sup>73</sup>. Assim, pode-se afirmar que a criação de vilas estava ligada a política do Marquês de Pombal de ocupação, bem como a pretensão do mesmo de expulsar as ordens religiosas e confiscar seus bens para a coroa, inclusive a tutela dos indígenas.

Nessa conjuntura, em 1753, o Estado do Grão-Pará e Maranhão possuía sete capitanias: Maranhão, Cabo Norte, Joanes, Camutá (Cametá), Gurupá, Pará e Caeté. A atual zona Guajarina<sup>74</sup> compreendia as Capitanias do Pará e Caeté. É na zona fronteiriça entre essas duas capitanias, quase na confluência entre os rios Guamá e Caeté que fora erguida a fortaleza responsável pela guarnição do rio Guamá, com isso objetivava-se evitar que possíveis invasores pudessem chegar a Belém pelo interior. Além disso, pretendia-se fazer da mesma, abrigo para os reinóis se protegerem dos ataques indígenas. Essa fortificação, chamada de Casa Forte do Guamá, construída entre 1725 e 1727<sup>75</sup>, foi o núcleo inicial do que depois se tornou a de vila de Ourém. O mapa abaixo mostra sua localização geográfica.

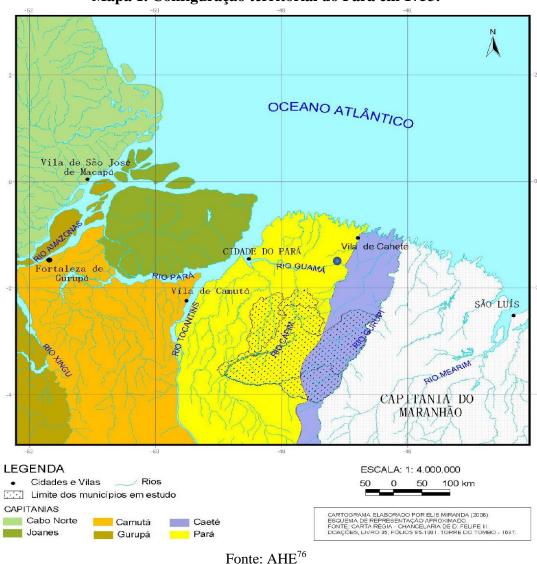
-

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> GORETTI, Maria. **A Amazônia brasileira: formação histórico-territorial e perspectivas para o século XXI.** GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 29 - Especial, p.110.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> SOUZA JUNIOR, José Alves. **Tramas do Cotidiano: Religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos**. Belém-PA: ed. UFPA, 2012, p. 257.

Atualmente composta pelos seguintes municípios: Bujaru, capitão Poço, Irituia, Ourém, Paragominas e São Domingos do Capim.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> MUNIZ. Palma. **O município de Ourém: estudos de limites e apontamentos históricos**. Belém: Officinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1925, p.15.



Mapa 1. Configuração territorial do Pará em 1753.

Ressalta-se que as fortificações representavam as principais estratégias de defesa adotadas, sobretudo pelos espanhóis e portugueses durante o processo de ocupação e colonização de suas terras. Na Amazônia essas construções ganham destaque durante os séculos XVII e XVIII. Nesse sentido, a construção de casas fortes foi constante, além da construída para proteger o rio Guamá, várias outras foram edificadas, entre elas estão; a Casa Forte do rio Negro, a Casa Forte do rio Trombetas, a Casa Forte do Pará, a Casa Forte do rio Araguari e a Casa Forte do Parú<sup>77</sup>. Ressalta-se que as casas fortes geralmente não eram grandes fortalezas cercadas com muitos canhões e homens armados, normalmente elas eram

<sup>76</sup> AHE. MIG/028. B3

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> MUNIZ, Palma. O município de Ourém. Op. Cit.

casas de morada construída com o papel de guarnecer uma determinada região, após suas construções seguia-se a chegada de moradores<sup>78</sup>.

Como já foi dito, a partir de meados do século XVIII a Amazônia passa por um momento de reordenamento, foi nesse período que Luís de Moura, radicado na região do Guamá desde os anos 1720, enviou um requerimento ao Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, onde solicitava que lhe fosse passada nova carta de confirmação no posto de Capitão da Casa Forte do Guamá. Diante disto, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, então governador, envia carta datada de 04 de maio de 1751 ao Rei D. José I onde pede que seja confirmada à Luiz de Moura a carta patente de capitão da dita Casa Forte. Mendonça Furtado justifica seu pedido em virtude dos bons trabalhos que Luiz de Moura prestara a coroa, no documento ele explica que o mesmo "serviu a V. Mag<sup>e</sup>. em praça de Soldado na Capitania de Pernambuco, e dela passou p<sup>a</sup>. esse Estado em duas companhias" até que por ordem do governador "João da Maya de Gama foi promovido" no ano de 1727 ao "posto de Capitão da Casa Forte do Guamá, que elle mesmo erigio a sua custa, com a condição de ser provido no dito posto". Ressalta-se ainda, que além de construir a Casa Forte, o documento também informa que Luiz de Moura realizou vários serviços de manutenção e conservação na propriedade com seus próprios recursos.

Com a construção da Casa Forte do Guamá estava lançada as bases para o que seria a vila de Ourém. Contudo, mesmo antes de sua fundação em 1753 já existia interesse das autoridades portuguesas em povoar as terras nas margens do rio do Guamá, um exemplo dessa realidade é a concessão de várias sesmarias na região. Nesta direção, levando em consideração o marco inicial do povoamento de Ourém, ou seja, 1725 até um ano anos antes de ser promovido a vila em 1753, é possível verificar que foram passadas 93 Cartas de data e Sesmaria na região<sup>80</sup>. Segundo Rafael Chambouleyron, no Maranhão, Pará e Piauí durante o século XVIII houve uma verdadeira explosão no que diz respeito a concessão de sesmarias<sup>81</sup>.

De acordo com os levantamentos feitos por essa pesquisa, pode-se inferir que o ano de 1725 foi o marco inicial de povoamento das terras que ficariam sobre a jurisdição de Ourém, uma vez que até o presente momento não foi encontrado nenhuma fonte que

\_

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. *Op. Cit.* 

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup>**AHU\_ACL\_CU-013, Cx. 32, D. 3058**. CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei D. José, em resposta à provisão de 4 de Maio de 1751 sobre o requerimento de Luís de Moura, solicitando a confirmação da carta patente no posto de capitão da Casa Forte do Guamã. 19 de outubro de 1751.

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> PINHO, Éderson José Teixeira (Org.); INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Sesmarias**. *Op. Cit.*, p.

<sup>81</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706). *Op. Cit.*, p. 105.

possibilite afirmar a existência da presença humana na região antes desta data, a não ser apenas de passagem como se tem notícia de alguns viajantes.

Assim, apontamos a data de 1725 como a gênese de povoamento da região de Ourém, isto porque além da construção da Casa Forte do Guamá com objetivo de fiscalização e guarnição, neste mesmo ano o então governador João da Maia da Gama passa uma Carta de data e Sesmaria à Luís de Moura que havia por meio de uma petição solicitado terras que se encontravam devolutas nas margens do rio Guamá, o qual pretendia lavrá-las para sustentar a família. Nesta carta, encaminhada ao secretário de Estado Roiz Tavares e assinada na cidade de Belém no dia 10 de outubro de 1725, o então governador pedi que as terras passadas por ele sejam demarcadas obedecendo as suas instruções. Além disso, solicita à todos que se cumpram as ordens contidas na dita carta. A mesma também informa a localização das terras requeridas, estas estavam situadas entre os igarapés Urutuja e Itojuba, ambos desaguavam no rio Guamá, nesse espaço seria concedida uma légua de cumprimento de terras, onde de acordo com João da Maia da Gama deveria ser implementado o cultivo para que dessem bons frutos, isto porque para garantir a permanência na terra era fundamental mantê-la produtiva. Feito isso, três anos depois Luís de Moura deveria solicitar ao rei a confirmação da dita carta.

Esta Carta de data e sesmaria passada a Luís de Moura, assim como tantas outras mostram um primeiro momento de ocupação e povoamento do território português na região de Ourém. As concessões de tais terras faziam parte das estratégias da coroa portuguesa para povoar e demarcar seus limites territoriais daí também a exigência para que os suplicantes das cartas desenvolvesse o cultivo de alguma cultura, isto faria com que tivessem a possibilidade de passar mais tempo na terra, até mesmo porque ele só poderia requerer a confirmação da carta de data após três anos de exploração da terra.

Como parte destas estratégias em 1729 foi fundada próxima a casa Forte do Guamá uma aldeia 83, com isso o indígena seria utilizado como agente de povoação e ao mesmo serviria como mão de obra para os colonos. Passados seis anos desta data, o provedor da fazenda real da Capitania do Pará Matais Costa de Sousa, envia uma carta ao rei D. João V, informando que o governador José da Serra ordenou que índios resgatados do sertão de Manaus fossem descidos para o estabelecimento de uma aldeia junto a Casa Forte do rio Guamá no caminho do Maranhão de que é capitão Luiz de Moura, na ocasião seriam enviados

-

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> Carta de data e Sesmaria passada pelo governado João da Maia da Gama ao Capitão Luís de Moura em 10 de outubro de 1725. *In:* PINHO, Éderson José Teixeira (Org.); INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. Sesmarias. Belém: ITERPA, 2010. Volume II, p. 93 doc. 105. (Coleção ITERPA sesmarias).

<sup>83</sup> MUNIZ. Palma. O município de Ourém. Op. Cit., p. 15.

150 indígenas<sup>84</sup>. Diante disso, observa-se o quanto era frequente a presença dos nativos na região. É importante frisar que os índios foram de fundamental importância para o processo de conquista da coroa portuguesa na região amazônica.

Até meados do século XVIII a Casa Forte do Guamá fora pouco utilizada, porém a partir de 1751 com o governo de Mendonça Furtado essa realidade foi transformada, isto porque como já foi dito anteriormente o mesmo traçou uma nova política para efetivar a dominação do território português. Assim, a segunda metade do setecentos foi marcada por inúmeras estratégias que visavam concretizar tal dominação, para isso ocupar e povoar se tornou imprescindível. Nesse contexto, a região da Casa Forte do Guamá voltou a receber atenção, principalmente devido sua importância estratégica uma vez que a mesma ficava no caminho entre as capitanias do Pará e Maranhão. Esse novo cenário fez com que Luís de Moura se apressasse em solicitar a renovação de sua carta patente de Capitão da Casa Forte. A Solicitação de renovação da carta patente de Capitão feita por Luiz de Moura em 1751 não foi por acaso, pois o mesmo vislumbrava ter sua autoridade sobre uma área mais influente, o que seria possível graças às estratégias adotadas por Mendonça Furtado, neste caso seria possível com a fundação da vila de Ourém junto a Casa Forte.

Em via de regra, a fundação da vila de Ourém seguiria o modelo de ocupação portuguesa pensada para a Amazônia que tinha como padrão o povoamento a partir de uma rede fluvial, assim o núcleo inicial do que depois se tornaria vila deu-se nas margens do rio Guamá, este em virtude de sua conexão com Belém se tornara um dos mais importantes do século XVIII, sua bacia era composta por muitos afluentes, o que possibilitava a comunicação com várias outras regiões, assim, favorecendo o transporte e o comércio com outros núcleos populacionais. Essa situação se tornou uma realidade mais concreta a partir de 11 de outubro de 1753 quando o governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, seguindo a necessidade de efetivar a presença portuguesa na região criou a vila de Ourém, que assim como tantas outras criadas no período, levou o nome de uma cidade portuguesa, com isso pretendia-se demarcar ainda mais a presença portuguesa no cenário amazônico<sup>85</sup>.

Nesta ocasião Mendonça Furtado encaminhou a Casa Forte do Guamá 150 índios que haviam sido confiscados de contrabandistas, além disso, recomendou que a nova vila se

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013**, **Cx. 19**, **D. 1737**. CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o rei [D. João V], sobre a criação de uma aldeia junto à fortaleza do rio Guamã, e a cobrança dos mantimentos, géneros e peças de Artilharia tomados para a dita aldeia. **12 de agosto de 1736**.

<sup>&</sup>lt;sup>85</sup> SANTOS, Denilma. **Senhoras Donas das Vilas de Bragança e de Ourém nos Oitocentos.** Belém: UFPA (dissertação de mestrado), 2012, p.16.

chamasse pelo nome de Ourém, nesta mandou abrir uma escola onde "os rapazes se possam criar com civilidade" <sup>86</sup>, para isso era imprescindível que lhes fosse ensinado a língua portuguesa. De acordo com Mendonça Furtado, a fundação de Ourém se justifica por que:

Esta nova vila é sumamente importante, porque além de nela poder haver trabalhadores que ajudem os lavradores do rio Guamá a cultivar as terras, haverá nelas canoas prontas para transportarem os gêneros do Caeté, e facilitar assim a comunicação daquela nova vila com esta cidade"<sup>87</sup>

Diante disso, percebe-se que Ourém foi fundado como estratégia de ligação de Belém à Zona Bragantina e desta com o Maranhão. Então a priori a vila de Ourém foi uma espécie de entreposto comercial que situado entre dois importantes rios do Nordeste paraense (Guamá e Caeté) contribuiu para conectar a capital a uma região de grande importância para a produção de gêneros alimentícios. A partir disso, Ourém ganha importância, se tornando algum tempo depois uma região de significativa relevância no que diz respeito a rotas comercias e a utilização do trabalho escravo africano<sup>88</sup>.

Sobre esse período de fundação de vilas, destaca-se que elas significavam para a coroa portuguesa um instrumento de ação política administrativa, baseada no controle do território e na organização da produção<sup>89</sup>. Abaixo segue tabela com as vilas criadas no período:

88 SALLES, Vicente. O Negro no Pará. Op. Cit.,

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 11 de outubro de 1753. Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Vol. II, p. 52, doc. 32.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> *Idem*.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> OLIVEIRA, Luciana. **A vila de Bragança, rios e caminhos: 1750-1753.** Revista Mosaico, v.1, n.2, 2008, p.189.

Tabela 3. Vilas criadas durante o governo de Mendonça Furtado.

VILAS/ANO DE FUNDAÇÃO					
1754	1758	1759			
Bragança	Araticu (Oeiras)	Abacaxis (Serpa)			
Ourém	Guaracuru (Melgaço)	Anibaré (Silves)			
Santa Ana	Arucará (Portal)	Tefé (Ega)			
Turiassu	Guarimocu (Arraiolos)	São Pedro (Olivença)			
	Tubaré (Esponsende)	Tracotuba (Fonte Boa)			
1755	Paru (Almeirim)	Coary (Alvelos)			
Aldeia Maracanã (vila de Cintra)	Urubuqua (Outeiro)	Urauá (Alvarens)			
	Gurupatu (Monte Alegre)	Maturá (Castro Avelãs)			
1756	Borari (Alter do Chão)				
Trocano (Borba)	SantoInácio (vila Boim)				
Javari (S. José do Javari)	São José (Pinhel)				
	Tapajós (Santarém)				
1757	Comaru (vila Franca)				
Coaby (Colares)	Pauxis (Óbidos,)				
Piye (Rebordelo)	Mariuá (Barcelos)				
Muaná (freguesia de Muaná)	Mortigura (vila do Conde)				
Joanes (Monforte)	Piragury (Pombal)				
Caya (Monsaraz,)	Itacurusá (Veiros)				
M. Jesus (Soure)	Aricará (Souzel)				
Conceição (Salvaterra)	Maturu (Porto de Moz)				
São José (Mondins)	Surubiu (Alenquer)				
Anajatiba (Chaves)	Nhamundá (Faro)				
Curussá (vila Nova Del Rey)	Pedreira (Moura)				
Mamayassu (Porto Salvo)	Bararoá (Tomar)				
São Caetano (Odivelas)	Cumaru (Poiares)				
Coaby (Colares)	Araçary (Carvoeiro)				
•	Jahu (Ayrão)				
	Câmara (Moreira)				
	Dary (Lamalonga)				
	Sumaúma (Beja)				
	Cavhiana (Vilarinho)				
	Guaianazes (Villar)				
	Arapijó (Carrazedo)				

Fonte: Renata Malcher Araújo<sup>90</sup>

É importante frisar que no que se refere a data de fundação de Ourém, existem algumas divergências, não pretendemos aqui debatê-las, no entanto algumas questões precisam ser suscitadas. Diante disso, destacamos as datas mais citadas por diferentes autores para tal acontecimento, são elas: 1753, 1754, 1758 e 1762, entre essas optamos por nos balizarmos no ano de 1753, isto porque esta é defendida por trabalhos já consagrados como os de Palma Muniz<sup>91</sup> e Antônio Baena<sup>92</sup>, além disso, temos a Carta já citada aqui de Mendonça

<sup>90</sup> ARAUJO, Renata Malcher. As cidades da Amazônia no século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão. Porto: FAUP, 2ª ed., 1998, pp.304-305.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> MUNIZ. Palma. O município de Ourém. *Op. Cit*.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. **Ensaio Corográfico sobre a província do Pará**. Brasília, DF: Senado Federal, 2004.

Furtado de 11 de outubro de 1753, onde o mesmo manda fundar algumas vilas, entre elas Ourém.

Um elemento que contribui para essas confusões de datas, diz respeito à criação da Freguesia do Divino Espirito Santo de Ourém em 1754 pelo Frei D. Miguel de Bulhões e Souza<sup>93</sup>, no entanto, é preciso ressaltar que esta estava sob a jurisdição da Vila de Ourém que havia sido fundada no ano anterior. Esta submissão a Ourém se dava em virtude da freguesia ser uma unidade administrativa menor que a vila. Nesse cenário, destaca-se que Ourém a partir de sua fundação passou a abranger uma área muito vasta que compreendia ao território de algumas freguesias. Sobre isto Palma Muniz aponta que; "Incluídas dentro dos limites da jurisdição de Ourém ficavam a freguesia do Divino Espírito Santo de Ourém, Nossa Senhora da Piedade do rio Irituia e São Miguel da Cachoeira, fundadas e delimitadas pelo bispo D. Miguel de Bulhões e Souza"94.

Ainda sobre essa temática uma das datas que mais causa confusão é a de 1762, entretanto, é preciso esclarecer que essa é citada por muitos em virtude de ser considerada a data oficial da instalação de Ourém, foi neste ano que o governador Manoel Bernardo de Melo e Castro determinou ao ouvidor e corregedor da comarca do Grão Pará Feliciano Ramos Nobre Mourão que procedesse a instalação de Ourém, com isso seria efetivado sua criação que acontecera em 1753. Assim, aproveitando suas viagens ao interior, o ouvidor chega a antiga Casa Forte do Guamá em 27 de maio de 1762 para cumprir as ordens recebidas. No mesmo dia o ouvidor tomou algumas providências, entre elas; o levantamento do pelourinho no centro da vila, a convocação da nobreza e do povo. Por fim marcou para dois dias depois de sua chegada a instalação oficial da vila.

Dessa forma, no dia 29 de maio de 1762 aconteceu a cerimônia solene a partir da qual estava instalada oficialmente a vila de Ourém, nesta ocasião também ocorreu a disposição do seu Senado da Câmara, órgão composto por seis membros, sendo dois juízes ordinários, três vereadores e um procurador, os quais seriam eleitos indiretamente pela nobreza e povo para mandatos anuais 95. A partir de então passara existir juridicamente falando a vila de Ourém que seria de fundamental importância para dinamizar as relações econômicas no caminho entre o Grão Pará e o Maranhão. Abaixo segue a ata de criação:

 <sup>93</sup> MUNIZ. Palma. O município de Ourém. *Op. Cit.*, p. 27.
 94 *Ibidem*, p.22

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup>*Ibidem*, p. 120

Aos 29 dias do mez de mayo de Mil setecentos e sessenta e dois annos, nesta villa de Ourém e na Casa que serve de Camara em Veriação em que foram presentes o Dezembargador Felicianno Ramos Nobre Mourão Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca; o Juiz Ordinario, Vereadores, e Procurador da Camara, e sendo convocados, e juntos a Nobreza, e Povo desta Villa propoz o dito Ministro, que o Illmo. e Exmo. Snr. Manoel Bernardo de Melo e Castro Governador e Capitão General deste Estado lhe ordenara pela ordem que se acha registrada neste livro as folhas duas que se assignasse Districto competente para edificarem Cazas de novo, logradouros públicos, e Território que sirva de Termo, e Distrito de Jurisdição desta Villa, e tornando o dito Ministro as informações necessárias Nomeou setecentas braças em quadro para se edificarem Cazas de Novo e logradouros públicos, e para Termo e districto desta Villa assignou o Território declarado na forma seguinte – Principará o Termo e Districto e Jurisdição desta vila da boca do Igarapé Jacundái para sima, o qual igarapé desemboca no Rio Guamá, e fica mais abaixo, e quase próximo ao Sitio de Agostinho Domingos de Cerqueira aonde este tem a sua habitação ficando o dito Sitio quase fronteiro ao dito igarapé; e hindo pelo dito igarapé assima pela margem da parte esquerda athe as suas cabeceiras, e entestar com a Cappitania das Minas ou qualquer outra Cappitania; virando Rumo direito athe entestar, e continuar com o Termo de Bragança de Caeté; dahi virando para baixo a distancia de cinco legoas athê quatro entre a dita extrema e o Rio Guamá Rumo direito athe o Porto do Igarapé da ditta Villa de Caeté onde costumão embarcar a Gente quando vão para a dita Villa; e do dito porto continuando rumo direito athê o lugar que fica fronteiro a boca do dito igarapé Jacundai, onde principiou o dito Termo e do dito lugar fronteiro virando pelo centro do Matto athe o Rio Guamá defronte do dito Igarapé; e fica pertencente a esta Villa todos os moradores que morarem, e assistirem dentro deste, como fora, de que o dito Ministro mandou fazer este termo, que assignarão e eu Manoel Paz de Andrade que o escrevy – O Dr. Nobre Mourão<sup>96</sup>.

Com isto estava dado um importante passo para legitimar a ocupação territorial da região que fora mencionada na ata acima. É importante salientar que até 1762 toda essa região pertencia aos limites da capital da capitania. A ata também possibilita ter-se uma noção de todo o território que ficou sobre a jurisdição da vila de Ourém que a partir de sua instalação e delimitação de seus domínios passou a ser uma área de fronteira entre os Estados do Grão-Pará e Maranhão. A figura abaixo, permiti ter uma ideia mais aproximada dessa realidade:

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> Arquivo Municipal de Ourém (AMO). Manuscrito do Livro de Actas do Senado da Câmara de Ourém, 1762-1774.

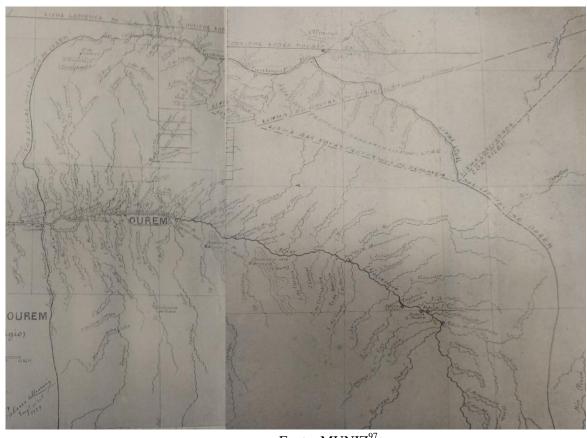


Figura 1. Território de Ourém de acordo com os dados do Ouvidor Geral Feliciano Ramos Nobre Mourão – 1762.

Fonte: MUNIZ<sup>97</sup>

Na figura também pode-se observar a significativa presença do rio Guamá dentro do território pertencente a Ourém, este rio com sua imensa bacia hidrográfica foi de fundamental importância para a colonização da região. Nesse sentido, Isabel Teresa Creão Augusto sugere que a distribuição de população nas margens do rio Guamá poderia atender a dois objetivos que estavam relacionados as estratégias de dominação da região, esses diziam respeito a posse e controle do território através da produção<sup>98</sup>, o que garantiria o desenvolvimento econômico local e asseguraria a permanência dos povoadores na região.

Além de uma visão geral da área de Ourém também podemos visualizar seu núcleo populacional inicial, o que pode ser feito com mais clareza a partir de sua planta elaborada pelo engenheiro Enrico Antonio Galluzzi a mando do governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> MUNIZ. Palma. **O município de Ourém.** *Op. Cit.*, p. 109-110.

<sup>&</sup>lt;sup>98</sup> AUGUSTO, Isabel Teresa Creão. Bens de Família: cultural material e riquezas no Grão-Pará, 1808-1830. *In:* FIGUEIREDO, Aldrin & ALVES, Moema (Orgs.). **Tesouros da Memória: história e património no Grão-Pará**. Belém: MABE, 2009, p. 74.

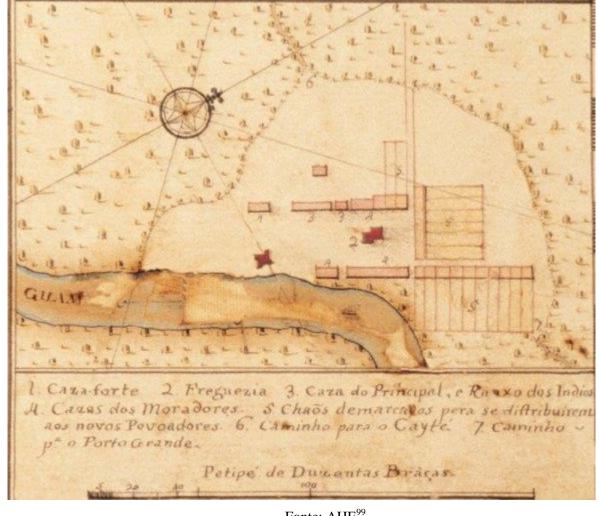


Figura 2. Planta da Villa Nova de Ourém – 1754

Fonte: AHE<sup>99</sup>

Através da análise da figura acima podemos retomar algumas questões já elucidadas aqui. Um dos pontos mais relevantes é a presença da Caza Forte do Guamá (1), núcleo inicial de ocupação da região, que desempenhava o papel de guarnecer a passagem pelo rio Guamá, também destacado na imagem. A planta também destaca a presença das casas dos moradores (4) e os terrenos demarcados para serem distribuídos entre os novos povoadores (5). Outro ponto importante demonstrado pela planta diz respeito aos caminhos que conectavam a Villa de Ourém a outros lugares, como; Porto Grande (7) lugar que estava sobre sua jurisdição e o rio Cayté (6), caminho a partir do qual se chegaria até a vila de Bragança. Sobre esse cenário, Antônio Baena assim descreveu a vila de Ourém:

<sup>99</sup> AHE. Autor Engenheiro Enrico Antonio Galluzzi, 1754.

Vila assentada sobre uma planície da margem direita do rio Guamá fronteira à segunda cachoeira chamada antigamente da casa forte: a qual é pouco fremente, a toma a largura do rio, tendo só da parte direita um canal de uma braça de largura no tempo em que está desinchado em cabedal 100.

Por fim, para encerrar esse diálogo sobre fundação, embora não estejamos engajados em discutir cronologia, consideramos pertinente destacar as datas mais importantes - ao menos em nossa concepção, baseada nas fontes e referências citadas anteriormente - sobre as origens de Ourém, abaixo segue tabela com as mesmas:

Tabela 4. Datas importantes sobre as origens de Ourém

DATA	ACONTECIMENTO
1725	CONSTRUÇÃO DA CASA FORTE DO RIO GUAMÁ
1753	CRIAÇÃO DA NOVA VILA DE OURÉM
1754	CRIAÇÃO DA FREGUESIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE OURÉM
1762	INSTALAÇÃO DA VILA DE OURÉM E DO SEU SENADO DA CÂMARA

Fonte: AMO<sup>101</sup>, APEP<sup>102</sup> e MUNIZ<sup>103</sup>.

Como já foi dito antes, que a fundação de vilas fazia parte das estratégias para efetivar a dominação e ocupação das terras pertencentes a Portugal, além disso, para legitimar essa ocupação a coroa se apressou em enviar para essas novas vilas agentes colonizadores. Em Ourém não foi diferente, para a região foi enviado alguns colonos açorianos 104. Já em 1754 o então governador do Estado do Grão-Pará Francisco Xavier de Mendonça Furtado envia uma carta à seu irmão Sebastião José de Carvalho e Melo onde informa que havia mandado distribuir casais de Inhéus (açorianos recém chegados ao Brasil) nas recém-fundadas vilas de Ourém e Bragança, neste mesmo informe Mendonça Furtado também comunica a seu irmão que mandara abrir um caminho entre as duas vilas, pois a navegação pelo Caeté era dificultosa, além disso, não haviam índios suficientes para a função de remeiros das canoas 105. Nesta correspondência enviada pelo governador do Grão-Pará ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra de Portugal, percebe-se que além de fundar novas vilas e povoá-las também havia a preocupação de conectá-las, ou seja, construir vínculos entre as

<sup>100</sup> BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. Ensaio Corográfico sobre a província do Pará. Op. Cit., p.242

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> Ata de Fundação da Vila de Ourém, 1762.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 11 de outubro de 1753. Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Vol. II, p. 52, doc. 32.

<sup>103</sup> MUNIZ. Palma. O município de Ourém: estudos de limites e apontamentos históricos. *Op. Cit.*, p. 122.

Oriundos do Arquipélago de Açores, região que na época pertencia à coroa portuguesa.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 12 de setembro de 1754.

mesmas, o que daria dinamicidade para toda a região e ajudaria a desenvolver diversas relações que contribuíram na sustentação do projeto de dominação territorial pensado por Portugal para o vale amazônico. A ideia de conexão entre Ourém e outras vilas será discutida mais afundo no próximo tópico.

Poucos dias depois da carta enviada pelo por Mendonça Furtado à irmão, o Ouvidor geral e Intendente da Capitania do Pará João da Cruz Diniz Pinheiro envia ofício ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar Diogo de Mendonça Corte Real, em que relata que devido a necessidade de braços para realização de trabalhos como a construção de casas, propõe o estabelecimento de novos povoadores das ilhas nas duas Villas de Ourém e Bragança 106.

No ano seguinte o mesmo Ouvidor Geral e Intendente da Capitania do Pará, escreve à Sebastião José de Carvalho e Melo relatando sobre o estabelecimento de gente das ilhas nas vilas de Bragança e Ourém, ressalta-se que a gente citada pelo Ouvidor se trata de açorianos, de acordo com ele, esses novos colonos deveriam ser ajudados durante o seu primeiro ano na região, inclusive com o fornecimento de sementes e farinha, essa ajuda seria para contribuir com os açorianos no processo de adequação a região, um ano seria o tempo esperado para tal ajustamento, a partir de então essas pessoas já deveriam está produzindo e contribuíndo para desenvolver a região<sup>107</sup>.

Diante deste cenário, fica evidente a preocupação lusitana em introduzir agentes colonizadores na região. Um exemplo dessa realidade pode ser percebida na Devassa<sup>108</sup> tirada pelo ouvidor geral Feliciano Ramos Nobre Mourão em 1764 a mando do governador Fernando da Costa de Ataíde Teive, nesta consta em Ourém a presença de 35 moradores com origem açoriana<sup>109</sup>. Ressalta-se que para Portugal dar continuidade ao seu projeto colonizador, além de demarcar, ocupar e povoar as novas terras era necessário criar mecanismos para que os povoadores permanecessem no território. Diante disso a estratégia era desenvolver a produção econômica a partir da chegada dos novos povoadores, o que seria realizado com o implemento da agricultura explorando as potencialidades locais, discutiremos mais sobre essa temática no próximo capítulo.

\_

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 37, D. 3454. OFÍCIO do ouvidor [geral da capitania do Pará], João da Cruz Dinis Pinheiro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], sobre o estabelecimento dos novos Povoadores das Ilhas nas vilas de Ourém e Bragança, recentemente fundadas naquela capitania. 30 de setembro de 1754, Belém do Pará.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 42, D. 3838. AUTO das cartas do ouvidor geral e intendente da capitania do Pará, João da Cruz Dinis Pinheiro, para o [secretário do Estado e Negócios Estrangeiros e da Guerra, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre o descobrimento do rio Tapajós, as guerras de índios, estabelecimento das vilas de Bragança e Ourém, e suas respostas. 13 de agosto de 1755.

<sup>108</sup> Reunião das ações desenvolvidas para averiguar algo; interrogatório, inquirição.

Anais do Arquivo Público do Pará. Secretaria de Estado da Cultura/ Arquivo Público do Pará: Belém, p. 9-211, 1997.

Porém, apesar dos esforços para introduzir novos colonos na região, a ocupação da mesma pensada aos moldes portugueses não seria possível sem o uso dos indígenas, tanto como mão de obra, quanto como agente de colonização, haja vista que a demanda de colonos portugueses ofertados pela coroa era insuficiente. Diante disto, entra em cena com um papel fundamental a figura dos indígenas, vale lembrar que em 1755 foi proibido qualquer tipo de escravização aos índios, com isso os ameríndios poderiam inclusive casar-se com os colonos portugueses, e de fato o matrimônio entre ambos tornou-se uma eficiente estratégia no processo de povoamento na região de Ourém, assim como em todo o vale amazônico.

Diante desta estratégia de colonização, o indígena tornou-se figura bastante presente na região de Ourém, sobre esse contexto reportamo-nos mais uma vez a Devassa tirada por Feliciano Mourão em 1764, o seu relatório permite visualizar melhor esse cenário, pois o mesmo quantifica os índios que hora se encontrara na vila. Dessa forma, é possível observar que além do elemento branco, o índio também é sujeito de significativa presença nas terras de Ourém, a tabela abaixo mostra um pouco dessa realidade:

Tabela 5: Índios e índias da Vila de Ourém – 1764.

Índios				Índias					
Conndon	Coltainos	Menores de	Augantag	Total	Casadas	Caltainas	Menores de	Augantag	Total
Casados Solteiros		13 anos	Ausentes	1 Otal	Casadas	Solteiras	13 anos	Ausentes	rotar
16	06	08	20	50	19	04	11	04	38
Total geral de índios e índias = 88									

Fonte: APEP<sup>110</sup>.

Além da expressiva presença de indígenas na vila de Ourém, a tabela chama-nos a atenção quando se trata dos índios e índias casadas, isto porque se percebe que os casamentos dos nativos não se davam apenas entre si, os dados acima mostram 19 matrimônios de índias e apenas 16 de índio, isso se dava em virtude dos nativos também manterem laços matrimoniais com brancos, o que era incentivado pela coroa portuguesa. Contudo não podemos afirmar o número de índios e índias casados com brancos e brancas, porém é certo que essas uniões eram comuns na região. Os dados do relatório já citado de Feliciano Mourão mostram que na região em 1764 haviam 38 homens brancos casados e apenas 32 mulheres brancas matrimoniadas, diante desses dados fica evidente que haviam brancos casados com índias.

<sup>110</sup> *Idem*.

Outro dado importante apontado pela tabela diz respeito aos índios e índias ausentes, isso significava que esses nativos faziam parte de Ourém, no entanto, no momento não se encontravam na vila, isto porque pela Lei do Diretório os indígenas poderiam ser destinados para trabalhar em vários lugares, isso fazia com que eles recorrentemente se encontrassem fora do lugar onde estavam aldeados, mais adiante voltaremos a tratar sobre essa questão.

Portanto, diante de tudo que foi dito até agora, conclui-se que não se pode refletir sobre o processo de ocupação, povoamento e fundação da vila de Ourém fora das estratégias de colonização pensadas para o vale amazônico pelo Marques de Pombal e posta em prática pelo seu irmão Mendonça Furtado, isto porque estas contribuíram para formatar a cara do Extremo Norte Português dentro dos moldes do que se acreditava serem os mais eficazes para concretizar a dominação portuguesa na região. Com isso a fundação da vila de Ourém e seus desdobramentos foram fundamentais na delimitação das características da região como espaço de fronteira.

## 1.2 Rotas e conexões

Não resta dúvida que para falar sobre o processo de ocupação e colonização da Amazônia é fundamental pensar sobre suas rotas e conexões, isto porque em uma região com grandes dimensões territoriais era preciso criar estratégias para aproximar as vilas, lugares e povoados. Nesse sentido, é importante enfatizar que os núcleos populacionais eram fundados a partir dos rios, onde eram traçadas rotas que tinham como objetivo conectá-los e com isso aproximá-los, o que facilitaria a comunicação entre os mesmos e a um só tempo contribuiria para dinamizar as relações comerciais.

Diante disso, O presente tópico tem como foco principal analisar a importância de Ourém tanto como ponto de ligação entre Belém e Bragança, quanto como caminho de circulação de mercadorias, pessoas (livres ou/e escravas) e por que não dizer ideias. Denilma Santos corrobora com esse pensamento ao afirmar que a vila de Ourém foi construída para integrar Bragança com Belém, com isso facilitando o escoamento e o comércio da produção<sup>111</sup>.

Durante boa parte do século XVIII a ideia de usar a região de Ourém como ponto de intersecção foi constante, desde a fundação da Casa Forte do Guamá as autoridade já demonstravam preocupação em usar a região como ponto de ligação de Belém à Bragança e dali para São Luiz, isso fez do território de Ourém um ponto fundamental para ajudar conectar

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup> SANTOS, Denilma. **Senhoras Donas das Vilas de Bragança e de Ourém nos Oitocentos.** Belém: UFPA (dissertação de mestrado), 2012, p. 16.

o Pará ao Maranhão. Um exemplo dessa realidade foi a abertura de caminhos de Belém até a Casa Forte e desta para Bragança, é importante frisar que apesar da região ser banhada pelos rios Guamá e Caeté, havia trechos que dependendo da época do ano não eram navegáveis, daí a importância da abertura de estradas.

Diante disso, em 1736 com o intuito de facilitar a comunicação entre o Pará e o Maranhão o governador Jozepe da Serra mandou abrir um caminho da cidade de Belém até a Casa Forte do Guamá<sup>112</sup>, desta poderia se chegar até São Luiz, isto porque desde 1724 já existia um caminho construído a mando do governador Maya da Gama que ligava as duas regiões <sup>113</sup>. Segundo Palma Muniz, "contribuiu essa via de comunicação para facilitar as relações entre o Pará e o Maranhão, não somente quanto a correspondência oficial, como também no desenvolvimento do comércio e exploração das terras intermediárias" <sup>114</sup>. Diante disso, percebe-se que a partir das estratégias de ligação entre as regiões, muitas das rotas acabavam sendo ocupadas e povoadas. Esse cenário foi constante entre Belém e a vila de Ourém e entre esta e a vila de Bragança. Isso pode ser evidenciado pela concessão de várias sesmarias feitas na região. Para se ter uma ideia, logo após a construção da Casa Forte do Guamá até o final do século XVIII foram doadas 78 Cartas de Datas e Sesmarias, nas terras que seguiam as margens do rio Guamá até a dita fortaleza. Ainda nesse sentido, a partir da instalação da vila de Ourém até o final do mesmo século, foram concedidas 29 sesmarias no caminho entre a dita vila até Bragança<sup>115</sup>. Abaixo segue uma dessas Cartas de Data de Sesmaria passada pelo governador Fernando da Costa de Ataíde Teive a Antonio Vieira Jardim, datada de 11 de janeiro de 1768, a mesma nos ajuda refletir como a concessão dessas terras servia de elo de conexão entre duas regiões:

Fernando da Costa de Ataide Teive do Conselho de Sua Magestade Fidelissima Governador e Capitão General do Estado do Graô Para e Maranhaô [sinal público] Faço Saber aos que esta minha Carta de Datta de Sexmaria virem que Antonio Vieira Jardim me reprezentou, que elle se achava com possibilidade para estabelecer húa fazenda de Gado Vacum, e cavalar, para o que me pedia lhe concedesse duas legoas de terra de frente, e duas de fundo na campina que medeya entre a vila de Ourem, e a de Bragança, cujo Sitio Se denomina Tapera ássû, principiando a demarcação nos fundos das terras de Dona Anna Margarida Victoria Feya, com a frente para os ditos fundos medindo se os das terras que elle pertende para a parte do Rio Guamá, ao que attendendo, e a informação dos Officiais do Senado da Camara, que foram ouvidos, e naô se lhes offereceu duvida alguma, resposta do Doutor Provedor da Fazenda Real a quem se deu vista, e ser em utilidade da

-

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013**, **Cx. 18**, **D. 1662**. CARTA do provedor da Fazenda Real [da capitania do Pará], Matias da Costa e Sousa, para o rei [D. João V], sobre um caminho que se abriu desde a cidade de Belém do Pará até a fortaleza do rio Guamá, o que facilita a fuga de escravos. 20 de **Setembro de 1735**, **Belém do Pará**.

<sup>113</sup> MUNIZ. Palma. O município de Ourém. *Op. Cit.*, p.114

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> PINHO, Éderson José Teixeira (Org.); INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Sesmarias**. *Op. Cit.* 

mesma Fazenda cultivarem se as terras neste Estado Hey por bem conceder lhe em nome de Sua Magestade as ditas duas legoas de terra de frente, e duas de fundo na forma, e parte que pede nas Campinas, e sitio mensionado, com declaração que ao tempo que se demarcarem, se examinará individualmente a extensaô da frente, e fundo de que se lhe deve dar posse, sem prejuizo das pessoas que pertendem estabelecer a mesma qualidade de fazendas nos terrenos immediatos e nunca excedendo de duas legoas de frente, e duas de fundo, com as confrontaçõens que declara, e condiçõens expressadas nas Reaes ordens, e com ade não fazer traspasso por modo algum em nenhum tempo a pessoa alguma Religiaô, ou Communidade sem que primeiro de parte na Caza da Fazenda ao Doutor Provedor della para me ser prezente, e verse se deve, ou naô consentir no tal traspasso, sub pena de ficar nulla esta Datta, e se poder conceder novamente a outrem, e nesta forma se lhe passa Carta para que o dito Antonio Vieira Jardim haja, logre, e pessua as ditas terras como couza sua propria para elle, e todos os seus herdeiros ascendentes, e descendentes, sem pensaô, nem tributo algum mais que o Dizimo a Deos Nosso Senhor dos frutos que nellas tiver, e lavrar a qual concesssaô lhe faço naô prejudicando a terceiro, nem a Sua Magestade se no dito Sitio quizer mandar fundar alguma Villa, rezervando os paos Reaes que nelas houver para embarcaçoens, com declaração que mandará confirmar esta Datta por Sua Magestade dentro de tres annos primeiros Seguintes, e cultivará as ditas terras de maneira que dem frutos, e dará Caminhos publicos, e particulares aonde forem necesssarios para pontes, fontes, portos, e pedreiras, e havendo no Sitio pedido Rio navegavel que necesssite de canoa, ou barca para se atravesssar, ficará livre de huma das margens que tocar as terras do Suplicante meya legoa de terra para o uzo publico, e se demarcará ao tempo da posse por rumo de Corda, e brassas craveiras, como he estilo e Sua Magestade manda; e outro sim naô poderaô succeder nellas Religioens, nem pessoas Eccleziasticas por nenhum titulo que seja, e acontecendo pesssuillas sera Com o encargo de pagarem dellas Dizimos, como se fossem pessuidas por Seculares, e faltando a qualquer destas clauzulas, se haveraô as ditas terras por devolutas, e se daraô a quem as denunciar, como o dito Senhor ordena. Pelo que mando ao Doutor Provedor da Fazenda Real, mais Ministros e pessoas a que tocar, que na forma referida, e condiçõens expressadas, deixem ter e pessuir as ditas terras ao dito Antonio Vieira Jardim como couza sua propria para elle, e todos os seus herdeiros, ascendentes, e descendentes. Cumpram, e guardem esta minha Carta de Datta de Sexmaria taô inteiramente como nella se contem, a qual lhe mandei passar por mim asssignada, e Sella com o signete de minhas Armas, que se cumprira como nella se contem, e se passou por duas vias. Dada na Cidade de Belem do Graô Pará aos 11 dias do mez de Janeiro Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezuz Christo de 1768. E eu Marcos Joze Mont. ro de Carv. Secretario do Estado por Sua Magestade Fidelissima a fiz escrever [sinal público] Fern. do da Costa de At. e Teive [sinal público] 116

Entre outras questões a carta acima permite-nos identificar a localização das terras preteridas por Antonio Viera Jardim, que assim como muitos outros sesmeiros solicitaram sesmarias entre as vilas de Ourém e Bragança, ele desejava estabelecer uma fazenda de criação de gado vacum (boi, touros e novilhos) e cavalar (cavalos). Ressalta-se que na região entre Belém e as duas vilas foi comum a solicitação de terras para criação de gado vacum e cavalar, assim como para o cultivo de lavouras de cacau, cana de açúcar, algodão, feijão, mandioca e outros gêneros. A carta informa também que para Vieira Jardim confirmar a posse das terras requeridas o mesmo deveria mantê-las produtivas por no mínimo três anos. Com a

-

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> PINHO, Éderson José Teixeira (Org.); INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Sesmarias**. *Op. Cit.*, volume 17, documento 34, folhas 31 e 32. (Coleção ITERPA sesmarias).

doação dessas terras e a imposição de manutenção de produção nelas, o governo contribuía para fomentar a ligação de Ourém com Bragança e ao mesmo tempo contemplava o objetivo de ocupação do seu território.

Contudo, é preciso ratificar que o desejo de sesmeiros pelas terras dessa região também se deu em virtude da abertura de caminhos que ajudava completar o transportar dos gêneros produzidos, já que apenas os rios Caeté e Guamá não eram suficientes em virtude de trechos que em determinadas épocas do ano não propiciavam a navegação para transporte de mercadorias. Por sinal, como já foi dito anteriormente, a preocupação das autoridades com abertura de caminhos entre Ourém e Bragança durante o século XVIII foi constante, isto porque a todo momento se buscava construir vínculos entre as duas vilas. Mendonça Furtado quando mandou fundar a vila de Ourém já ressaltava a importância dessa para transportar os gêneros do Caeté, rio que margeava a vila de Bragança. Segundo Mendonça Furtado sempre deveria haver canoas prontas para tal empreitada, o que facilitaria também a comunicação com Belém 117. Essas estradas deterioravam-se rapidamente, por isso no ano seguinte Mendonça Furtada informa a seu irmão o Marquês de Pombal que mandara abrir uma nova estrada para que os moradores de Bragança possam se comunicar com Ourém<sup>118</sup>. Um ano depois o Ouvidor geral e intendente da capitania do Pará João da Cruz Diniz Pinheiro informa também ao Marquês de Pombal que com intuito de facilitar a comunicação entre Ourém e Bragança mandara abrir uma estrada entre as duas vilas. Assim a primeira parte do percurso era feita subindo o rio Caeté até um pequeno povoado intitulado Tentugal que fora fundado com o objetivo de servir como ponto de apoio aos que transitavam por essa via. Segundo Antônio Baena:

Foi assentado o mencionado lugar em 1753 com o fim de ali haverem sempre prontas canoas de transporte para a Vila de Bragança. Para melhor serventia entre Ourem e Tentugal alargou-se a senda, que corria pelo interior da mata no intervalo destes dois pontos; e desta arte ficaram comunicáveis sem empeço algum o Caité e o Guamá de sorte que os moradores daquele rio podem eximir- se dos perigos da costa marítima transportando para a cidade todos os seus gêneros agronômicos com grande facilidade pelo Guamá<sup>119</sup>.

A fundação do referido povoado mostra mais uma vez a preocupação das autoridades em criar mecanismos que pudessem facilitar a conexão entre as vilas da região, com isso

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 15 de maio de 1753. Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Vol. II, p. 52, doc. 32.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 12 de setembro de 1754; Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Vol. II, p. 272, Tomo 2.

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. Ensaio Corográfico sobre a província do Pará. *Op. Cit.*, p.243

também se buscava aproximar a cidade de Belém ao Maranhão. Assim, a partir do povoado de Tentugal seguia-se para a vila de Ourém margeada pelo o rio Guamá a partir da qual se completava a rota até Santa Maria de Belém do Grão—Pará. Ressalta-se que, principalmente o trajeto de Bragança à Ourém era feito parte em pequenas embarcações, parte em lombos de animais e a pé. A importância de Tentugal como ponto de apoio pode ser observada na correspondência do diretor da vila de Bragança ao governador, no documento solicitou provisões para manutenção do povoado e ressaltou que "o lugar de Tentugal é tão utel naquelle Centro por ser na margem do rio que abri comunicação com as estradas da onde proserdem"<sup>120</sup>. A figura abaixo ajuda a entender melhor esse cenário:

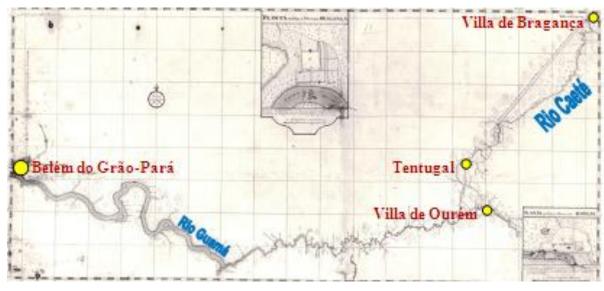


Figura 3: Rota fluvial e terrestre da vila de Bragança à Belém<sup>121</sup>

Fonte: AHE. RJ. MIGI/02. B3

Essa rota poderia ser estendida, principalmente no que se refere ao transporte de escravos, neste caso o ponto de partida era o Maranhão. Sobre esse aspecto ressalta-se a importância da vila de Bragança nas relações interprovinciais, pois a mesma fica em uma zona de fronteira entre o Pará e o Maranhão. Sobre este prisma, Edna Castro salienta que a Zona Bragantina ganhou importância por ser uma área de fronteira entre as duas províncias, assim, para ela a região está entre as áreas com maior presença de escravos no Pará durante os séculos XVIII e XIX, isto porque além de ser uma região de fronteira também havia em seu

<sup>120</sup> APEP. Códice, 245, doc. 19. Bragança, 25 de abril de 1793.

Mapa dos rios Guamá Guajará e Cayté do Estado do Grão-Pará aonde mostra o caminho novamente aberto por terra da Vila Nova de Bragança para Ourém. Foi Feito por ordem de Francisco de Xavier de Mendonça Furtado Governador e Capitão General dos Estados do Pará e Maranhão no ano de 1754 pelo engenheiro Enrico Antonio Galluzzi.

território vários engenhos, lavouras e até criação de gado onde a mão de obra escravizada tornou-se indispensável, a mesma ressalta ainda que o fluxo de escravos para a região vinha tanto do Maranhão, quanto de Belém<sup>122</sup>.

Nesse cenário Ourém notabilizou-se por ser um ponto fundamental de ligação entre Bragança e Belém ou ainda entre o Maranhão e Belém ou o contrário. Nesse sentido, Vicente Salles ressalta que Ourém foi um importante entreposto para o tráfico de escravos entre o Maranhão e o Pará<sup>123</sup>, ressalta-se que não pretendemos aqui discutir a fundo a questão do tráfico de escravos, no entanto falar de escravidão torna-se necessário uma vez que a mesma faz parte das relações de trabalhos desenvolvidas na região. A esse respeito discutiremos com mais clareza no próximo capítulo. Voltando a questão das conexões, a figura abaixo ajuda a visualizar esse cenário.

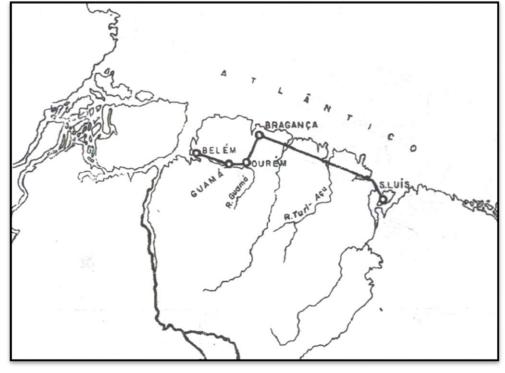


Figura 4: Rota entre o Maranhão e Belém via Bragança/Ourém

**Fonte: Manuel Nunes Dias**<sup>124</sup>

Como se pode notar, conectar Belém a Bragança usando Ourém como ponto de intersecção para assim dinamizar as relações comerciais na região e entre o Pará e o

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup>CASTRO, Edna. **Escravos e Senhores de Bragança (Documentos históricos do século XIX, Região Bragantina, Pará**)/ Edna Maria Ramos de Castro (organização). Belém: NAEA, 2006, p.11.

<sup>123</sup> SALLES, Vicente. O Negro no Pará. Op. Cit...

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> DIAS, Manuel Nunes. Fomento e Mercantilismo: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, 1755-1778. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970, 2 volumes.

Maranhão, foi desejo constante das autoridades. Porém, é preciso frisar que a conexão de Ourém com Bragança ia além das questões comerciais, isto porque as duas vilas também mantinham laços de solidariedade, sobretudo no que se refere a questões de segurança. Nesse sentido, há casos em que uma vila ajudava a outra na captura de escravos, de presos fugidos ou até mesmo no combate à rebeliões de índios e guerras contra os quilombos. Esse regime de colaboração foi constante, em um desses episódios datados do dia 03 de janeiro de 1792 alguns presos foram apreendidos em Bragança e enviados à Ourém, de onde foram conduzidos para as freguesias de Irituia e São Miguel pelo Cabo de Esquadra João da Cunha<sup>125</sup>. Esse evento também mostra que ao longo do tempo a região tornou-se cada vez mais movimentada. Diante disso, pode-se inferir que a região entre Belém e São Luiz é um exemplo para entender que as rotas traçadas para conectá-los também serviram para atender os anseios de Portugal de ocupar e colonizar, dessa forma garantindo o seu objetivo de posse. Essa dinâmica também fez com que fossem construídas várias relações de trabalho, que ia da exploração do índio dentro do Diretório até a escravidão negra.

## CAPÍTULO II: ENTRE DINÂMICAS DE PRODUÇÃO E RELAÇÕES DE SENHORES, ESCRAVOS E OUTROS AGENTES

Neste capítulo pretende-se analisar as relações sociais processadas entre senhores, escravos e outros sujeitos. Além disso, busca-se traçar o perfil desses senhores com intuito de perceber suas condições financeiras, no caso, o quantitativo de bens e propriedades, assim como a identificação das condições dos remediados. A ideia, com isso é verificar o significado da produção econômica e da geração de riqueza em Ourém. Neste aspecto, o tópico *Terra, produção e riquezas* objetiva construir uma narrativa que verse acerca das dinâmicas de produção nessa região, buscando compreender o processo de posse da terra por particulares no contexto da ocupação portuguesa na região. Ao lado disso, e partindo do pressuposto que a produção pode gerar riqueza almeja-se perceber como se deu o processo de geração da mesma e quais suas repercussões socioeconômicas para a região. A segunda parte do presente capítulo intitulada *Relações de Trabalho: O Diretório de Pombal e a escravidão negra* pretende construir uma análise na perspectiva de entender de que forma o escravo negro tornou-se a base da mão de obra na região pertencente à vila de Ourém. Na terceira parte deste capítulo, *Desaforados e sublevados: Do sonho de liberdade à formação de mocambos*, busca-se discutir sobre um elemento que foi comum no cenário amazônico,

\_

<sup>125</sup> APEP, códice: 83

principalmente durante os séculos XVIII e XIX, este é fruto do processo de ocupação e da produção econômica que alteraram significativamente as relações de trabalhos a partir de meados do século XVIII, o que provocou a inserção do negro escravizado na região em maior número, esses foram responsáveis em desenvolver a prática da formação de mocambos ou também chamados de quilombos, que eram mecanismos de resistência a imposição do trabalho forçado. Ao lado disso, ainda nessa sessão o subtópico **Acordos e alianças: negros, índios e outros agentes** busca analisar as relações de diversos sujeitos no processo de formação de mocambos.

## 2.1. Terra, produção e riquezas

As três palavras que dão nome a esse tópico estão relacionadas à sequência de elementos que envolveram o processo de ocupação e colonização da região da vila de Ourém, isto porque ocupar significava tomar posse da terra, no entanto, apenas ocupá-la não era suficiente para garantir a permanência na região. Diante disso, seria necessário colonizá-la, ou seja, torná-la produtiva. Como resultado dessa produção houve a geração de riquezas e a formação de algumas famílias abastadas e com muita influência na região, tanto é, que muitos cargos públicos importantes eram ocupados por membros dessas famílias.

Nesse cenário, pode-se tomar como exemplo o caso do senhor André Corsino Monteiro, rico proprietário de terras e senhor de engenho na região de Ourém, ele foi sargento-mor<sup>126</sup> e depois Capitão do Regimento de Infantaria da Tropa Auxiliar da Capital<sup>127</sup>. Além da vila de Ourém, o senhor Corsino detinha terras em São Miguel, freguesia desta, e na vila de Turiassú.

Sobre a trajetória de André Corsino, as fontes levantadas até agora não permitem precisar suas origens, porém, já nos primeiros anos após a fundação de Ourém, há evidências sobre sua presença na região, onde solicitou em 1763 a confirmação no posto de sargento-mor das ordenanças da dita vila <sup>128</sup>, em seguida requereu a confirmação de Carta de Data e

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013**, **Cx. 79**, **D. 6546**. Requerimento do sargento-mor na cidade de Belém do Pará, André Corsino Monteiro para a rainha [D. Maria I], solicitando ordem para que, no tempo de dez anos, não lhe sejam tomadas as casas por aposentadoria, por necessitar delas para a recolha dos seus frutos. [1778, Marco, 17]

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 93, D. 7443. Requerimento dos capitães de Infantaria Auxiliar da cidade de Belém do Pará, André Corsino Monteiro e António José de Amorim, para a rainha [D. Maria I], solicitando certidão de provisão de demarcação de terras, para que possam alegar os respectivos direitos nas cartas de datas e sesmarias que lhes foram concedidas no rio Turiassû, no termo da capitania do Pará com a do Maranhão, e antes que o vizinho Filipe Pedro Borges lhes cause maiores danos. [1784, Setembro, 7]

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 58, D. 5193. REQUERIMENTO de André Corsino para o rei [D. José I], solicitando a confirmação da carta patente no posto de sargento-mor das Ordenanças de vila de Ourém. [1765, Fevereiro, 8]. Em anexo está a carta patente que se deseja a confirmação.

Sesmaria de uma terra entre as vilas de Ourém e Bragança, onde pretendia criar gado vacum e cavalar<sup>129</sup>. No ano seguinte teve sua solicitação aprovada<sup>130</sup>. Este exemplo mostra como se dava o processo da posse de terra na região, que assim como no resto do vale amazônico era legitimada a partir da concessão de Carta de Data e Sesmaria que deveria ser outorgada pelo rei. No entanto, apenas a dita carta não assegurava o direito definitivo sobre a terra, haja vista que para tal era obrigatório mantê-la produtiva. Dessa forma, a coroa portuguesa buscava garantir que as terras concedidas não fossem abandonadas e ainda contribuíssem para dinamizar a produção econômica com a criação de estruturas que facilitasse tal processo. Esse cenário pode ser observado em trechos das cartas de sesmarias, como a citada anteriormente, assim dizia a mesma:

[...] e cultivará as ditas terras de maneira que dem fructos, e dara caminhos publicos, e particulares aonde forem necessarios, para pontes, fontes, portos, e pedreiras, e havendo no Sitio pedido Rio navegavel, que necessite de Canoa, ou barca para se atravessar, ficará livre de huma das margens que tocar as terras do Suplicante meia legoa de terra para o uzo publico [...]<sup>131</sup>.

Neste fragmento, fica claro que quem recebe uma sesmaria deve construir mecanismos que favoreça cada vez mais a obra colonizadora de Portugal na região. Assim, homens como André Corsino deveriam gerar riquezas, e ao mesmo tempo, contribuir para que as demais terras também fossem ocupadas, por isso, o mesmo, dentro de suas possibilidades, deveria abrir caminhos, construir portos, pontes e outras ferramentas que facilitassem a atuação de novos colonizadores. Neste caso, a ação do senhor Corsino também contribuiria para promover a aproximação entre as vilas de Ourém e Bragança, constante preocupação das autoridades.

Ainda no que diz respeito à posse da terra, na região de Ourém durante a segunda metade do século XVIII, nota-se que a concessão de sesmarias foi constante, principalmente no caminho que ligava ao Maranhão, com isso pretendia-se colonizar as terras da vila e ao mesmo tempo usá-la como ponto de intersecção entre Belém, Bragança e o Maranhão. Para ter-se uma ideia, apenas em 03 anos (entre 1768 e 1770), foram concedidas 26 sesmarias entre

\_

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013**, **Cx. 61**, **D. 5472**. REQUERIMENTO de André Corsino Monteiro para o rei [D. José I], solicitando a confirmação de carta de data e sesmaria de terras localizadas entre as vilas de Bragança e Ourém, na foz do rio Acutiperu. **1768**, **Outubro**, **20**.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> PINHO, Éderson José Teixeira (Org.); INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Sesmarias**. *Op. Cit.*, Vol. 18, doc. 58.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> *Idem*.

Ourém e Bragança<sup>132</sup>, isso sem levar em conta outros anos e lugares de Ourém. A tabela 6 permite visualizar a distribuição dessas terras no período destacado:

Tabela 6. Distribuição de sesmarias entre Ourém e Bragança (1768 a 1770)

Proprietário	Ano da concessão	O que se pretendia produzir
Antonio Gomes de Miranda	1768	Gado vacum e cavalar
	1768	Gado vacum e cavalar
André Corsino Monteiro	1769	Gado vacum e cavalar
	1770	Lavouras
Antonio da Silva	1770	Gado Vacum e Cavalar
Antonio Gomes Miranda	1770	Lavouras
Antonio Vieira Jardim	1768	Gado Vacum e cavalar
D. Anna Margarida Victoria Feya	1770	Gado Vacum e cavalar
Florencio Rodrigues	1768	Gado Vacum e cavalar
	1768	Gado Vacum e cavalar
João Affonço	1768	Lavouras
	1770	Lavouras
	1768	Gado Vacum e cavalar
João Alvares Ferreira	1768	Lavouras
	1769	Gado Vacum e cavalar
	1768	Gado Vacum e cavalar
João Manoel Rodrigues	1768	Lavouras
	1769	Lavouras
	1768	Gado Vacum e cavalar
Joze Ferreira Lisboa	1768	Lavouras
	1769	Lavouras
Manoel Pinheiro	1768	Gado Vacum
Manoer Phineiro	1769	Gado Vacum e cavalar
Thomazia da Silva Pinheiro	1768	Gado Vacum
Varior da Ciquaira	1768	Gado Vacum e cavalar
Xavier de Siqueira	1769	Gado Vacum e cavalar
		. 133

Fonte: Cartas de Datas e Sesmarias 133

Ressalta-se, que a ocupação das terras de Ourém é anterior ao período destacado na tabela, porém, o mesmo foi usado como referência para mostrar que em um curto espaço de

<sup>132</sup> É importante frisar que essas sesmarias estão dentro do território sob o domínio de Ourém.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> PINHO, Éderson José Teixeira (Org.); INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Sesmarias**. *Op. Cit.*, Vol. 17, docs.: 34,38,39,41,42,45,47,48,49,50,51,52,53,54,66 e Vol. 18, docs.: 30,31,32,33,52,58,59,67,69,76,80,81.

tempo foram distribuídas várias léguas de terras em uma área que era estratégica para os interesses de ocupação do território português. Nesse contexto, Artur Cézar Ferreira Reis aponta que "a distribuição de terras operou-se com amplitude até então ignorada" <sup>134</sup>.

Dessa forma, a concessão dessas sesmarias contribuiu de forma bastante significativa para dinamizar as relações econômicas em Ourém e entre a capitania do Grão-Pará e o Maranhão, haja vista, que ao ocupar a terra o sesmeiro tinha uma série de obrigações como; construir pontes, portos e estradas, além de fornecer animais e canoas para transporte de mercadorias que por ventura possam transitar pelos espaços empossados por eles. Com isso, a posse da terra ajuda a fortalecer as relações econômicas que por sua vez, através de geração de riquezas, contribui para efetivar a ocupação do território.

Para tal, como se pode observar na tabela 6, a criação de gado vacum e cavalar na região era tão significativa quanto às lavouras. Diante disso, em 1773 o governador e capitão general do estado do Grão-Pará, João Pereira Caldas, envia um ofício ao secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, informando sobre o estabelecimento de comunicação terrestre entre as capitanias do Pará e Maranhão, pois isto era necessário para a introdução do gado, tão importante para cidade de Santa Maria de Belém. Assim, "o gado localizado apenas na Ilha do Marajó e quase unicamente em propriedades das Ordens Religiosas, da quinta década do século XVIII em diante foi sendo levado ao interior" 135.

Nesse ambiente, onde Portugal buscava cada vez mais garantir a ocupação das terras do Extremo Norte, em constantes disputas principalmente com os espanhóis, o senhor André Corsino teve significativa importância, pois além da terra citada anteriormente o mesmo tomaria posse de outras sesmarias. Dessa forma, com o objetivo de diversificar seus negócios, em 1770 enviou um requerimento para o rei D. José I solicitando a confirmação de carta de data e sesmaria de terras devolutas situadas entre as vilas de Bragança e de Ourém, onde desejava cultivar lavouras diversas 136. A partir de então, além de gado vacum e cavalar também passou cultivar outros gêneros como: cana, arroz e mandioca (usada na produção de farinha), com isso aumentando cada vez mais seus bens econômicos. Tanto é que o recenseamento de 1778 já o apontava como rico e influente senhor de engenho, proprietário de várias terras e muitos escravos. A tabela abaixo mostra alguns dados sobre essa realidade:

<sup>134</sup> REIS, Arthur César Ferreira. **Aspectos da experiência portuguesa na Amazônia**. *Op. Cit.*, p. 18.

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 65, D. 5649. Requerimento de André Corsino Monteiro para o rei [D. José I]. 1770, Junho, 16

Tabela 7. Perfil socioeconômico de André Corsino Monteiro

LOCAL ONDE MORAVA	FAZENDA SANTOS E ALMAS – OURÉM
LOCALIZAÇÃO DE SUAS TERRAS	SÃO MIGUEL E OURÉM
ESTADO	CASADO
QUALIDADE	BRANCO
EMPREGO	CAPITÃO AUXILIAR
OFÍCIO	SENHOR DE ENGENHO E LAVRADOR
GÊNEROS QUE PRODUZIA	CANA DE AÇÚCAR, ARROZ E MANDIOCA
ANIMAIS QUE CRIAVA	GADO VACUM E CAVALAR
POSSIBILIDADE	RICO
QUANT. DE ESCRAVOS	62
QUANT. DE COMPONENTES DA FAMÍLIA	15
QUANT. DE PROPRIEDADES	06 E + AVIV 137

Fonte: AHU<sup>137</sup>

Comparado a níveis locais, André Corsino transformou-se em um importante senhor de engenho com um número bem significativo de propriedades e escravos, com isso tornou-se um homem rico, para os termos da época. Ressalta-se que essa realidade na Capitania do Grão-Pará durante a segunda metade do século XVIII não era comum, haja vista que, de acordo com o censo de 1778 apenas 3,2 % de toda a população da capitania eram considerados ricos<sup>138</sup>.

Diante disso, chama-se a atenção para a importância da produção e geração de riquezas em Ourém e região sob sua jurisdição, isto porque, nesta havia um significativo número de ricos, evidentemente levando em consideração as realidades da época e da capitania, que além das riquezas também possuíam prestígios políticos, como foi o caso de André Corsino, que em 1763, já ocupante do cargo de soldado, foi nomeado para tomar posse do posto de sargento-mor das ordenanças da vila de Ourém. Essa designação havia sido solicitada pela própria câmara da vila que fez o pedido diretamente ao governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Maranhão Manoel Bernardo de Melo Castro, que concedeu a carta patente no dia 27 de julho do referido ano. Dois anos depois, em requerimento enviado ao rei D. José I, André Corsino solicitou que fosse confirmada a carta 139, nesse mesmo ano, também tomou posse do cargo de Juiz Ordinário 140, do Senado da Câmara da vila de Ourém, o que se repetiria por dois mandados, sendo o primeiro entre os anos de 1765 e 1767, e o

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509. Mapas das famílias que a excepção das dos índios aldeados, se achavão existindo em cada huma damayor parte das freguesias de ambas capitanias do Estado do Grão Para e da sua possibilidade e aplicação no anno de 1778. 

138 Ídem.

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 58, D. 5193. Op. Cit.

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> Responsável pela aplicação da justiça dentro da área sob sua jurisdição. Em Ourém eram escolhidos dois a cada dois anos.

segundo durante os anos de 1777 e 1778<sup>141</sup>, quando também já havia se tornado Capitão Auxiliar.

Diante disso, infere-se que a existência de homens como André Corsino na região de Ourém é fruto de um ambiente que proporcionou certo desenvolvimento econômico, a partir do qual favoreceu o aparecimento de uma elite voltada para produção de gêneros agrícolas e criação de animais como o gado vacum e cavalar, estes tiveram um importante papel no processo de ocupação e colonização das terras da região. Nessa direção, o recenseamento de 1778 possibilitou visualizar o panorama do perfil econômico da população de Ourém, dessa forma, foram copilados alguns dados do mesmo, que podem ser observados na tabela abaixo para uma melhor compreensão desse cenário:

Tabela 8. Possibilidades econômicas das famílias de Ourém e freguesias sobre sua jurisdição.

VILA/FREGUESIA	RICOS	POSSIBILIDADE INTEIRA	MEDIANA	POBRE	TOTAL GERAL
OURÉM	02	05	22	19	48
IRITUIA	01	01	25	08	35
S. MIGUEL DO GUAMÁ	10	03	26	10	49
TOTAL	13	09	73	37	132

Fonte: AHU<sup>142</sup>

Os dados da tabela acima representam as possibilidades econômicas dos chefes de cada família (chamados de cabeças de família) que se encontravam dentro da área pertencente ao território da vila de Ourém. De acordo com as informações elencadas nota-se a presença de 132 famílias na região, das quais, 13 eram consideradas ricas <sup>143</sup>, o que equivale à aproximadamente 10% de toda população sob o domínio de Ourém, esses números são bastante significativos, principalmente se for levado em consideração à porcentagem de ricos da capitania que na época chegava à apenas 3,2% da população, isso significa que de 4.315 famílias somente 156 eram consideradas ricas <sup>144</sup>. Cabe lembrar ainda que dessas, 13 tinham propriedades no território pertencente à vila de Ourém, ou seja, 8,3% das famílias ricas da

<sup>143</sup> Cabe destacar que dessas famílias algumas declararam serem moradoras da cidade de Belém, porém está sendo levado em considerado para título de análise o fato das mesmas terem propriedades nas terras de Ourém <sup>144</sup> SOUTO, Alana. Apontamentos Para História da Família e Demografia Histórica da Capitania do Grão-Pará (1750-1790). Belém: UFPA (dissertação de mestrado), 2008.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> MUNIZ. Palma. **O município de Ourém**. *Op. Cit.*, p.126 e 129.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509. *Op. Cit.* 

capitania estavam nesta região<sup>145</sup>. Com isso, chama-se novamente a atenção para as riquezas geradas em Ourém, uma vez que a partir dessas, algumas pessoas da região alcançaram relevância econômica no cenário amazônico. Abaixo segue tabela que possibilitar traçar o perfil socioeconômico de alguns dos chefes das famílias ricas com propriedades em Ourém.

Tabela 9. Cabeças de famílias ricas com propriedades na região de Ourém

Nome	Vila/Freguesia	Emprego	Ofício	Número de escravos	Quantidade de terras
André Corcino Monteiro	Ourém e São Miguel	Capitão Auxiliar	Senhor de Engenho	63	01 fazenda e 05 sítios
António Vieira Jardim	Ourém e São Miguel	-	Senhor de Engenho	30	02 fazendas
Bento Peres Machado	São Miguel	Capitão Auxiliar	Lavrador	20	01 Fazenda
D. Teresa Úrsula da Silva	São Miguel e Irituia	Obs: Viúva	Lavradora	89	03 Fazendas
João Manoel Roiz	São Miguel	Capitão Auxiliar	Lavrador	48	02 Fazendas
Manoel Lopes da Cunha	São Miguel	Capitão Auxiliar	Lavrador	43	01 Fazenda
Manoel Lopes Gonçalves	Irituia	-	Lavrador	17	01 Fazenda
Número total de eso	310	-			

Fonte: AHU<sup>146</sup>

Sobre os dados das famílias levantados pelo censo de 1778, cabe uma observação importante, esta diz respeito à moradia de algumas destas famílias. Assim muitas famílias, mesmo tendo empreendimentos no interior da capitania declararam serem moradores de Belém, como o caso do senhor João Manoel Roiz e Dona Tereza Úrsula<sup>147</sup>. Ressalta-se que os dados elencados nas tabelas deste trabalho levam em consideração apenas os bens que estão dentro do território dominado por Ourém, com isso pretende-se mostrar a relevância da produção econômica na região.

Outra situação do censo que deve ser destacada diz respeito às famílias com empreendimentos em Ourém, as quais se declararam moradoras da cidade de Belém, mas que não se encontram no censo desta. A exemplo do Capitão Auxiliar Bento Peres Machado, rico

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509. *Op. Cit.* 

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509. *Op. Cit.* Obs. O censo feito para S. Miguel contém suas propriedades e os indica como moradores da cidade de Belém, o que pode ser observado no censo feito para esta.

proprietário de 20 escravos e 2 fazendas na freguesia de São Miguel onde produz café, arroz, algodão, feijão e farinha. No censo feito para esta freguesia foi informado que o mesmo é morador de Belém, porém no recenseamento dessa, o mesmo não foi encontrado. Diante disso, pode-se inferir que houve uma falha do recenseador ou que o declarante informou uma antiga moradia a fim de usufruir de algum benefício por ser morador da capital. Ressalta-se que existem vários outros casos como o do senhor Bento Peres. Contudo, não se pretende aqui atentar-se de forma mais aprofundada para esses detalhes, mas sim destacar as riquezas geradas na região. Assim, a quantidade de ricos apresentados aqui, leva em conta apenas o que foi produzido no território de Ourém.

Nesse sentido, com base na tabela 9, nota-se que apenas 07 pessoas possuíam 310 escravos. É claro que não se pretende definir o critério de riqueza apenas baseado no número de escravos, mas sem dúvida este é um dos fatores importantes para tal. Além disso, a significativa presença de escravos mostra que ocorreu uma intensa produção e por isso a mão de obra escrava negra era fundamental, haja vista, que a indígena era limitada pelas diretrizes do Diretório. Nessa direção, de acordo com o censo de 1778 existia em torno de 932 escravos distribuídos entre Ourém e suas freguesias (São Migue e Irituia)<sup>148</sup>.

Quanto aos critérios de riqueza não chegamos a uma ideia fechada sobre como o recenseador definiu cada rico, no entanto, sabe-se que a quantidade de terras, escravos e as patentes militares eram decisivos para tal. Um exemplo dessa realidade pode ser observado na tabela 9 onde mais da metade dos ricos, além de terras e escravos também possuem patentes de militar. Nesse sentido, Alana Souto aponta que "as estruturas de riquezas estão relacionadas intrinsecamente à função institucional militar" 149, ainda segundo a mesma 53,84% dos ricos da Capitania do Pará, na época, eram militares 150.

Contudo, ainda não é possível garantir, ao menos no caso de Ourém, que uma família seja considerada rica baseada apenas no critério da posse da terra, de escravos e de patentes militares, isto porque havia na região pessoas que detinham muitas terras com um significativo número de escravos e com importantes patentes militares, mas que não eram consideradas ricas, como foi o caso do senhor Xavier de Siqueira, diretor da vila de Ourém<sup>151</sup>. A tabela abaixo permite visualizar melhor o perfil socioeconômico do mesmo:

<sup>148</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509. *Op. Cit.* 

<sup>151</sup> APEP, códice: 329.

<sup>149</sup> SOUTO, Alana. Apontamentos Para História da Família e Demografia Histórica da Capitania do Grão-Pará (1750-1790). *Op., Cit.*, p.117.

<sup>150</sup> Idem.

Tabela 10. Perfil socioeconômico de Xavier de Siqueira

LOCAL ONDE MORAVA	FAZENDA MADRE DE DEUS – OURÉM
LOCALIZAÇÃO DE SUAS TERRAS	OURÉM
ESTADO	CASADO
QUALIDADE	BRANCO
EMPREGO	ALFERES
OFÍCIO	LAVRADOR
GÊNEROS QUE PRODUZIA	MANDIOCA, ALGODÃO, CACAU E CAFÉ
ANIMAIS QUE CRIAVA	GADO VACUM E CAVALAR
POSSIBILIDADE	MEDIANA
QUANT. DE ESCRAVOS	41
QUANT. DE COMPONENTES DA FAMÍLIA	12
QUANT. DE PROPRIEDADES	03 FAZENDAS

Fonte: AHU<sup>152</sup>

Os dados da tabela 10 permite perceber que Xavier de Siqueira se enquadra no perfil daqueles que são considerados ricos, no entanto, o mesmo não aparece nem como bem remediado (possibilidade inteira), que é uma categoria pouco abaixo dos ricos e com praticamente as mesmas regalias. Cabe um parêntese para falar que com o recenseamento de 1778, cada pessoa foi categorizada a partir das seguintes possibilidades; rico, bem remediado ou inteira, mediana e pobre. Diante disso, observa-se que o senhor Xavier de Siqueira, mesmo com algumas propriedades, muitos escravos, importante patente militar e o cargo de diretor da vila, aparece como uma categoria mais próxima dos pobres do que dos ricos.

Outro caso com as mesmas características é a do senhor Thiago Peres da Silva. O mesmo era sargento auxiliar, tinha uma fazenda com 30 escravos e lavrava mandioca, arroz, cacau, algodão e café, porém não era considerado rico<sup>153</sup>. Ressalta-se que na região de Ourém havia várias outras pessoas com essas especificidades, o que nos permite afirmar que existe uma lacuna para entender com mais clareza os critérios de riquezas adotados para região que não pode ser preenchida apenas com base na posse de terras, escravos e cargos militares, embora estes sejam muito importantes para tal.

Os casos de Xavier de Siqueira e Thiago Peres mostraram que embora não fossem considerados ricos pelo censo de 1778, são exemplos que podem ser usados para demostrar a geração de riquezas na região. Nesse ambiente, com o passar dos anos, algumas pessoas conseguiram até aumentar os seus bens, como foi o caso do próprio Thiago Peres, que em 1778 possuía 01 fazenda e 30 escravos<sup>154</sup>, ao morrer, já capitão de milícias reformado, deixou como herança, além de 03 fazendas e 49 escravos, vários outros bens que juntos somavam a

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509. *Op. Cit.* Idem.
 AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509. *Op. Cit.*

quantia de 6: 596\$000 réis<sup>155</sup>.

Situação semelhante ocorreu com o senhor André Corsino Monteiro, este que já era dono de 06 propriedades, solicitou em abril de 1782 a confirmação de uma sesmaria junto ao rio Turiacu, a terra preterida media 02 léguas de frente e 02 de fundo, onde criaria gado vacum e cavalar<sup>156</sup>, 05 anos depois (1787), com o objetivo de aumentar ainda mais a criação de gado, solicita outra confirmação de sesmaria, numa área próxima ao rio Turiaçu<sup>157</sup>, perto da última que havia solicitado. Por último, em 1789, o senhor Corsino Monteiro pede confirmação de mais uma sesmaria na região 158. Cabe destacar que as últimas terras adquiridas pelo mesmo não estavam dentro do território da vila de Ourém, porém, essa situação mostra que André Corsino Monteiro encontrava-se dentro de um cenário que lhe proporcionou aumentar cada vez mais os seus rendimentos, inclusive com a expansão de seus negócios e propriedades para uma região vizinha, situada nas proximidades da vila de Bragança. Com isso chama-se mais uma vez a atenção para a importância das potencialidades econômicas de Ourém, inclusive com a capacidade de proporcionar o enriquecimento de algumas pessoas, que em sua grande maioria cultivavam gêneros exportáveis que ajudaram a transformar Ourém e a região do rio Guamá em uma importante zona produtora, nessa direção Vicente Salles aponta que:

Desde o início da colonização a região do Guamá, Capim, Moju e adjacências foi o mais importante centro econômico da Amazônia, com base na lavoura de gêneros exportáveis – sobretudo arroz, fumo, cacau e cana-deaçúcar. Aí se estabeleceram os maiores engenhos, as maiores fazendas agrícolas. Aí, portanto, se concentrou o maior número de escravos 159.

São várias as situações que podem ser observadas nesse processo produtivo em Ourém, como por exemplo, as cartas e ofícios enviados pelo diretor da vila, Xavier de Siqueira, ao governador da capitania. Em uma delas datada de 09 de março de 1767, informa que está enviando um carregamento de 113 alqueires de farinha (4.098 litros) para Belém<sup>160</sup>. Em outra correspondência, Xavier de Siqueira, informou que enviou 100 alqueires (3.627)

<sup>&</sup>lt;sup>155</sup> APEP, caixa 01, nº 263. Testamento e Inventário de Thiago Peres da Silva, na Villa de Ourém, ano 1817.

<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> Carta de data e Sesmaria passada pelo Governador e Capitão General do Estado do Grão-Pará, Jozé de Napoles Tello de Menezes à André Corsino Monteiro . *In:* PINHO, Éderson José Teixeira (Org.); INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Sesmarias**. Belém: ITERPA, 2010. Volume XIX, p. 94 doc. 85.

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> **AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 97, D. 7691.** Requerimento de André Corsino Monteiro à rainha [D. Maria I], solicitando confirmação da carta de data e sesmaria de terras da mata existente na capitania do Pará, perto do rio Turiaçu e do lago do rio Taquara-ri. [Ant. 1787, Novembro, 22]

<sup>158</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 98, D. 7810 REQUERIMENTO de André Corsino Monteiro para a rainha [D. Maria I], solicitando a confirmação da carta de data e sesmaria de terras localizadas junto ao rio Turiaçu. [Ant. 1789, Março, 18]

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> SALLES, Vicente. O Negro no Pará. *Op. Cit.*, p.300.

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> APEP, códice: 175, doc. 34. Correspondência de Diversos como Governo. Ourém, 09 de março de 1767.

litros) de farinha e que, além disso, 03 moradores juntos enviaram 143 alqueires (5.186 litros) do mesmo produto<sup>161</sup>.

Outra situação que permite perceber essa dinâmica são as avaliações feitas pelo governo sobre a produção das roças dos índios. Em uma delas, citadas anteriormente na tabela 6, em 11 roças havia sido produzido 160 alqueires (5800 litros) de farinha, além disso, em 05 dessas, foram plantados 550 pés de café e 250 de cacau<sup>162</sup>, produção bastante significativa para região amazônica na época.

O cultivo desses gêneros era ainda mais elevado quando se tratava dos proprietários de terras que possuíam escravos, como o senhor Manoel de Payva que lavrava arroz, algodão e farinha. Em apenas uma remessa, o mesmo enviou à Belém 150 alqueires (5.440 litros) de farinha, isto porque a embarcação só tinha capacidade para levar a metade do que tinha sido produzido, devendo o resto ser encaminhado posteriormente, ou seja, o senhor Manoel havia cultivado 300 alqueires, o que correspondia a quase 11 mil litros de farinha 163, que era o produto de maior relevância produtiva na região, tanto é que das 132 famílias que tinham propriedades no território de Ourém 108 se dedicavam a cultivar mandioca para fabricar farinha 164.

Cabe lembrar, que além da farinha de mandioca, muitas famílias também lavravam outros gêneros. Algumas chegavam a cultivar até 05 tipos de alimentos diferentes em suas plantações. Sobre esse cenário, a tabela abaixo ajuda a ter uma visão mais ampla dessa realidade marcada por um conjunto diverso de plantações, assim variadas formas de produção, envolvem senhores, escravos e cultivadores:

<sup>164</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509. *Op. Cit.* 

-

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> APEP, códice: 175, doc. 26. Correspondência de Diversos como Governo. Ourém, 06 de fevereiro de 1768.

<sup>&</sup>lt;sup>162</sup> APEP, códice: 329. Correspondência de Diversos como Governo. Ourém 14 de Julho de 1778.

<sup>&</sup>lt;sup>163</sup> APEP, códice: 238, doc. 12. Ofício de Xavier de Siqueira, Comandante da Casa Forte de Ourém para Fernando da Costa de Ataíde Teive de Sousa Coutinho, Governador da Capitania do Grão-Pará, informando que está enviando só a metade da farinha por incapacidade da canoa. Ourém, 05 de junho de 1773.

Tabela 11. Quantidade de famílias que cultivavam os principais gêneros agrícolas da região de Ourém – 1778

regiao de Outem – 1770					
Gênero	Número de famílias que				
GCIICIO	produzem				
Mandioca	108				
Café	72				
Cacau	62				
Algodão	61				
Arroz	57				
Tabaco	30				
Feijão	25				
Cana	11				
	165				

Fonte: AHU<sup>165</sup>

Ressalta-se que das 132 famílias com propriedades em Ourém, apenas 09 não se dedicavam à agricultura, dessas, 04 fabricam panos e 05 sobreviviam do ofício de tecelão, marceneiro e rendeira. Pelo fato da maioria das famílias cultivarem mandioca para fabricação de farinha, infere-se que este seja o gênero mais produzido na região, inclusive a frente de outros como: o arroz, cacau, algodão e café, que no cenário amazônico da segunda metade do século XVIII eram exportados em maior quantidade 166. Porém, é importante frisar que a farinha destinava-se ao consumo interno. Para exemplificar essa realidade, foi feito um breve levantamento, onde foram verificados 100 navios 167 que saíram do porto de Belém entre os anos de 1760 e 1790, em nenhuma dessas embarcações a farinha encontrava-se entre as mercadorias exportadas.

Destaca-se que, não estamos afirmando que em nenhuma situação a farinha saia da capitania, até mesmo porque foi verificado o carregamento de apenas 100 navios, ficando vários outros que não foram analisados, no entanto, esses servem de amostragem para conferir o perfil de exportação dos gêneros produzidos na segunda metade do século XVIII. A partir disso, percebe-se que a farinha era fundamental para a alimentação, não só de Ourém, mas de toda população do vale amazônico, inclusive a falta deste produto era motivo de revoltas, como a que ocorreu entre soldados em 1755<sup>168</sup>.

Todavia, como dissemos antes, nem só de farinha sobrevivia à economia de Ourém, pois também se produzia na região outros gêneros, como mostra o ofício do comandante da vila de Ourém, Xavier de Siqueira, enviado ao governador da capitania do Grão-Pará João

<sup>166</sup> BEZERRA NETO, José Maia. Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX). Belém: Paka-Tatu, 2001, p 217

<sup>65</sup> Idam

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> AHU. Mapa dos carregamentos dos navios que saiam do porto de Belém.

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 38, D. 3559. *Op. Cit*.

Pereira Caldas, informando o envio de 175 alqueires (6.347 litros) de arroz à Belém<sup>169</sup>. Também eram explorados na região cacau, café, algodão, tabaco, feijão e açúcar. Sobre esse prisma, a agricultura foi fundamental, tanto é que em 1760 os membros da Junta de Inspeção do Pará enviaram um ofício ao Secretário de Estado da Marinha (Francisco Xavier de Mendonça Furtado), ressaltando sobre a importância da agricultura para o comércio e a subsistência da população<sup>170</sup>.

Outra fonte de renda da região eram as várias olarias, muitas delas tocadas pelo trabalho indígena, nestas eram produzidos tijolos para levantar paredes de casas e telhas usadas na cobertura das mesmas<sup>171</sup>. Além disso, se tinha a pesca e a pecuária e outros pequenos negócios. Portanto, pode-se afirmar que a posse da terra, a produção econômica e a geração de riquezas são elementos imbricados que contribuíram de forma decisiva para sustentação da manutenção da ocupação do território de Ourém, o que foi fundamental para os interesses da coroa portuguesa, pois com isso o domínio de toda a região entre Belém e o Maranhão foi assegurada.

## 2.2. Relações de Trabalho: O Diretório de Pombal e a escravidão negra

Nesse cenário de ocupação, povoamento e desenvolvimento econômico foram se estabelecendo as relações de trabalho na região de Ourém. Nesse ambiente, têm-se duas situações no que se refere à mão de obra que seria usada para colonizar a região. Uma diz respeito ao momento anterior a criação do Diretório do índio em 1758, quando os indígenas inseridos no sistema de escravidão ainda eram à base das relações de trabalho. A outra situação é a partir do Diretório, ocasião em que a liberdade dos nativos passou a ser regularizada, o que dificultou a aquisição de sua mão de obra pelos colonos, que a partir de então, passam a buscar outras alternativas, o que se deu principalmente com a introdução da mão de obra escrava negra, categoria de trabalhador que até a década de 1750 fora pouco usada no vale amazônico.

Na região de Ourém, os indígenas foram incorporados ao processo de colonização portuguesa desde 1729, quando foi fundada uma aldeia próxima a Casa Forte do Guamá<sup>172</sup>. Como já dissemos aqui, os mesmos foram trazidos para região com o objetivo de ajudar a

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> APEP, códice: 238, doc. 41. Correspondência de Diversos como Governo. Ourém, 07 de outubro de 1774.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 48, D. 4354. OFÍCIO dos membros da Mesa da Junta de Inspecção para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Belém do Pará, 08 de novembro de 1760.

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> APEP, códice: 175, doc. 58. Correspondência de Diversos como Governo. Ourém, 31 de março de 1767.

<sup>172</sup> MUNIZ. Palma. O município de Ourém. *Op. Cit.*, p. 15.

ocupar o território português e ao mesmo tempo servirem de mão de obra para os colonos. Dessa forma, foi constante a fixação de índios nas terras de Ourém, um exemplo dessa realidade, foi a fundação de outra aldeia em 1736, com índios resgatados do sertão de Manaus, e a introdução de nativos na vila no ato de sua fundação em 1753<sup>173</sup>.

Porém, com a Lei de 1755, e depois do Diretório de 1758, a escravidão dos nativos foi proibida definitivamente. É nesse ambiente que o escravo africano passou a ser introduzido em maior quantidade na Amazônia. É importante ressaltar que mesmo antes do diretório o escravo negro já era usado na região amazônica, no entanto foi só a partir da Lei de 1758 que essa utilização se acentuou. Isto porque, a partir desta a escravidão indígena tornouse um ato considerado crime.

Com a Lei do Diretório de 1758, foi possível perceber mais uma vez, como as políticas traçadas para o vale amazônico a parti de 1751 influenciam nas dinâmicas de ocupação e nas relações de trabalho na região. Isto porque, a base da mão de obra que até a criação do Diretório era preponderantemente indígena, agora passa dar lugar à escravidão negra. Ressalta-se que a partir de 1758 o índio não deixou de ser usado como mão de obra, entretanto o trabalho do mesmo passou a ser regulamentado e com isso os indígenas em tese estariam livres da escravidão e deveriam ser remunerados pelos seus trabalhos. Além disso, o governo também desejava usá-los como colonos, haja vista a dificuldade de trazer portugueses para região.

Esse cenário pôde ser observado em Ourém a partir da análise das correspondências para o governo, nelas foi possível identificar as ocupações que os índios desempenhavam, os pagamentos feitos a eles pelos serviços prestados e avaliação de suas roças, quando se encontravam na posição de colonos 174. Sobre esse contexto, em 1778 o Diretor da vila de Ourém Xavier de Siqueira enviou ao governador uma relação com os nomes de índios que receberam pagamentos por trabalhos que haviam realizados <sup>175</sup>. Esse quadro contribuiu para tornar a mão de obra indígena cada vez mais inviável para os colonos, haja vista, que além de não poder-se mais escravizar os índios, agora também seria necessário compensá-los pelos seus serviços, aliado a isso, ainda se tinha o desejo de Portugal usar os nativos como agentes de colonização.

Em Ourém, a presença de índios livres da escravidão e vivendo como colonos foi frequente, estes cultivavam principalmente roças de café, cacau, arroz e mandioca para

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 19, D. 1737. *Op. Cit.* APEP, códices: 238, 272, 329, 423
 APEP, códice: 329, doc. 15. Correspondência de Diversos como Governo. Ourém 14 de Julho de 1778.

produção de farinha. Porém, apesar dos índios serem livres, suas roças e a produção de seus trabalhos era frequentemente avaliado pelas autoridades. Para entender melhor essa realidade, segue abaixo a tabela com uma dessas avaliações:

Tabela 12. Avaliação de roças e do trabalho de índios das povoações de Ourém em 1778

Nome do índio	Produção de farinha em	Produção d	o trabalho
Nome do maio	alqueires	Pés de cacau que plantou	Pés de café que plantou
Firmiano da Silva	10		150
Dionísio Monteiro	10		100
Francisco Coelho	10	50	100
João Jordão	30	200	100
Prudente Jordão			100
Aricelho Pereyra	10		
Vicente Cardozo	15		
José Antonio	20		
Domingos de Moraes	15		
Caetano da Costa	20		
Alberto Gonçalves	20		
Total	160	250	550

Fonte: APEP<sup>176</sup>

Estas estimativas acima elencadas foram levantadas pelos senhores Ventura de Souza e Manoel Caetano da Fonseca, selecionados para esta empreitada pelo Diretor Xavier da Siqueira. Ressalta-se que tais avaliações deveriam ser feitas sempre por pessoas designadas pelos diretores das povoações, estas por sua vez deveriam prestar juramento que fariam suas avaliações dentro das normas impostas pelo Diretório.

É importante destacar que a presente avaliação foi realizada no mês de julho, dessa forma, não representa tudo que foi produzido no ano de 1778. Apesar disso, nota-se que houve uma significativa produção dos índios que tiveram suas roças e trabalho avaliados, estes conseguiram produzir no primeiro semestre do ano, 160 alqueires de farinha, o que equivale à aproximadamente 5,800 litros, além disso, foram plantados 550 pés de café e 250 de cacau, esses dados mostram uma expressiva produção agrícola na região de Ourém. É importante enfatizar que esses números representam apenas uma parte do que foi produzido em Ourém nesse período, isto porque a maior parte da produção era realizada pelos escravos negros, que nesse momento, eram a maior parte da mão de obra na região.

Tudo isso mostra uma significava modificação na utilização do trabalho indígena. Essa situação acabou dificultando o acesso à mão de obra, o que levou os colonos a buscarem

\_

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> *Idem*.

cada vez mais o escravo africano. Com isso nota-se que não só as relações de trabalho são alteradas, mas também o perfil da colonização da região, pois agora se teriam índios que também poderiam ser colonos ou casa-se com portugueses e o elemento negro torna-se a base da mão de obra.

Dessa forma, o Estado português passou a ter maior controle sobre a mão de obra indígena. Essa nova realidade impôs aos nativos uma dura disciplina na execução de suas tarefas, sobretudo no que diz respeito ao tempo. Assim, os índios embora agora fossem "assalariados" desenvolveram uma intensa aversão ao trabalho. Nesta direção José Alves de Souza Junior aponta que o fato dos índios se recusarem a aceitar o controle de tempo do trabalho "levou os moradores a só poder mantê-los na condição de trabalhadores pelo uso da força" 177.

Diante disso, percebe-se que mesmo com a existência de leis que concedia e regulamentava a liberdade dos índios, os mesmos continuavam a executar trabalhos contra suas vontades, essa situação contribuiu para a constituição de um profundo cenário de resistência que tinha como ponto máximo as fugas para as matas. É importante ressaltar que não estamos condicionando as fugas de índios à existência de uma realidade imposta pelas leis de liberdade, isto porque, mesmo antes dessas os índios já eram escravizados e introduzidos no universo do trabalho compulsório. No entanto, a partir de 1755, os índios eram legalmente livres e deveriam ser recompensados financeiramente pelo seu trabalho, o que na maioria das vezes não era feito de forma satisfatória.

Um exemplo dessa realidade pode ser observado em um ofício enviado pelo Comandante da Guarda Costa de Ourém Xavier de Siqueira ao Governador da Capitania do Grão Pará Fernando da Costa de Ataíde Teive de Sousa Coutinho no dia 23 de julho de 1773. Neste documento, o então comandante pede providências do governador em relação ao morador Manoel de Payva, este havia utilizado o trabalho dos índios dentro da legalidade, pois tinha a portaria que lhe dava o direito de explorar esta mão de obra por algum tempo, porém, na hora de fazer o pagamento pelos serviços prestados pelos nativos não queria pagar mais do que 400 reis por mês. Diante disso, Xavier de Siqueira informa que repugna este valor e pede ao governador que determine o pagamento do que se fosse justo 178. A fonte não permite precisar qual valor o comandante de Ourém considera justo a ser pago pelos serviços

<sup>178</sup> APEP. Códice 238, doc. 19. Correspondência de Diversos com o Governo. Ofício de Xavier de Siqueira ao Governador do Grão-Pará, 23 de julho de 1773.

<sup>177</sup> SOUZA JUNIOR, José Alves. **Tramas do Cotidiano**. *Op. Cit.*, p.160

realizados, não obstante, fica claro que o valor que Manoel de Payva desejava pagar aos nativos não corresponde integralmente com o trabalho que os mesmos haviam realizados.

É importante frisar que apesar do comandante de Ourém ter si posicionado a favor dos índios, não significa que foi um ato totalmente voluntário, isto porque o documento mostra que os indígenas passaram a pressionar pelo pagamento de seus serviços o que levou Xavier de Siqueira a ter uma conduta favorável aos mesmos. Apenas com a leitura do documento citado não é possível saber o desfecho final dessa contenda entre os trabalhadores indígenas e o morador Manoel de Payva, contudo, é preciso lembrar que muitas vezes as autoridades buscavam mediar os interesses, não fazendo prevalecer apenas as vontades dos colonos, uma vez que os indígenas eram fundamentais, não apenas como força de trabalho, mas também como agente de ocupação e demarcação de território para a coroa portuguesa, portanto era fundamental uma política conciliadora para não perder o controle sobre os nativos, o que muitas vezes acontecia por meio de fugas.

O ofício enviado por Xavier de Siqueira ao governador evidencia uma prática que era comum quando se trata da utilização da mão de obra indígena a partir da Lei do Diretório, mesmo este determinando que os índios devessem receber salários pelo seu trabalho, em várias situações há reclamações pela forma como eram conduzidos os pagamentos. A correspondência do Comandante da Guarda Costa de Ourém trata de um desses casos em que há a existência do pagamento, porém, os mesmos não condizem com a realidade dos serviços prestados. Esta situação foi uma das muitas que fizeram com que os índios criassem diversos mecanismos de resistência ao regime de trabalhos onde foram introduzidos, o que levou os mesmos a buscarem espaços de autonomia, implementar fugas e muitas vezes formar quilombos, mais conhecidos no vale amazônico pelo nome de mocambos.

Voltando a falar sobre as relações de trabalho indígena durante a segunda metade do século XVIII, em ofício enviado a Martinho de Melo e Castro (secretário de estado da Marinha e Ultramar da Capitania do Pará) o então governador João Pereira Caldas remete ao mesmo um mapa dos índios disponíveis nas povoações da capitania no mês de junho de 1774, neste é possível identificar 4025 índios distribuídos em 53 povoações em todo vale amazônico, ressalta-se que desses indígenas, 59 são Principais 179. Dentre as povoações citadas

índios.

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> Espécie de representante dos índios que intermediavam as conversas entre índios aldeados e os interessados em suas tarefas, além disso, tinham a função de fazer a distribuição dos nativos entre os colonos, algumas vezes eram escolhidos de acordo com os interesses dos indígenas, no entanto haviam situações que eram escolhidos sem consulta-los, o que poderia ser um problema visto que em determinados situações eram selecionados *principais* de nações bem diversas aos dos nativos que seriam representados o que acabavam gerando muitas das vezes bastantes divergências. É importante observar que normalmente os *principais* também deveriam ser

estão as da região de Ourém onde é possível observar a presença de 46 índios para o referido período<sup>180</sup>. Ressalta-se, que os índios relacionados neste mapa eram apenas aqueles que eram considerados aptos para o trabalho, dessa forma, as crianças pequenas não foram contabilizadas.

É importante destacar que os trabalhadores indígenas identificados pelo mapa estão distribuídos de várias maneiras, assim a maior parte deles estavam ocupados nos serviços reais e dos moradores em particular, mas há também índios destinados a servir os oficiais, diretores<sup>181</sup> e até mesmo os vigários. O mapa mostra ainda que havia um significativo número de indígenas trabalhando nos serviços de comércio<sup>182</sup>.

Também se pode observar a presença indígena na região de Ourém a partir de várias listas enviadas para o governador da Capitania<sup>183</sup>, em uma dessas datada de 30 de janeiro de 1774 Xavier de Siqueira informa ao governador João Pereira Caldas o nome de 27 índios e 26 índias que estão exercendo atividades nas povoações da vila, além dos nomes a lista também indicava em quais trabalhos os mesmos estavam inseridos. Dos índios informados 17 foram direcionados a abertura de estradas e os demais para outras atividades como; porteiro, pescador, roceiro e lavrador<sup>184</sup>. Destaca-se que frequentemente eram feitas listas com os nomes dos índios e as ocupações que os mesmos desempenhavam. No que diz respeito a conseguimos identificar seis Ourém dessas, datadas dos seguintes anos: 1768,1774,1775,1778,1784 e 1785<sup>185</sup>.

Além dessas listas que contabilizavam apenas os índios aptos ao trabalho, a presença indígena em Ourém pode ser observada nos mapas de população da capitania, estes além dos demais habitantes, também mostram todos os índios presentes em todas as vilas, freguesias e lugares do Grão-Pará, de acordos com esses mapas, pode-se observar-se os nativos presentes em Ourém durante certo período, conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6212. Oficio do Governador e Capitão General do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, remetendo o mapa dos índios disponíveis em todas as povoações da capitania do Pará, ficando a falta o envio de outro mapa idêntico para a capitania do rio negro. Abril de 1775.

Dirigiam as vilas e representavam os interesses do Estado em suas zonas de atuação, uma de suas incumbências era receber dos colonos os pagamentos de serviços que seriam feitos pelos índios, após a realização das tarefas deveriam pagar os nativos.

<sup>&</sup>lt;sup>182</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, doc. 6212. *Op. Cit*.

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup>APEP, códices: 238, 272, 329 e 423. Correspondência de diversos com o governador.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup>APEP, códice: 272, doc. 26. Correspondência de diversos com o governador

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> APEP, códices: 272, 281,318, 408 e 423

Tabela 13. Mapas de todos os índios que se encontram dentro do território de Ourém entre 1773 e 1779

Anos	Número de índios
1773	111
1774	449
1775	164
1776	147
1777	147
1778	132
1779	118

AHU<sup>180</sup>

Ressalta-se que os indígenas não eram fixados permanentemente no mesmo lugar, pois de acordo com a Lei do Diretório eles passariam apenas o período que fosse determinado pelo governador na posse de um mesmo colono, depois disso, eram destinados para outros moradores que poderiam inclusive ser de outras povoações. Nesta direção, Ângela Sanchez Leão assinala que "periodicamente eram realizadas mudas de índios, que eram espécies de rodízios". Dessa forma, o número de indígenas dentro de uma povoação era constantemente alterado, seja pela rotatividade nas propriedades ou motivados pelas fugas. Sobre essa redistribuição, o já citado ofício de Xavier de Siqueira também relata ao governador a recondução pelo cabo de esquadra João dos Santos de 30 índios que haviam servido em Ourém<sup>188</sup>.

Esse rearranjo foi constante na região, já no ano de 1762 era possível verificar essa situação na recém instalada vila de Ourém, de onde no dia 4 de fevereiro deste mesmo ano o senhor Belchior Henrique, diretor da vila, envia um ofício ao governador no qual informa a ausência de 11 índios que se encontravam na vila do Conde, nesta mesma correspondência também comunica a fuga de 2 índias e a existência de um mocambo na região <sup>189</sup>. Dois anos depois a Devassa tirada pelo Ouvidor Feliciano Nobre Mourão dava conta da ausência de 20 indígenas das povoações de Ourém <sup>190</sup>. Ainda nesse sentido, o ofício do senhor Joaquim José Máximo, diretor da vila de Bragança, informa ao governador o nome de 54 índios conduzidos

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 72, D. 6100; AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6252; AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6256; AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 76, D. 6368; AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 85, D. 6940. Mapas de todos os habitantes das capitanias do Estado Grão-Pará entre os anos de 1773 e 1778.

 <sup>&</sup>lt;sup>187</sup> LEÃO, Ângela Sánchez. "SERVINDO A DEUS E AO REI" Escravidão, Velada, Liberdade Tutelada: A questão da liberdade dos índios no Estado do Grão-Pará e Maranhão - Segunda metade do séc. XVIII.
 Tese (doutorado em história social) São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2015, p. 150.
 <sup>188</sup> APEP, códice: 238, doc. 19. *Op. Cit*.

APEP, códice: 113, doc. 57. Correspondência de diversos com o governador. Ourém, 4 de fevereiro de 1762
 Anais do Arquivo Público do Pará. Secretaria de Estado da Cultura/ Arquivo Público do Pará: Belém, p. 9-211, 1997.

à vila de Ourém<sup>191</sup>. Esses dados possibilitam perceber a circulação da mão obra indígena durante a segunda metade do século XVIII, motivada em grande medida pelas dinâmicas provocadas a partir do Diretório de 1758.

Dos documentos enviados ao governador, além do trabalho, alguns dão conta de pagamentos feitos aos índios, falta de ferramentas para suas atividades, avaliação de sua produção e até doenças que acometiam os nativos 192. A partir disso, percebe-se que o teor da documentação gira em torno da preocupação de extrair o máximo possível dos índios no período em que estivessem em posse dos colonos e dos serviços reais, por isso era importante tratar da saúde dos indígenas, não deixar faltar instrumento de trabalho e fiscalizar os serviços para que os mesmos gerassem uma produção satisfatória.

Em outra lista enviada por Xavier de Siqueira, aparecem os nomes dos moradores da vila que receberam índios, esta informava a quantidade de trabalhadores recebidos e o tempo que os mesmos ficariam com os habitantes da vila<sup>193</sup>. A tabela abaixo mostra esse cenário.

Tabela 14 - Relação de moradores de Ourém que receberam índios e índias em 1775

N 1 1	Quantidade		T 1	Tempo que deveria ficar em posse		
Nome do morador	Índios	Índias	Total	do morador		
André Corsino Monteiro	02	00	02	3 meses		
André Cordocezo de Miranda e	08	00	08	2 meses		
Pedro Abreu da Cunha						
Antonio da Rocha de Castilho	04	00	04	2 meses		
Antonio Fernandes	00	02	02	3 meses		
Antonio Rodrigues Tavares	00	02	02	3 meses		
Joaquim Antonio	00	04	04	3 meses		
Joaquim Antonio	00	04	04	Recebeu as mesmas índias por		
Joaquini Antonio				mais 3 meses		
Joaquim Pedro Barzallo	00	06	06	6 meses		
José Henriques Vileleno	00	04	04	3 meses		
José Joaquim Monção	02	06	08	3 meses		
Luiz Antonio José de Melo	00	01	01	1 mês		
Manoel Antonio da Cunha	04	00	04	15dias		
Manoel Caetano da Fonseca	00	01	01	1 mês		
Total	20	30	50			

Fonte: APEP<sup>194</sup>.

<sup>192</sup> APEP, códice: 238, doc. 57.

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> APEP, códice: 345. Correspondência de diversos com o governador. Vila de Bragança, 17 de novembro de

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup>APEP, códice 238: correspondência de diversos com o governador – ofício de Xavier de Siqueira (comandante da guarda costa de Ourém) ao Governador da Capitania do Grão-Pará João Pereira Caldas no ano de 1776.

De acordo com a relação listada acima percebe-se que vários moradores de Ourém solicitaram o uso desses trabalhadores e que há um número significativo de índios e índias que deveriam prestar serviços durante um determinado período de tempo, ressalta-se que todas as pessoas desta lista detinham portarias concedidas pelo governador que lhes davam o direito de usar a mão de obra indígena, haja vista que era uma determinação imposta pela Lei do Diretório em seu artigo 62, este determinava ainda que a distribuição dos índios ficaria a cargo dos Principais de cada povoado e que nem um habitante poderia utilizar a mão de obra dos nativos sem autorização do governador <sup>195</sup>.

A tabela indica também a quantidade de tempo que os moradores deveriam permanecer com cada índio em seus domínios, isto porque de acordo com a Lei do Diretório de 1758 o período que os nativos passariam sobre a tutela de cada indivíduo era determinada pelo governador na portaria que permitia o colono explorar o trabalho indígena, além disso, deveriam ser remunerados pelas tarefas executadas, o que ficaria a cargo dos diretores das vilas.

O fato de os pagamentos aos índios serem feitos pelos diretores causavam grandes descontentamentos, tanto pelos colonos quanto pelos indígenas. O problema é que devido à dura disciplina do trabalho, além do não repasse de parte dos salários que deveriam ser destinados pelos trabalhos prestados, muitos índios acabavam fugindo e causando significativos prejuízos aos colonos que já haviam pagos pelos serviços, pois no momento em que recebiam os nativos já deveriam entregar os valores de seus salários aos diretores, esses repassavam aos índios apenas uma parcela, ficando a maior parte para ser paga ao final dos trabalhos<sup>196</sup>, o que em muitos casos não era feito, contribuído dessa forma para a constituição de um cenário de insatisfações.

Esse ambiente foi constante em Ourém, nessa vila, de acordo com dados levantados por José Alves de Souza Junior, os índios reclamavam de trabalhar como animais de cargas e não receber o pagamento que tinham direito <sup>197</sup>. Além disso, os nativos também eram submetidos a maus tratos por colonos, Diretores e Principais das povoações. Nesta direção, em correspondência enviada da Vila de Ourém em 1773 ao governador João Pereira Caldas,

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup>*Idem*.

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup>DIRECTORIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Majestade não mandar o contrário. Op. Cit., p.192.

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup>SOUZA JUNIOR, José Alves. **Tramas do Cotidiano.** *Op. Cit.*, p. 136; pela Lei do Diretório de 1758 em seu artigo 69 era ordenado aos diretores das povoações que "entreguem aos Índios uma parte da importância deles, deixando ficar as duas partes em depósito; para o que haverá em todas as Povoações um Cofre, destinado unicamente para o depósito dos ditos pagamentos, os quais se acabarão aos mesmos Índios, constando, que eles os venceram com o seu trabalho".

<sup>&</sup>lt;sup>197</sup>*Ibidem*, pp. 113,277.

Jozé Bernardo da Costa informava sobre denúncias referentes aos abusos e ignorância cometidos pelo Principal Mathias Caetano no trato com os índios do lugar<sup>198</sup>.

Nesse contexto, os índios eram cada vez mais explorados, inclusive com o não recebimento salarial por suas tarefas executadas. Nesse sentido, José Alves de Souza Júnior aponta que "Apesar da imposição do pagamento de salários aos índios ter sido uma constante na legislação, dificilmente essa exigência era efetivada, pois os colonos encontravam inúmeras formas de burlar a legislação e utilizá-los como escravos" 199.

Um exemplo desse cenário está presente na correspondência datada de 14 de julho de 1778 enviada pelo senhor Manoel Rodrigues, escrivão e comissário do Senado da Câmara de Ourém, ao governador, nela está contido uma relação que consta o pagamento de alguns índios, entre eles Felipe Duarte que recebera 1200 reis em panos de algodão. A relação também dá conta de índios que ainda não haviam recebido na íntegra seus salários, como é o caso do senhor Franço Neirão que recebeu apenas a metade de seu pagamento<sup>200</sup>.

Essa situação contribuiu para que fosse cada vez maior a insatisfação dos nativos, com isso o número de fugas implementadas pelos indígenas em Ourém, assim como em vários lugares do vale amazônico só crescia. De acordo com Flávio Gomes Ourém está entre as muitas regiões onde o número de fugas de índios aumentou, principalmente a partir de 1780 quando a necessidade por braços de trabalhadores para exercer as inúmeras atividades era cada vez maior<sup>201</sup>.

No que diz respeito às fugas dos índios, além da questão da exploração em si, outros pontos devem ser considerados, nesse sentido, Carlos de Araújo Moreira Neto pondera que "Os índios eram transferidos habitualmente de suas aldeias tradicionais, separados de suas comunidades e famílias e descidos para os centros regionais, onde eram empregados ao trabalho servil ou simplesmente vendidos e transportados como escravos"<sup>202</sup>. Diante disso, José Alves de Souza Filho destaca que mesmo com a lei que proibia completamente a escravização indígena o tráfico de "escravos vermelhos" (índios) ainda continuou intenso por muitos anos<sup>203</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>198</sup> APEP, Códice: 257, doc. 41. Correspondência de diversos com o governador.

<sup>&</sup>lt;sup>199</sup>SOUZA JUNIOR, José Alves. **Tramas do Cotidiano.** *Op. Cit.*, p.136

<sup>&</sup>lt;sup>200</sup> APEP, códice: 329. Correspondência de Diversos com Governo. Manoel Rodrigues, escrivão e comissário do Senado da Câmara, Ourém 14 de Julho de 1778.

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup>GOMES, Flavio dos Santos. **A Hidra e os Pântanos: Quilombos e Mocambos no Brasil (Sécs. XVII-XIX)**. Tese de Doutorado, Campinas-SP, 1997, p. 81.

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup>MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Índios na Amazônia.** *Op. Cit.*, p. 34.

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup> SOUZA JUNIOR, José Alves. **Tramas do Cotidiano.** *Op. Cit.*, p. 236

Diante dessas questões percebe-se que além da exploração física dos índios havia também o rompimento dos laços que vinculavam esses povos ao lugar<sup>204</sup> onde viviam e as pessoas com quem relacionavam-se, dessa forma alterando suas formas de vida<sup>205</sup>. Com isso conjectura-se que não foi apenas a submissão ao duro trabalho compulsório, assalariado ou não, que motivava as fugas em massa para as matas, isto porque além da busca pela liberdade, o fator da não adequação a nova realidade imposta pelos europeus que conduziram forçosamente milhares de indígenas a novos ambientes, foi primordial para a evasão de um incontável número de nativos que estavam submetidos à escravidão, aos aldeamentos e mesmo aos povoados regulamentados pela Lei do Diretório.

Assim, o trabalho executado aos moldes europeus, os pagamentos deficitários e o tratamento baseado na violência e opressão fizeram com que os indígenas fugissem com frequência, tendo como destino quase sempre as matas. Nesse contexto, onde a obtenção e manutenção da mão de obra indígena era cada vez mais difíceis, boa parte do panorama amazônico passa ser marcado com mais intensidade pela presença africana.

No que diz respeito ao trabalho escravo negro, destacamos a estranheza que ainda é causada ao se falar da presença africana na Amazônia, principalmente quando essa fala é feita em outras regiões do Brasil, isto porque por muito tempo a região amazônica foi caracterizada como lugar de hábitos e costumes indígenas, isso fez com que a discussão sobre escravidão e a cultura africana fossem colocadas num segundo plano, dessa forma, por vários anos esse tema constituiu-se num verdadeiro vazio na historiografia regional. Em larga medida isso se deve ao fato da Amazônia ser considerada por parte da historiografia como uma região de economia periférica dependentemente ligada ao extrativismo, onde não haveria a necessidade de absorção de mão de obra externa em grande escala, contribuindo assim para uma visão que considera a presença africana na região irrelevante.

Nesse sentido José Maia Bezerra Neto aponta que por muito tempo a historiografia relegou a Amazônia a posição de economia extrativista e por isso marcada como uma região de mão de obra baseada na escravidão indígena, isso porque tinha uma produção limitada para

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> Nesse contexto entende-se o lugar muito mais que um sentido geográfico que delimita uma determinada localização, assim o mesmo é compreendido como resultado de um conjunto de experiências processadas a partir do desenvolvimento das relações humanas que dão variados sentidos (afetividade, emoções, lembranças) ao meio onde estão inseridas. Para análise de lugar dentro dessa perspectiva ver BUTTIMER, A. **Aprendendo o dinamismo do mundo vivido**. In: Perspectivas da Geografia. Antônio Carlos Christofoletti (org.). São Paulo, Difel, 1985, pp. 165-193; MELO, J.B.F. **Geografia Humanística: perspectiva de uma experiência vivida e uma crítica radical ao positivismo**. R. Bras. Geor., 1990, pp. 91-115; RELPH, E.C. **As bases fenomenológicas da geografia**. Geografia, 1979; TUAN, Yi-Fu. **Place: na experiemental perspective**. Geographical Review, 1975, pp. 151-165.

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup> COELHO, Mauro. **O Diretório dos Índios e as Chefias Indígenas: Uma inflexão.** Revista UFPA: Belém-PA, 2006, pp.117-134.

o mercado interno. É bem verdade que entre os séculos XVII e XVIII houve uma dinâmica assentada em larga medida na coleta das chamadas drogas do sertão, o que era feito com o trabalho indígena. Porém apenas essa visão não dá conta de explicar a experiência escravista na Amazônia, haja vista, que também foi significativo as atividades agrícolas e criadoras voltadas tanto para o mercado interno quanto para o externo, o que criou condições favoráveis para o estabelecimento do trabalho escravo negro africano. No entanto, tal reconhecimento ainda não é suficiente para o entendimento desse processo. Assim é preciso ter sensibilidade para perceber as peculiaridades da exploração portuguesa no mundo amazônico, sem incorrer no erro de fazer comparações com outros mundos do trabalho, como por exemplo, o Nordeste açucareiro ou demais regiões da América portuguesa<sup>206</sup>. Diante disso, é preciso ponderar que a Amazônia necessita ser pensada:

[...] Enquanto parte integrante de uma sociedade que deve ser compreendida a partir de si mesma, evitando-se sua explicação em decorrência de sua adequação a modelos de sociedades escravistas existentes em outras partes da América portuguesa e/ou Brasil [...]<sup>207</sup>.

É evidente que se for levado em consideração o processo de ocupação da Amazônia, a introdução da mão de obra negra foi tardia, de acordo com Eurípides Funes foi bastante lenta a entrada do negro no mercado de trabalho amazônico<sup>208</sup>. Mauro César Coelho indica que "no Estado do Grão-Pará e Maranhão o indígena constituiu em quase todo o período colonial a força motriz de um sem número de atividades". Para Flávio dos Santos Gomes, a base do trabalho escravo na Capitania do Grão-Pará até meados do século XVIII foi à mão de obra indígena<sup>210</sup>. Nesse contexto, Eurípides Funes destaca que a introdução do negro africano na região só aconteceu porque havia uma grande pressão exercida pelos colonos que necessitavam de braços para suprir a carência de mão de obra local, haja vista que a mesma era cada vez mais deficitária<sup>211</sup>. De acordo com Anaíza Virgolino e Arthur Napoleão "fica implícito que havia uma sucessão de pedidos de escravos da parte de particulares e/ou Câmaras das diversas Vilas, pois encontramos uma sequência de respostas do Governo aos mesmos [...]"<sup>212</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>206</sup> BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)**. *Op. Cit.*,pp.21-22.

<sup>&</sup>lt;sup>207</sup> Ibidem, p. 23.

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup> FUNES, Eurípides A. **Nasci nas matas, nunca tive senhor: História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas**. 1995. (Tese de Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995, p.30.

<sup>&</sup>lt;sup>209</sup> COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar.** *Op. Cit.*, p.135.

<sup>&</sup>lt;sup>210</sup> GOMES, Flavio dos Santos. A Hidra e os Pântanos. Op. Ĉit., p.72.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup> FUNES, Eurípides. Nasci nas matas, nunca tive senhor. *Op. Cit.* 

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup>VIRGOLINO, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. **A Presença Africana na Amazônia Colonial: Uma notícia histórica (Documentos Históricos)**. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990, p.39.

Nesse cenário, um dos fatores que contribuíram de forma significava nas relações de trabalho foi a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão Pará e Maranhão em junho de 1755<sup>213</sup>, mesmo ano da criação da lei de liberdade dos índios, o que mostra que a coroa portuguesa ao conceder a liberdade aos indígenas pretendia fazer uma readequação nas relações de trabalho. Esta companhia durante seu tempo de vigência (1755 -1778) introduziu aproximadamente 25,365 escravos negros nos portos da Capitania do Grão-Pará e Maranhão<sup>214</sup>. Segundo Sueny Diana, a partir de então houve:

[...] um impulso econômico no setor comercial, o que permitiu aumentar os investimentos na agricultura, por meio da introdução da mão de obra escrava negra nas capitanias, tendo em vista que a utilização dessa força de trabalho foi estimulada pelo governo, em virtude da promulgação da liberdade indígena<sup>215</sup>.

Em Ourém essa nova realidade também teve reflexos importantes, com isso a mão de obra escrava negra foi sendo introduzida, dando ares a vila e circunvizinhança sobre sua jurisdição, de importante zona no que diz respeito à concentração do trabalho escravo negro. A prova disso é que a partir de 1775 a quantidade de trabalhadores negros em suas terras já era maior que a de índios. É importante ressaltar, que entre 1775 até o final do século XVIII apenas as vilas de Ourém, Cametá, Gurupá, Mazagão, Vistoza, São José de Macapá e os lugares de Odivellas e Baião se mantiveram com o número de trabalhadores negros escravizados superiores ao de índios. Esses dados se tornam mais relevantes ainda se for levado em conta que de modo geral na Capitania do Grão-Pará nesse mesmo período a população indígena se manteve superior à negra<sup>216</sup>. Na vila de Ourém essa situação foi o inverso, como mostra o recenseamento de 1778, feito a mando do então governador do Grão-Pará João Pereira Caldas, esse censo registra na região a presença de 932 escravos e de 1.053 habitantes livres, distribuídos conforme a tabela a seguir:

-

<sup>216</sup> *Ibidem*, p. 432

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> DIAS, Manuel Nunes. **Fomento e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778)**. São Paulo: USP, 1971, p.32.

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> AZEVEDO E SILVA, José Manuel. **O Modelo Pombalino de Colonização da Amazônia**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2002. p.16.

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> DIANA, Sueny. Usos da fronteira. *Op. Cit.*, p.49.

Tabela 15 - População de Ourém e freguesias sob sua jurisdição – 1778

Vila/Freguesia	Escravos	Livres	Total de		
v IIa/1 Teguesia	Escravos	Livies	Habitantes		
Ourém	301 (50,7%)	292	593		
Irituia	106 (27,4%)	283	389		
São Miguel do Guamá	525 (52,3%)	478	1003		
Total	932 (46,8%)	1053	1985		

Fonte: AHU<sup>217</sup>

Os dados mostram que o número de escravos representa quase 47% da população total, além disso, com exceção a Irituia a quantidade de escravos é maior que a de pessoas livres, número bastante significativo, principalmente se comparado com outras regiões do Grão-Pará. Na Freguesia da Sé, por exemplo, aproximadamente 42% dos habitantes eram escravos, o que mostra que a escravidão na região de Ourém teve expressiva relevância no cenário amazônico. Esse panorama pode ser exemplificado pela figura abaixo, o mesmo mostra as áreas de presença de mão de obra escrava negra, a partir de meados do XVIII:

SURINAME GUIANA
FRANCESA

B

COLOMBIA

SURINAME
GUIANA
FRANCESA

COLOMBIA

OUITÉM

Figura 5: Distribuição de mão de obra escrava na Amazônia Colonial.

-

<sup>&</sup>lt;sup>217</sup>AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509. *Op. Cit.* 

Legenda		
1- Acará	8- Ega (Tefé)	15- Rio Capim
2- Baião	9- Ilha de Marajó	16- Rio Moju
3- Barcelos	Arari	Fazenda de Jaguarari
4- Belém e Cercanias Benfica	Ponta Maguari	17- Rio Tocantins
5- Borba	Vila de Chaves	Engenho de Garapajá
6- Cametá	10- Mazagão e Adjacências	18- Santarém e Adjacências
7- Distrito de Vigia e Freguesias	Vila Nova de Mazagão	Boim
Lugar de Oeiras	Vila Vistosa da Madre de Deus	19- São José de Macapá
Lugar de Porto Salvo	11- Melgaço	20- Serpa (Itagoatiara)
Vila de Vigia	12- Oeiras	21- Vila Bela (Parintins)
Vila de Cintra	13- Ourém	22- Vila de Caité (Bragança)
Vila de Colares	14- Portel	23- Vila de Tapuitapera
Vila Nova Del Rey		

Fonte: Anaiza Virgolino e Arthur Napoleão Figueiredo<sup>218</sup>.

Ainda em 1778, o governador João Pereira Caldas solicita mais escravos para o Grão-Pará, 219 o que mostra que nesse período a presença dessa categoria de trabalhador aumentava cada vez mais. Ressalta-se, que a maior parte desses eram destinados para roçados e lavouras. Sobre esse cenário em Ourém, podemos tomar como exemplo o caso do senhor Thiago Peres da Silva, Sargento Auxiliar da 6ª Companhia do 1º Regimento Auxiliar do Pará e morador da Fazenda Santa Anna na freguesia de São Miguel do Guamá onde lavrava terra. De acordo com os dados levantados pelo censo citado anteriormente o mesmo possuía 30 escravos que trabalhavam no cultivo e produção de: "cacáo, café, arroz, farinhas e algodão"<sup>220</sup>. Passados 39 anos, Thiago Peres morre e deixa como herança 49 escravos negros avaliados em quatro contos e seiscentos e oitenta e cinco mil réis (4: 685\$000)<sup>221</sup>.

Esses dados mostram a constante presença de escravos na região do Guamá. Nesse sentido, vale ressaltar que desde a colonização a região do Guamá e adjacências estiveram entre os mais importantes centros econômicos do Grão-Pará. Dessa forma, contribuindo para a concentração de um número bastante significativo de escravos<sup>222</sup>. A prova disso é que em 1797 Ourém já tinha uma média de 1,3 escravos para cada habitante livre<sup>223</sup>.

Esta concentração significativa do trabalho escravo negro em Ourém está relacionada com as políticas traçadas para o vale amazônico a partir de meados do século XVIII, desde

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup>VIRGOLINO, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão (orgs.). A Presença Africana na Amazônia Colonial. *Op. Cit.*, p.53.

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> *Ibidem* p.52.

<sup>&</sup>lt;sup>220</sup>AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509. *Op. Cit.* 

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup>APEP, caixa 01, nº 263. Testamento e Inventário de Thiago Peres da Silva, na Villa de Ourém, ano 1817.

<sup>&</sup>lt;sup>222</sup> SALLES, Vicente. O Negro no Pará. Op. cit.

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> AUGUSTO, Isabel T. C. Bens de família: cultura material e riqueza no Grão-Pará, 1808-1830. In:FIGUEIREDO, Aldrin& ALVES, Moema (orgs.). Tesouros da Memória: história e património no Grão-Pará. Op. Cit., p.75.

então, as estratégias de ocupação e colonização para a região ganharam novos rumos. Com isso as relações de trabalho foram intensamente modificadas. Os índios, até então escravizados, são inseridos dentro de uma nova dinâmica de produção, onde sua mão de obra deve ser livre e remunerada. Além disso, muitos foram elevados a categoria de colonos e receberam terras para lavrar, alguns desses chegaram até casa-se com povoadores portugueses.

Diante disso, a mão de obra indígena foi ficando cada vez mais deficitária, essa escassez se agravava ainda mais em virtude das mortes causadas pelas epidemias que atingiam com frequência os nativos. Nessa direção, Rafael Chambouleyron chama atenção para milhares de mortes que atingiam os trabalhadores indígenas na Amazônia, desde o final do século XVII, essas eram motivadas em grande medida pelas epidemias<sup>224</sup>. Além das doenças, em alguns casos havia conflitos com colonos que desejavam manter o trabalho dos índios de forma forçada, esse fator também contribui para muitas mortes dos nativos, que por muitas vezes buscaram fugir do sistema de trabalho imposto pelos portugueses.

Essas questões contribuíram para deixar os colonos portugueses cada vez mais sem mão de obra. Para suprir essa necessidade, a introdução do escravo negro se tornou mais acentuada, principalmente durante o período de vigência da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

Nesta direção, Nádia Farage aponta que as medidas tomadas por Portugal nesse período para o Grão-Pará, estavam articuladas entre si. Assim, a Lei de liberdade dos índios e a criação da Companhia de Comércio repercutiram para a redução de mão de obra indígena em um momento onde as dinâmicas econômicas, incrementadas pela dita companhia, necessitavam de mais trabalhadores, com isso, houve uma sistemática introdução do escravo africano na colônia 225. Nesse contexto, em Ourém essa introdução foi tão evidente que durante a maior parte da segunda metade do século XVIII o escravo negro representou a maioria do contingente de mão de obra na região. Assim, conclui-se que as políticas traçadas por Portugal para o Extremo Norte a partir da segunda metade do século XVIII contribuíram de forma decisiva para que em Ourém fomentasse um sistema de produção onde o escravo negro tornou-se a base das relações de trabalho.

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. "Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o estado do Maranhão e Pará (séculos XVII e início do XVIII)". Revista Brasileira de História, vol.26, nº 52 (2006), p.81. <sup>225</sup> FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões**. *Op. Cit.*, p.34.

### 2.3 Desaforados e sublevados: Do sonho de liberdade à formação de mocambos

Este título representa em grande medida o ambiente que permeou a paisagem amazônica no contexto da escravidão, sobretudo a partir de meados do século XVIII. Diante disso, esse tópico procura mostrar como os escravos da vila de Ourém e região sobre sua jurisdição, a partir de meados do século XVIII até 1798, construíram mecanismos de resistência ao regime de trabalho imposto. Assim busca-se esse diálogo a partir do universo dos quilombos, mais comumente conhecido na Amazônia como mocambos, estes são o desdobramento de muitas das fugas empreendidas principalmente por escravos negros que buscavam construir suas liberdades.

Além disso, nessa seção também busca compreender os vínculos criados entre diversos agentes, sobretudo negros e índios, que em muitas situações alimentavam os mesmos objetivos, ou seja, serem livres. Dessa forma, criaram acordos e alianças para se fortalecerem mediante a repressão das diligências que buscavam capturar os escravos fugidos. Cabe lembrar que os índios mesmo legalmente livres, muitas vezes estavam submetidos a relações de trabalhos que desrespeitavam suas liberdades, diante disso os mesmos implementavam fugas e constituíam mocambos.

No Brasil o quilombo se manifestou como a forma de resistência mais tenaz ao regime de trabalho escravo, isto porque o mesmo representava o oposto da escravidão, ou seja, a liberdade. É a partir do desejo por ela que muitos agentes escravizados implementaram séculos de luta contra a ordem escravocrata. Assim, "o mundo do escravo transitava entre o sonho da liberdade e o cotidiano da luta dentro da escravidão".

Neste tópico veremos como esse sonho se materializou em povoados no meio da mata que representaram um problema para o sistema escravista e uma ameaça aos interesses de donos de escravos. Contudo não se pretende criar a imagem do quilombo como reduto de grandes heróis, mas sim de espaços com indivíduos que são sujeitos de suas próprias histórias, que lutavam por suas liberdades das formas mais variadas possíveis. Dessa maneira, busca-se analisar o escravo na ótica de João José Reis, para ele o escravizado não está nos extremos, portanto não são heróis, mas também não são unicamente vítimas do sistema escravista<sup>227</sup>.

A constituição de quilombos pelos negros e índios que buscavam construir suas liberdades foram as estratégias de resistência mais utilizadas em todo o território brasileiro.

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup>RICCI, Magda. Resenha: CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo. Recife, 1822-1850.** Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 20, n. 39, 2000, p.292.

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociações e Conflito; a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

"No Brasil colonial - em quase todas as áreas - foram inúmeros os quilombos formados" 228. A prova disso é que ainda hoje existem várias comunidades remanescentes de quilombos no Brasil. Na Amazônia não foi diferente e também foram formados vários mocambos, de acordo com Girolando Treccanni, apenas no estado Pará estima-se, que até 2006 existiam aproximadamente 388 povoações quilombolas reconhecidas pelos órgãos legais, distribuídas em várias regiões do estado. Desses povoados remanescentes 129 localizam-se no Nordeste paraense, dentre os quais 30 estão na área que compreendia a antiga região de Ourém, Turiaçu e Bragança que atravessam as terras e a fronteira do Pará com o Maranhão" 230. Diante desse cenário, Flávio dos Santos Gomes designa a Capitania do Pará no período entre 1734 e 1836 de "floresta de fugitivos", em alusão ao grande número de mocambos formados nesse período, principalmente por negros e índios fugidos 231.

Sobre esse ambiente, Edna Castro aponta que a ânsia de negros e índios pela liberdade constitui-se em um verdadeiro pesadelo para muitos escravocratas<sup>232</sup>. Adelmir Fiabani corrobora com essa assertiva ao afirmar que a fuga foi uma hemorragia constante no sistema escravista, para ele "a fuga foi uma das formas de resistência do cativo que mais preocupou a sociedade escravista".

A presença de quilombos na região de Ourém nos remete a uma importante questão levantada pela professora Sueny Diana em sua tese de doutoramento<sup>234</sup>. Esta trata da presença de mocambos em áreas de fronteira e entre vilas, esta ideia se aplica a vila de Ourém e suas freguesias que ficam no caminho entre Belém e a vila de Bragança, por onde também se podia chegar até ao Maranhão. Desses lugares o escravo em fuga poderia tomar diversos rumos, o que dificultaria sua captura.

Além disso, estas localizações estratégicas eram importantes para os mocambeiros<sup>235</sup> estabelecerem relações comerciais, o que mostra que os mesmos não eram elos perdidos e isolados no meio das matas. Cristian Martins corrobora com essa ideia quando diz que os espaços de autonomia alcançados pelos negros fugidos se davam a partir "[...] da criação de

<sup>228</sup>GOMES, Flavio dos Santos. A Hidra e os Pântanos. Op. Cit., p.39.

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup>TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terra de Quilombo: Caminhos e Entraves do Processo de Titulação**. Belém: Programa Raízes, 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup>CASTRO, Edna. Escravos e Senhores de Bragança. *Op. Cit.*, p.16.

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup>GOMES, Flavio dos Santos. A Hidra e os Pântanos. Op. Cit., p. 52.

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> CASTRO, Edna. Escravos e Senhores de Bragança. *Op. Cit.* 

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes** (1532-2004). São Paulo: Expressão Popular, 2012, p.22.

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> DIANA, Sueny. **Usos da fronteira.** *Op. Cit.*, p.146.

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup>Um dos termos usados pelas autoridades para designar os moradores dos mocambos.

redes de comércio, comunicação e cooperação, aliança e solidariedade, com taberneiros, regatões, acoitadores de escravos, tropas policiais, e outros segmentos da sociedade"236. Sobre esse prisma, Eurípides Funes<sup>237</sup> aponta que esses contatos com a sociedade foram construídos com a inserção e ocupação dos mocambeiros nos espaços da economia regional. Essa situação foi um atenuante nas dificuldades que as autoridades encontravam para capturar os escravos fugidos, isto porque a presença de mocambos promovia novas relações econômicas o que fazia com que vários agentes tivessem interesse na não captura dos cativos fugidos.

Ainda nesta direção, Flávio dos Santos Gomes mostra que, "ao contrário do isolamento, os mundos criados pelos quilombolas acabaram por afetar e modificar os mundos dos que permaneciam escravos e toda a sociedade envolvente"<sup>238</sup>. Sobre a localização dos quilombos Benedita Celeste de Moraes Pinto aponta que:

> Nas regiões onde se formavam os redutos de escravos fugidos no Brasil como também em outras partes da América (Jamaica e Suriname), a localização geográfica era um importante fator de garantia de sobrevivência e autonomia. Tal importância estava relacionada à constituição da economia dos quilombos e a proteção destes contras os permanentes ataques das expedições repressoras. Dessa forma, a maioria das comunidades de fugitivos, sempre que possível se estabeleceram em regiões não totalmente isoladas das áreas de cultivo, fosse elas de exportação ou não, e dos pequenos centros de comércio e entreposto mercantis circunvizinhos. Esta proximidade funcionava como estratégia econômica, uma vez que permitia a possibilidade de realização das pequenas trocas mercantis entre quilombolas, escravos e taberneiros locais, práticas comuns em toda a América durante o período escravagista<sup>239</sup>.

Nesse cenário de fugas e formação de quilombos é importante salientar que são situações motivadas pelas relações de trabalho, as quais se constituíram no Brasil desde o período colonial. Nesse universo onde a economia se assentou, sobretudo na mão de obra escrava, os sujeitos escravizados desenvolveram diversos mecanismos de resistência ao regime da escravidão. É válido ressaltar que nem toda forma de resistência culminava em fuga. Para Flávio dos Santos Gomes "as estratégias de resistência eram paulatinamente ampliadas e reinventadas"<sup>240</sup>. Assim, existiram várias formas de opor-se ao trabalho escravo, desde atos individuais como; suicídio, assassinato de feitores e senhores, até ações coletivas,

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup>MARTINS, Cristian. **As Fronteiras da Liberdade: A Resistência Quilombola na Fronteira entre Brasil e** Guianas (Século XIX). Artigo apresentado na 27ª. Reunião Brasileira de Antropologia: Belém-PA, 2010, p.16-

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup>FUNES, Eurípides A. Nasci nas matas, nunca tive senhor. *Op. Cit.* 

<sup>&</sup>lt;sup>238</sup>GOMES, Flavio dos Santos. A Hidra e os Pântanos: Quilombos e Mocambos no Brasil (Sécs. XVII-XIX). *Op. Cit.*, p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> PINTO, Benedita Celeste de Morais. Nas Veredas da Sobrevivência: memória, gênero e símbolos de **poder feminino em povoados amazônicos**. Belém: Ed. Paka-Tatu, 2004, p. 44-45. <sup>240</sup>GOMES, Flavio dos Santos. **A Hidra e os Pântanos**. *Op. Cit. p. 14-15* 

como os cantos à noite nas senzalas ou a fuga para as matas e sertões<sup>241</sup>. A fuga para os sertões, entendido nesse período como lugar longínquo e desconhecido, oposto ao mar, ao litoral, significava em muitos casos a formação de comunidades negras independentes do domínio dos brancos. Apesar disso é preciso ponderar que nem toda fuga resultava em formação de quilombo, porém eram nessas comunidades que os escravos encontravam ambientes que lhes proporcionavam momentos de autonomia, mesmo que em muitos casos, fossem de forma provisória.

Indubitavelmente a floresta amazônica com seus furos, igarapés, pântanos, rios gigantescos, peixes, aves, animais, frutos, raízes, ervas e plantas de várias espécies, além de seus mitos e lendas constituiu-se em um elemento a mais que figurou na incansável luta pela liberdade de negros e índios forçados a viver em um regime de trabalho compulsório, onde a fuga era um dos poucos caminhos para se conseguir momentos de liberdade que eram alcançados em parte no universo constituído a partir dos quilombos assentados nas complexidades e especificidades da região amazônica. Nessas paragens "havia uma relação de intimidade entre quilombolas e natureza que chegava a ser maternal, posto que eles dependiam da floresta para sobreviver, praticando atividades de caça, agricultura e extrativismo das "drogas do sertão" 242. Sobre isso Eurípides Funes aponta que havia uma simbiose entre o quilombo e a natureza, ou seja, uma inter-relação do escravizado com a floresta com a qual construiu vínculos de apropriação e vantagens 243.

A natureza foi uma das maiores aliadas dos moradores dos mocambos, dela se extraia praticamente tudo que era necessário para a sobrevivência. Das florestas se extraiam frutos como buriti, castanha, jenipapo, açaí, bacaba e outros, além disso, nas matas caçavam, tiravam raízes comestíveis e várias ervas medicinais que utilizavam para fazer seus remédios, ainda tiravam cipó, palhas, barro e madeira que serviam para fazer suas casas. Do rio tiravam uma grande variedade de pescados. Da natureza também dependiam para fazer seus roçados onde cultivavam desde cana-de-açúcar até várias espécies de grãos como arroz, feijão, milho, café, além de tubérculos nutritivos como a mandioca, a batata doce e o cará. Diante disso pode-se constatar que da natureza dependia a própria sobrevivência dos aquilombados, apesar dessas questões é importante ponderar que a fauna e flora amazônica com seus pântanos, insetos venenosos, animais silvestres, doenças tropicais além de outros, também impuseram

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> Sobre a ideia de sertão na Amazônia Colonial ver, CHAMBOULEYRON, Rafael; BONIFÁCIO; Monique da Silva e MELO, Vanice Siqueira. "Pelos sertões 'estão todas as utilidades'. Trocas e conflitos no sertão amazônico". *Revista de História* 162, (1 semestre de 2010), pp.13-49.

<sup>&</sup>lt;sup>242</sup>MARTINS, Cristian. **As Fronteiras da Liberdade.** *Op. Cit.*, p.6.

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup>FUNES, Eurípides A. Nasci nas matas, nunca tive senhor. Op. Cit.

dificuldades variadas aos negros, muitas dessas foram superadas a partir do encontro com os nativos.

No Guamá a floresta tornou-se um ambiente marcado pelo desejo de muitos negros escravizados que buscavam nesta, suspiros de liberdade. Sonho esse, desejado por muitos escravos desembarcados nas terras brasílicas, onde por muito tempo ecoaram seus cantos e gritos que deram novos tons e conotações às matas que embora inóspitas eram um dos poucos lugares onde poderiam vislumbrar momentos em que seriam senhores de suas almas e condutores de suas vontades, mesmo que fossem considerados pelas leis vigentes como infratores, criminosos, foragidos entre outras alcunhas.

Para além dessas questões, as ações de enfrentamentos dos escravos poderiam significar insatisfações com a quantidade de trabalho ou com o ritmo das tarefas, além disso, também exigiam morar próximos de seus parentes e visitar esposas e filhos em outras fazendas em domingos de folga e até o direito de cultivar roças e vender a produção<sup>244</sup>. Como se pode perceber os atos de resistências eram múltiplos e variados e não estavam unicamente condicionados a fugas e formação de quilombos.

Na Amazônia, assim como no resto do Brasil a vivência do negro foi marcada por uma trajetória de trabalho forçado e repressão, tanto física quanto ideológica. Nesse cenário vale ressaltar que os negros não aceitavam pacificamente a escravização e sempre que podiam buscavam resistir aos mecanismos de opressão impostos a eles pelo mundo do trabalho escravo<sup>245</sup>. Sobre esse prisma, Vicente Salles indica que a fuga de escravos na Província do Grão-Pará tornou-se um processo rotineiro e até certo ponto incontrolável<sup>246</sup>, para ele a fuga para os matos e a formação de quilombos constituiu-se no mecanismo mais tradicional de busca pela liberdade pelos escravos<sup>247</sup>. Sobre isso, Sílvia Hunold Lara aponta que a própria legislação metropolitana tratou a questão da fuga como uma das suas maiores preocupações, o que pode ser observado recorrentemente nas determinações emitidas pelas autoridades<sup>248</sup>.

No Grão-Pará apesar de haver um grande volume de documentos oficiais que tratam de fugas e quilombos no século XIX, é preciso salientar que já no século XVIII existem relatos de mocambos. Vicente Salles corrobora com essa ideia e aponta que "em pleno o século XVIII [...] no Pará, já há notícia de quilombos e de medidas tomadas para destruí-

<sup>245</sup>GOMES, Flavio dos Santos. **Em torno dos bumerangues: Outras histórias de mocambos na Amazônia Colonial**. São Paulo: Revista USP, 1995, p.45.

<sup>244</sup> Idam

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> SALLES, Vicente. O Negro no Pará. Op. Cit..

<sup>247</sup> Ihidam n 237

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup> LARA, Sílvia Hunold. **Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

los"<sup>249</sup>. Isso também pode ser observado na região de Ourém onde a partir de meados do século XVIII há relatos de diligência para bater mocambos.

Tal realidade pode ser exemplificada pelo ofício enviado em 1762 pelo o diretor da vila de Ourém, Belchior Henriques, ao Governador e Capitão-general do Estado do Grão-Pará, Manuel Bernardo de Melo e Castro informando que iria mandar fazer diligência a um mocambo, onde também se encontra dois índios, porém a vila não tinha pólvora e chumbo para municiar os soldados, assim, o mesmo pediu ao governador que fosse enviado suporte para a dita empreitada<sup>250</sup>. Mesmo antes dessa data há registros que informam sobre o envio de diligências na região para apreensão de escravos fugidos<sup>251</sup>, mas não é possível afirmar se os mesmos constituíram mocambos.

Em 1766 registrou-se na região a formação de outro mocambo de negros fugidos <sup>252</sup>. Poucos anos depois, em ofício de 22 de dezembro de 1769, encaminhado ao Capitão Geral da Capitania do Pará, o tenente Diogo Luís cita que nos arredores de Ourém havia uma roça dos "amocambados" <sup>253</sup>. Nessas roças eram cultivados principalmente mandioca e milho. Esse cenário mostra também que os mocambos não eram estabelecidos apenas em lugares que facilitasse a fuga de seus membros, mas sim em regiões que favorecesse a sua comunicação com outros agentes, com quem poderiam estabelecer trocas comerciais, daí a proximidade do mocambo citado com a vila. A despeito desse ambiente, Gomes e Reis aponta que, "com os excedentes da agricultura, da caça e da pesca, os quilombolas obtinham outros produtos de que necessitavam, por meio de trocas com taberneiros, pequenos lavradores e de cativos de fazendas circunvizinhas [...]" <sup>254</sup>.

Nesse contexto, muitas correspondências oficiais trocadas entre as autoridades versam sobre assuntos que envolvem soldados, pois os mesmos eram fundamentais para a manutenção da segurança nas vilas, que de acordo com as autoridades muitas vezes eram ameaçadas pela presença de mocambos. Em Ourém essa documentação traz informações sobre; deslocamento de soldados para bater mocambos, chegadas de soldados para fortalecer a segurança da vila, transporte de soldados, recolhimento de soldados para captura de negros fugidos, pagamentos de soldados, enviou de tropas e outros<sup>255</sup>. Diante

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> SALLES, Vicente. **O Negro no Pará**. *Op. Cit.*, p.238.

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> APEP. Códice 113, doc. 24.

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> APEP. Códice 238

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> APEP. Códice 285.

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> APEP. Códice 107

<sup>&</sup>lt;sup>254</sup> REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. **Uma história da liberdade**. *In*: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil.** São Paulo: Ed. Claro Enigma, 2012, p.312.

<sup>&</sup>lt;sup>255</sup> APEP, Códice 238, docs; 13, 23, 33, 59, 33

disso, Wania Alexandrino aponta que uma das motivações para os recrutamentos de soldados era destruir os mocambos<sup>256</sup>.

Esses assuntos eram recorrentes nas pautas tratadas pelas autoridades porque além das ameaças externas no que diz respeito à invasão do território português, havia também uma constante vigilância pela insegurança causada pela presença dos mocambos. Diante desse ambiente, em carta datada de 12 de maio de 1773 o diretor da vila de Ourém, Xavier de Siqueira, informou ao governador que foram recolhidos ao destacamento da Casa Forte de Ourém 03 soldados e 01 cabo de esquadra para reforço da segurança da vila <sup>257</sup>. Essa preocupação com o reforço de soldados na vila de Ourém, assim como em várias outras, estava relacionada também aos constantes ataques promovidos por mocambeiros aos vilarejos em busca de alimentos e mantimentos necessários à sobrevivência. Um exemplo dessa realidade pode ser percebido em fevereiro de 1774 quando Xavier de Siqueira enviou um ofício ao governador solicitando que assim que possível fosse enviado ao destacamento de Ourém soldados para proteção da vila e suas freguesias, haja vista que na região além da existência escravos fugidos também se tinha notícias de um mocambo nas proximidades do rio Guamá<sup>258</sup>.

A inquietação do diretor da vila de Ourém com a proteção da região permite perceber que os atos de resistências dos trabalhadores submetidos à condição de escravos vão além da fuga e formação de mocambos, e perpassam por ações de enfrentamentos que muitas vezes fizeram com que os homens brancos redefinissem suas estratégias de dominação, em alguns casos, passando a conviver e até manter relações de comércios com mocambeiros, prática essa proibida pelas autoridades, mas em muitas situações desrespeitadas, haja vista que para algumas pessoas essa proximidade se transformou em um negócio bastante lucrativo.

Nesse sentido é importante retomar a ideia de Ourém como região de fronteira, não apenas no sentido de delimitar espaços geográficos, mas principalmente na direção do entendimento de "[...] lugar social de alteridade, confronto e conflito"<sup>259</sup>, o que pode ser evidenciado pelos constantes enfrentamentos entre mocambistas e as diligências enviadas pelo governo para capturar os escravos fugidos. Além disso, a fronteira é o "lugar do

<sup>&</sup>lt;sup>256</sup> ALEXANDRINO, Wania. ALEXANDRINO, Wania. **A "gente de guerra" na Amazônia colonial: Composição e mobilização de tropas pagas na capitania do Grão-Pará (primeira metade do século XVIII).** Dissertação (mestrado em história social da Amazônia). Belém-PA: Universidade Federal do Para, 2013, p. 75 APEP, Códice 184, doc. 33.

APEP, Códice 192. Ofício de Xavier de Siqueira (Diretor e Comandante da Casa Forte de Ourém) ao Governador e Capitão General do Grão-Pará, João Pereira Caldas. Ourém, 12 de fevereiro de 1774.

<sup>&</sup>lt;sup>259</sup> MARTINS, J. Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins humanos**. Editora Contexto: São Paulo, 2009, p.30

encontro<sup>3260</sup>, onde; colonos, negros, índios, soldados desertores e outros agentes construíram uma história marcadas pelas disputas, mas também por acordos e alianças, fundamentais para sobrevivência e interesses de todos.

Nessa região as notícias de negros fugidos e amocambados tornaram-se constantes<sup>261</sup>. Essa realidade pode ser evidenciada pelo ofício enviado em setembro de 1790 pelo senhor André Corsino Monteiro ao governador do Pará, D. Francisco de Sousa Coutinho, informando-lhe que nos matagais do Guamá, entre os rios Pacarasu e Mururé, um grupo de pretos fugitivos e outros desertores <sup>262</sup> haviam construído uma rota de fuga, pela qual procuravam alcançar o Maranhão <sup>263</sup>. É importante frisar que pelo fato de Ourém está no caminho entre as duas capitanias, suas terras ganharam um elemento a mais no que diz respeito a presença de escravos fugitivos e comunidades formadas por estes, assim, pode-se inferir que os mocambos que faziam parte da paisagem na região não eram constituídos apenas pelos trabalhadores escravizados presentes em Ourém, mas também por negros e índios vindos do Maranhão e de Belém que usavam este território como rota de fuga e refúgio mediante a perseguição das autoridades.

Assim, durante a segunda metade do século XVIII, a região sob jurisdição de Ourém teve uma significativa presença de escravos, muitos desses pertenciam aos moradores da vila e outros se encontravam foragidos em matagais. Em virtude disso, a preocupação das autoridades com a segurança era cada vez maior. Segundo Shirley Nogueira, o reforço na segurança no Grão-Pará se dava, sobretudo onde havia uma grande concentração de escravos<sup>264</sup>. Essa constante concentração de trabalhadores escravizados pode ser observada nos dados dos mapas de população da capitania do Pará, no gráfico abaixo está destacado algumas dessas informações para a região de Ourém:

<sup>&</sup>lt;sup>260</sup>*Ibidem*, p.133.

<sup>&</sup>lt;sup>261</sup>DIANA, Sueny. Usos da fronteira. *Op. Cit.*, p.133.

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> Falaremos mais adiante sobre a presença destes em mocambos

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> Fonte: APEP. Códice 257.

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> NOGUEIRA, Shirley M. S. "A SOLDADESCA DESENFREADA": politização militar no GRÃO-PARÁ da Era da Independência (1790-1850). Tese (Doutorado em História Social), Salvador – BA: Universidade Federal da Bahia, 2009.

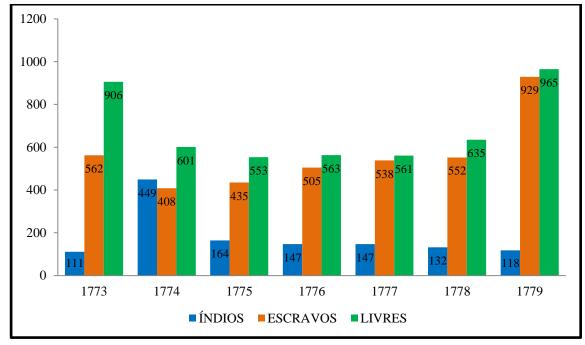


Gráfico 1. População da região de Ourém entre 1773 e 1779

Fonte: AHU<sup>265</sup>

Antes de adentrarmos na análise do gráfico é preciso ressaltar que os dados dos mapas de habitantes da Capitania do Pará para a região de Ourém do ano de 1778 não estão em acordo com as informações contidas no censo do mesmo ano, um exemplo disso é o número de escravos que de acordo com o censo é de 932, já os mapas apontam apenas 552. Todavia, não conseguimos chegar a uma conclusão do por que dessa divergência numérica. Apesar disso, esses dados são de significativa importância uma vez que mostram a expressiva presença de escravos na região.

O gráfico acima foi produzido com base nos mapas de população da capitania do Pará de apenas sete anos, haja vista que não conseguimos acesso aos demais. Contudo, através desses é possível notar as dinâmicas populacionais na região, baseados neles, pode-se perceber que, com exceção a 1773, houve certo equilíbrio numérico entre a população escrava e a livre. Ressalta-se, que em Ourém e na freguesia de São Miguel, nesse período, a mão de obra escravizada era superior a população livre, no entanto, na freguesia de Irituia os habitantes livres representavam a grande maioria de seus moradores, essa peculiaridade fez a população livre superar ligeiramente a escrava que ainda assim continuou bastante significativa.

D. 6256; AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 76, D. 6368; AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 85, D. 6940. Mapas de todos os habitantes das capitanias do Estado Grão-Pará entre os anos de 1773 e 1779.

<sup>&</sup>lt;sup>265</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 72, D. 6100; AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6252; AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74,

O gráfico também permite perceber a contínua permanência de índios na região, os mesmos estavam inseridos dentro das normas de trabalho determinadas pelas diretrizes do Diretório, com isso a população escrava somada a indígena aldeada superava o número de habitantes livres. É preciso advertir que a partir do Diretório os indígenas não são mais considerados escravos, no entanto, nos mapas de população da capitania do Pará os mesmo aparecem separados dos habitantes livres. Ressalta-se que, embora os nativos não pudessem ser escravizados, muitas vezes as duras regras do Diretório faziam com que eles desenvolvessem uma intensa resistência à imposição das relações de trabalho determinadas pelos ditames da coroa portuguesa. Diante disso, acabavam sendo mantidos como escravos, o que contribuía para aumentar a insatisfação dos indígenas que frequentemente implementavam fugas. Assim, a escravização de negros e o trabalho forçado de índios em Ourém contribuíram para constituir um ambiente marcado pela resistência às formas de trabalho. Sobre esse cenário, Flávio dos Santos Gomes e João José Reis apontam que:

Onde houve escravidão houve resistência. E de vários tipos. Mesmo sobre a ameaça do chicote, o escravo negociava espaço de autonomia com os senhores ou fazia corpo mole no trabalho, quebrava ferramentas, incendiava plantações, agredia senhores e feitores, rebelava-se individual e coletivamente. Aqui a lista é longa e conhecida. Houve, no entanto, um tipo de resistência que poderíamos caracterizar como a mais típica da escravidão – e de outras formas de trabalho forçado. Trata-se da fuga e formação de grupos de escravos fugidos [...]<sup>266</sup>.

Na região de Ourém, em virtude de sua localização estratégica o agrupamento desses escravos fugidos, mais comumente chamados de quilombos ou mocambos, tornou-se constante. Nessas terras, os escravos se apropriavam de todos os elementos naturais oferecidos pela exuberante floresta para se refugiarem. A despeito disso, André Corsino descreve a região como "lugares pantanosos daquelas vargens"<sup>267</sup>, o que denota também uma das muitas dificuldades encontradas para recapturar os braços que significavam a base da mão obra dos senhores de terra. Diante disso tudo, a fuga se tornou um grande problema para as autoridades locais, não apenas pelas baixas na força de trabalho, mas também porque contribuíam para aumentar o número de quilombo e toda preocupação inerentes a esses.

A preocupação das autoridades no que diz respeito à formação de mocambos é ratificada em vários documentos oficiais, sobretudo nas **Correspondências de diversos com o Governo**, nelas pode-se encontrar um grande volume de informações de diferentes épocas e

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). Liberdade por um fio. *Op. Cit.*, pp. 09-10.

<sup>&</sup>lt;sup>267</sup> APEP. Códice 257, Ofício de André Corsino Monteiro ao governador do Pará, Ourém 10 de setembro de 1790.

regiões do estado. De acordo com Edna Castro, "a correspondência oficial encontrada no Arquivo Público do Pará, em Belém, é farta em registros sobre presença de mocambos, quilombos, processos de fugas de escravos das fazendas ou das casas localizadas em povoados e cidades"268.

Em Ourém e adjacências, por exemplos, são diversos os relatos que tratam sobre: a existência de mocambos de pretos, diligências para bater mocambos que existiam na vila de Ourém, a chegada de tropa para destruir mocambo em Ourém, descrição de mocambos destruídos e vários outros assuntos que versam sobre as relações escravistas na região. "da leitura dessas correspondências trocadas entre autoridades, observa-se a trama tecida pelas relações entre senhores e escravos de Bragança, Ourém e Turiaçú"<sup>269</sup>.

Porém, apesar da intensa vigilância e das ações das autoridades para capturar os escravos fugidos e destruir os mocambos, os documentos oficiais mostram que era constante a presença de mocambos na região, isso se explica não apenas pelo significativo número de fugas de escravos, mas também pela capacidade que os mocambistas tinham de se defender as investidas das diligências, como mostra um trecho do comunicado enviado pelo Comandante da vila de Ourém ao governador do Grão-Pará em 1774, em que justifica o fracasso de uma expedição para bater um mocambo, o mesmo informa que além de ter poucos soldados para fazer uma boa diligência, ainda teve que lidar com as dificuldades para enfrentar os pretos que contavam com a ajuda de alguns índios, dessa forma quase todos conseguiram escapar pelo meio da mata<sup>270</sup>.

Além da habilidade para se defender, inclusive com armas de fogo, os negros aquilombados também tinham agilidade para se reorganizar em caso de destruição de seus quilombos, levando assim Flávio Gomes a chamá-los de Hidra dos pântanos, em alusão a Hidra de Lerna monstro de várias cabeças da mitologia grega que quando se cortava uma apareciam duas no lugar. Comparação bem pertinente aos quilombos, visto que aqueles que conseguiam resistir à captura das diligências formavam novos redutos onde continuavam sua luta diária pela liberdade<sup>271</sup>.

Diante disso, os moradores dos mocambos aparecem nos discursos das autoridades como; desaforados, criminosos, degenerados, arruaceiros entre outros termos que serviam para construir uma imagem desses agentes como indivíduos que representavam uma constante

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> CASTRO, Edna. **Escravos e Senhores de Bragança.** *Op. Cit.*, p.20.

<sup>&</sup>lt;sup>270</sup> APEP. Códice, 257.

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup>PINTO, Benedita Celeste de Morais. Nas Veredas da Sobrevivência. Op. Cit.

ameaça para sociedade, com isso justificava-se a destruição dos quilombos, que aparecem nos documentos oficiais como uma ameaça para população.

Em um desses documentos datados de janeiro de 1777, o diretor da vila de Bragança, Manoel Pinto de Andrade, informou ao governador e capitão general do Grão-Pará, João Pereira Caldas, que para a "tranquilidade da população" era preciso dizimar os mocambos de Bragança indo até Ourém<sup>272</sup>. Essa correspondência também evidencia a ligação e influência entre as duas vilas que em algumas situações trabalhavam em parceria para resolver certos problemas, como a questão de escravos fugitivos.

Em outro documento o mesmo diretor comunica ao governador sobre a situação de medo que se encontravam os habitantes da vila de Ourém, em virtude de suas terras estarem infestadas de escravos fugidos e comunidades formadas por eles<sup>273</sup>. É importante atentar-se para o fato dessas correspondências conterem a visão das autoridades que representavam os interesses de determinados grupos que sustentavam seus ganhos a partir da manutenção do regime escravista de trabalho e por isso precisavam justificar a captura dos escravos fugidos. Sobre esse cenário, Gomes e Reis apontam que; "[...] é aconselhável não se render aos documentos da repressão, mas usá-los como armas que podem abrir o caminho para a história dos escravos em fuga"<sup>274</sup>. Isso pode ser evidenciado pelo fato de que, apesar da visão construída pela documentação oficial, observa-se que as relações construídas entre os habitantes dos mocambos e outros agentes nem sempre eram de distanciamento. Houve momentos de parcerias e alianças que vão desde práticas comerciais até processos de mestiçagens, o que contribuiu para constituir na região de Ourém uma população marcada pela presença de diferentes grupos étnicos e culturais.

Portanto, pode-se afirmar que a resistência à imposição das relações de trabalhos em Ourém a partir da segunda metade do século XVIII contribuiu para construir uma paisagem marcada pela presença de mocambos, tanto é que na última década do século entre os anos de 1790 e 1792 ainda havia notícias de quilombos que se formaram na região<sup>275</sup>, cabe destacar que mesmo durante o século XIX as dinâmicas motivadas pelo processo de resistência ao trabalho escravo continuaram em toda região de Ourém<sup>276</sup>. Então, a partir das informações contidas em toda documentação citada, percebe-se a significativa relevância de Ourém no que

<sup>272</sup> APEP. Códice 331

<sup>273</sup> Idam

<sup>&</sup>lt;sup>274</sup> REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). **Liberdade por um fio.** *Op. Cit.*, p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>275</sup>APEP. Códice, 299.

<sup>&</sup>lt;sup>276</sup>APEP. Códice 849. Neste códice há vários documentos sobre fugas de escravos e presença de mocambos na região de Ourém durante o século XIX.

diz respeito a presença dessas comunidades que representavam a materialização do sonho de liberdades para alguns e um pesadelo constante para outros.

# 2.3.1 Acordos e alianças: negros, índios e outros agentes

Ao se falar em quilombos na Amazônia é comum pensar em um ambiente marcado pelo encontro de negros e índios. Porém, é importante salientar que esse processo envolve outros agentes, assim, os mocambos também eram constituídos por brancos, muitos dos quais eram; homens foragidos da lei, soldados desertores, clérigos e pessoas que simplesmente viam nessas comunidades um lugar melhor para sobreviver. Nesse contexto, Xavier de Siqueira em carta enviada em agosto de 1783 ao governador, comunica que no caminho entre a vila de Ourém e Bragança havia um mocambo com "todo tipo de gente", na mesma correspondência também informa que 03 índios haviam fugido por aquele caminho<sup>277</sup>. Dessa forma, infere-se que esses nativos em fuga poderiam alcançar o dito mocambo, onde estabeleceriam alianças com intuito de garantirem suas liberdades. Essa situação foi comum em todo vale amazônico, nesse ambiente "[...] tinha sempre um pouco de índio e um pouco de negro, e, portanto, fugas, mocambos e alianças"<sup>278</sup>.

Em muitos casos índios e negros não tinham relações amistosas, mesmo assim "engendraram redes de solidariedades, claro que também perpassadas por conflitos e confrontos. Construíram, assim, uma tradição de resistência coletiva cujas manifestações se intensificaram na segunda metade do século XVIII [...]". Sendo assim a união conjugal entre eles representava a formação de um pacto, onde eram cessadas as animosidades e firmado alianças para se fortalecerem, dessa forma, conseguiam estabelecer diálogos e a partir de então passavam a conviver juntos no mesmo espaço<sup>280</sup>. Sobre esse contexto Eurípides Funes aponta que:

> À medida que o homem branco foi ampliando a ocupação do espaço, forçou o nativo, em especial aquele que escapara da ação missionária, a recuar para áreas mais distantes onde, livrando-se do efeito civilizatório, manteve sua identidade e reconstruiu sua territorialidade. Seria esse o espaço a ser ocupado, também, pelo negro ao escapar da escravidão. O encontro desses "dois párias da sociedade" foi marcado por momentos de conflitos e alianças étnico-culturais <sup>281</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>277</sup> APEP. Códice, 423

<sup>&</sup>lt;sup>278</sup>GOMES, Flavio dos Santos. A Hidra e os Pântanos. *Op. Cit.*, p. 86.

<sup>&</sup>lt;sup>279</sup>SOUZA JUNIOR, José Alves. **Tramas do Cotidiano.** *Op. Cit.*, p.20

<sup>&</sup>lt;sup>280</sup>PINTO, Benedita Celeste de Morais. Nas **Veredas da Sobrevivência.** *Op. Cit.*, p.70.

<sup>&</sup>lt;sup>281</sup>FUNES, Eurípides A. **Nasci nas matas, nunca tive senhor**. *Op. Cit.*, p.106.

Nesse cenário de alianças os maiores beneficiados acabavam sendo os negros, pois os nativos normalmente conheciam as dinâmicas da região e seu funcionamento, além de outras vantagens, as quais passavam a serem compartilhadas com os negros e outros sujeitos. Sobre esse ambiente Eurípedes Funes indica que os índios tiveram um importante papel na luta contra a escravidão, pois além de ensinar os caminhos e atalhos para os altos rios, por diversas vezes alertaram os quilombolas sobre expedições punitivas<sup>282</sup>. Esse processo de cumplicidade no contexto de resistência às imposições do sistema colonial levaram as elites a sentirem-se cada vez mais aterrorizadas<sup>283</sup>.

Nesse ambiente, outros agentes também atuaram e tiveram grande relevância para as tramas tecidas em busca da liberdade ou para efetivação da mesma. Nesse sentido, cabe destacar o papel dos homens brancos e as motivações que os levaram a contribuir com a luta pela liberdade dos escravos, inclusive participando de fugas e formando mocambos juntos com índios e negros, inserindo assim mais um elemento no já complexo ambiente miscigenado da região. Segundo José Maia Bezerra Neto "a constituição de mocambos formados por índios, africanos, colonos brancos e mestiços de todos os tons constituiu-se em exemplo desta realidade" Esse cenário pode ser observado na carta enviada em maio de 1778 pelo comandante da Casa Forte de Ourém, Xavier de Siqueira, ao governador, nela informa que "há notícias de muitos brancos habitando um mocambo no caminho que vai desta vila para o Maranhão" Ainda nesta correspondência Xavier de Siqueira comunica que entre os brancos que habitavam o dito mocambo poderiam estar dois soldados que haviam desertado<sup>286</sup>.

Nesta direção, Flávio dos santos Gomes aponta que os soldados desertores, é mais um personagem que entra em cena "nesta floresta de mocambos e fugitivos" os mesmos além de atuarem em diligências para bater mocambos, estão entre os sujeitos que mais contribuíram para formação e manutenção dessas comunidades, isto porque esses espaços também representavam para esses soldados lugares onde poderiam alcançar um pouco mais de autonomia sobre suas vidas, haja vista que os mesmos constantemente eram recrutados forçosamente para compor tropas que tinham como função manter a ordem e a segurança na colônia. Dessa forma, eram separados de suas famílias e submetidos a situações deploráveis dentro das tropas, o que os levavam constantemente a implementar inúmeras fugas, tornando-

<sup>&</sup>lt;sup>282</sup> Ibidem, p.107.

<sup>&</sup>lt;sup>283</sup>SOUZA JUNIOR, José Alves. **Tramas do Cotidiano.** *Op. Cit.*, p.30

<sup>&</sup>lt;sup>284</sup>BEZERRA NETO, José Maia. Escravidão negra no Grão-Pará. *Op. Cit.*, p. 105.

<sup>&</sup>lt;sup>285</sup> APEP. Códice 329.

<sup>&</sup>lt;sup>286</sup> Idem

<sup>&</sup>lt;sup>287</sup>GOMES, Flavio dos Santos. A Hidra e os Pântanos. *Op. Cit.*, p. 105.

se assim desertores, o que significava legalmente ser um fora da lei. Wania Alexandrino corrobora com essas ideias e acrescenta que as mesmas "foram elementos que funcionaram como as principais forças que desencadearam as fugas de soldados"<sup>288</sup>.

Sobre esses soldados também é preciso salientar que nem todos eram homens brancos, assim, havia entre os mesmos: índios, negros e mestiços de todos os tons, o que acabava sendo um elemento a mais para as deserções. Nesse sentido, Flávio Gomes pondera que em muitos casos o recrutamento desses grupos tinham pouco sentido militar. Dessa forma, "o alistamento militar era uma forma de controlar a população livre de; índios, mestiços e negros", com isso também se pretendia ter o domínio sobre o trabalho desses sujeitos<sup>289</sup>.

Esse panorama figurou em toda região de Ourém, nesse sentido, em ofício de 1773 enviado da freguesia de São Miguel do Guamá ao governador da Capitania do Grão-Pará, o Capitão Manoel Lopes da Cunha informa sobre a insubordinação de soldados que haviam saído das tropas pagas<sup>290</sup>. Como já foi dito o destino de muitos desses soldados eram os mocambos onde inclusive poderiam reunir suas famílias<sup>291</sup>. É importante ressaltar que não estamos afirmando que toda insubordinação de soldados culminasse em deserção, no entanto não resta dúvida que muitas dessas tomaram dimensões que perpassaram pelas fugas e formação de comunidade com vários outros sujeitos. Nesta direção José Alves aponta que esses ambientes "[...] se tornaram espaços de socialização de um grande contingente de despossuídos"<sup>292</sup>.

Nesse universo de mocambos, os desertores foram de significativa importância para a aproximação e manutenção de contatos entre os mocambeiros e os moradores das vilas e povoações, assim constituíram diversos vínculos, principalmente comerciais. Esses foram bastante vantajosos para muitos moradores que passaram a acoitar os amocambados, dificultando assim suas capturas. Sobre essa ótica, em junho de 1792 o comandante da vila de Ourém, Xavier de Siqueira, pede ao diretor da vila de Bragança, Joaquim José Máximo, que ajude a prende dois desertores que estão fazendo comércio na dita vila, o que se dava a partir da produção das roças de um mocambo que fica perto do caminho entre as duas vilas<sup>293</sup>.

Esse contexto contribuiu para engrossar ainda mais o caldo de resistências existentes na região de Ourém, a prova disso é que no ano seguinte do episódio descrito anteriormente,

-

<sup>&</sup>lt;sup>288</sup>ALEXANDRINO, Wania. A "gente de guerra" na Amazônia colonial. *Op. Cit.*, p.122.

<sup>&</sup>lt;sup>289</sup>GOMES, Flavio dos Santos. A Hidra e os Pântanos. *Op. Cit.*, p. 106.

<sup>&</sup>lt;sup>290</sup> APEP, códice, 238. Correspondências de diversos com o governo.

<sup>&</sup>lt;sup>291</sup>NOGUEIRA, Shirley M. S. "A SOLDADESCA DESENFREADA". Op. Cit.

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup>SOUZA JUNIOR, José Alves. **Tramas do Cotidiano.** *Op. Cit.*, p. 30.

<sup>&</sup>lt;sup>293</sup> APEP. Códice, 299.

foi o comandante militar da vila de Bragança que solicitou ajuda do juiz ordinário de Ourém para capturar o soldado Francisco Ferreira da Cunha, o qual havia desertado, assim solicita que o juiz de Ourém requisite os praças que estavam em missão de destruir mocambos na região e os mandem também a busca de tal soldado<sup>294</sup>.

Portanto percebe-se que as deserções foram uma constante na região, onde as matas proporcionaram o encontro de um sem número de indivíduos que muitas vezes se repeliam, mas também que em incontáveis situações criaram acordo e alianças. "Estes, vivenciando experiências comuns, construíram uma identidade de interesses e soldaram redes de solidariedades, perpassadas por contradições, mas visíveis, empiricamente, nas suas ações de resistência coletivas". Nessa conjuntara, Queiroz & Gomes apontam que:

> "negros, índios e soldados desertores - foram protagonistas de uma original aventura, na qual reinterpretaram os sentidos da colonização. Com suas próprias ações, reinventaram significados e construíram visões sobre escravidão, liberdade, ocupação, posse, fronteiras e domínios coloniais. Inventaram a geografia de suas ações. Mais do que isto, marcaram as experiências da colonização e ocupação de vastas regiões amazônicas, principalmente aquelas das fronteiras coloniais", 296.

Nesse ambiente multifacetado podemos inserir ainda os Principais dos índios e os Diretores das vilas, esses dois agentes também tiveram participação direta no universo de fugas concebidas na região. Apesar da violência praticada pelos diretores contra os indígenas, houve momentos de cumplicidade onde o índio tinha um aliado com quem inclusive trocava favores<sup>297</sup>. Os Principais também engendraram relações complexas com os indígenas, estas em alguns contextos eram de opressão e em outros de cumplicidade. Nesse caso as fugas dos indígenas eram uma via de mão dupla, pois os mesmos fugiam tanto devido os maus tratos, como pelos incentivos dos Principais, muitos dos quais objetivavam reunir várias famílias em determinados lugares onde pudessem explorar suas mãos de obra, neste sentido os mocambos quase sempre eram o destino.

Sobre esse cenário pode-se tomar como exemplo o caso do Principal de Porto Grande (lugar pertencente a vila de Ourém), Francisco Caetano, este foi denunciado pelo Diretor da vila de Ourém que enviou uma carta ao governador datada de 23 de janeiro de 1773 acusando o então Principal de ter facilitado a fuga de 08 índios que encontravam-se aldeados no lugar e

<sup>&</sup>lt;sup>294</sup> *Idem*.

<sup>&</sup>lt;sup>295</sup> SOUZA JUNIOR, José Alves. **Tramas do Cotidiano.** *Op. Cit.*, p. 30.

<sup>&</sup>lt;sup>296</sup> QUEIROZ, Jonas Marçal de & GOMES, Flavio dos Santos. Amazônia, fronteiras e identidades. Reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas – séculos XVIII XIX). Revista Lusotopie, Lisboa, 2002, p.2. <sup>297</sup>SOUZA JUNIOR, José Alves. **Tramas do Cotidiano.** *Op. Cit.*, p. 246.

comerciar com "gentes das matas, que não viviam de acordo com a legalidade" 298. No mês seguinte, Francisco Caetano fugiu de Porto Grande e levou consigo 04 índios e alguns instrumentos de trabalho, entre eles; foices e facões<sup>299</sup>. Apenas este evento não nos permite afirmar que Francisco Caetano e os demais índios fugidos tenham constituído algum mocambo, porém, não se pode esquecer que situações como esta estão entre as muitas que contribuíram para formação de vários quilombos em todo o vale amazônico.

Sobre esse prisma José Alves de Souza Junior aponta que houve casos de fugas lideradas pelos Principais que organizaram e lideraram mocambos<sup>300</sup>. Ainda nesta direção Ângela Sánchez pondera que "o Principal exercia grande influência sobre os índios", com isso ele poderia ser um importante aliado para o governo, no entanto em muitas situações se apresentou como um inimigo<sup>301</sup>. Ainda segundo Ângela Sánchez os Principais eram acusados de várias desordens, muitas das quais culminavam em fugas e deserções para preparar mocambos, isto era possível porque tanto nas vilas quanto nas aldeias os principais contavam com grandes quantidades de índios sobre o seu controle e obedientes as suas vontades<sup>302</sup>.

<sup>302</sup> *Ibidem*, p.150.

<sup>&</sup>lt;sup>298</sup> APEP. Códice, 192

<sup>&</sup>lt;sup>299</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>300</sup> SOUZA JUNIOR, José Alves. **Tramas do Cotidiano.** *Op. Cit.*, pp. 259-260

<sup>&</sup>lt;sup>301</sup> LEÃO, Ângela Sánchez. "SERVINDO A DEUS E AO REI". *Op. Cit.*, p.130.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao logo deste trabalho vimos que a segunda metade do século XVIII representou o início de novos paradigmas no que diz respeito às iniciativas de Portugal para com a Amazônia, isto porque esse período foi marcado por intensas rivalidades e disputas entre países europeus pelas terras do novo mundo. No caso do vale amazônico as contendas deramse principalmente entre portugueses e espanhóis.

Destaca-se que essas disputas iam além do campo militar e chegavam até o jurídico, dessa forma, vários acordos diplomáticos foram firmados entre estes países com a intensão de delimitar as terras que eram fruto de inúmeras divergências. Com isso, vários tratados de limites foram assinados, entre os principais está o Tratado de Madri, o qual, a partir de 1750 dividia a Amazônia e o resto do Brasil entre Portugal e Espanha. Então, os dois reinos buscaram a todo custo demarcar, ocupar e colonizar suas terras com o intuito de efetivar sua posse.

No caso da Amazônia portuguesa, percebe-se que várias atitudes foram tomadas por Portugal para garantir que suas terras não fossem invadidas por outras nações. Nesse contexto, subiu ao trono em 1750 o rei D. José I, este implementou no extremo norte português uma série de medidas que trouxeram grandes transformações para região, para conduzir estas nomeou como seu Primeiro Ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, mais tarde conhecido como Marquês de Pombal.

Pombal iniciou na Amazônia uma política que visava demarcar e tomar posse das terras portuguesas. Diante disso, adotou práticas que objetiva promover a ocupação do território. Para tal, assumiu uma nova postura política, econômica e administrativa, com isso transformou o Estado do Maranhão e Grão-Pará, com sede em São Luiz, em Grão-Pará e Maranhão sediado em Belém, para o comando do novo estado nomeou seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, este por sua vez conduziria os ideais de Pombal para o vale amazônico.

Nesse ambiente, em que era preciso povoar o território amazônico, Pombal também entendia que seria necessário construir mecanismos para que os povoadores permanecessem nas terras ocupadas. Diante disso, aprovou algumas leis que tinham como objetivo incentivar o desenvolvimento econômico na região, com essas vislumbrava garantir que os colonos não abandonariam suas possessões.

Nesse cenário, uma das medidas colocadas em prática por Mendonça Furtado foi a fundação de várias vilas, entre elas Ourém, uma das primeiras do período. Esta vila foi

fundamental para os interesses de ocupação de Portugal na região entre o Grão-Pará e Maranhão, isto porque a mesma estava em uma região estratégica o que favorecia através dos rios Guamá e Caeté, além de alguns caminhos abertos, o acesso da cidade de Belém até São Luiz. Diante disso, a administração portuguesa buscou distribuir sesmarias na região e incentivar a produção de gêneros agrícolas e gado, assim almejava-se fazer com que os colonos permanecessem na terra.

Essa postura de Portugal fez surgir na região de Ourém homens como André Corsino Monteiro, este recebeu várias léguas de terras na freguesia de São Miguel e entre as vilas de Ourém e Bragança, nessas possessões desenvolveu a produção de arroz, cana, mandioca e gado. A partir disso, André Corsino construiu riquezas e tornou-se um senhor de terras e muitos escravos, o que o levou a ganhar importância no cenário político de Ourém.

Pessoas como o senhor Corsino são típicos representantes do que Portugal pensou para região, ou seja, ocuparam as terras e promoveram desenvolvimento econômico, dessa forma, contribuíram para dinamizar as relações econômicas e comerciais o que foi fundamental para garantir a permanência dos colonos que chegavam à região. Assim, Portugal garantia a posse de seu vasto território.

Contudo, apenas os homens brancos não eram suficientes para garantir os anseios da coroa. Dessa forma, Portugal também desejava utilizar os índios como agentes de colonização. Então, proibiu definitivamente sua escravização e a partir da Lei do Diretório buscou regulamentar o seu trabalho que em tese deveria ser livre e assalariado, o que nem sempre foi uma realidade, assim, ocasionado um ambiente de resistência que muitas vezes culminava em abandono do trabalho, o qual era entendido como fuga.

Com a proibição da escravização dos nativos entrou em cena de forma mais acentuada o escravo negro, até então introduzido timidamente na Amazônia. Para dinamizar essa entrada foi criada a Companhia Geral de Comercio do Grão-Pará e Maranhão que durante os anos de sua vigência conduziu milhares de escravos africanos para o vale amazônico. A partir disso, o sujeito negro tornou mais um elemento da estratégia pombalina para região.

Logo as medidas tomadas por Pombal alterou significativamente as relações de trabalho na Amazônia. Em Ourém esse novo panorama não foi diferente, a região passou a contar com vários escravos negros em suas terras, inclusive tornando-se uma das vilas do Grão-Pará com maior concentração escravos africanos durante a maior parte da segunda metade do século XVIII. Isso contribuiu para que em seu território houvesse um incontável número de fugas dos sujeitos que não aceitavam as imposições das diretrizes do trabalho

determinadas por Portugal. Cabe ressaltar, que essa resistência não estava associada apenas aos negros, outros agentes também compartilhavam dessa angústia.

Deste modo, afirma-se que as diretrizes portuguesas para a Amazônia a partir de meados do século XVIII foram decisivas para construção de seu território, nesse ambiente ganhou notoriedade a vila de Ourém que teve papel fundamental na conexão entre o Grão-Pará e Maranhão. Nessa região entre as duas capitanias, assim como em outras partes da Amazônia, a resistência à escravização e a busca pela liberdade, permitiu que diferentes agentes estabelecessem as mais diversas relações.

Essa situação contribuiu para a formação de vários quilombos, muitos dos quais se transformaram em comunidades que existem até os dias de hoje. Nesse cenário interético, foi comum o encontro de negros com indígenas, muitos desses foram conflituosos chegando haver intensas disputas por determinados territórios, no entanto, apesar desses conflitos, foram vários os casos em que escravos africanos se uniram à indígenas na ânsia da manutenção da liberdade. Na região de fronteira essa conjuntura levou a formação de várias comunidades de escravizados fugidos marcadas pela mestiçagem de negros, índios e outros agentes. Nessa paisagem, hábitos e costumes do homem branco se agregaram à traços da cultura negra e indígena e podem ser observados no do dia-a-dia, na alimentação e nas manifestações artísticas e religiosas de vários povoados amazônicos.

### **FONTES**

#### **Manuscritas**

**AHE**. Mapa dos rios Guamá Guajará e Cayté do Estado do Grão-Pará aonde mostra o caminho novamente aberto por terra da Vila Nova de Bragança para Ourém. Foi Feito por ordem de Francisco de Xavier de Mendonça Furtado Governador e Capitão General dos Estados do Pará e Maranhão no ano de 1754 pelo engenheiro Enrico Antonio Galluzzi.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 18, D. 1662. CARTA do provedor da Fazenda Real [da capitania do Pará], Matias da Costa e Sousa, para o rei [D. João V], sobre um caminho que se abriu desde a cidade de Belém do Pará até a fortaleza do rio Guamá, o que facilita a fuga de escravos. 20 de Setembro de 1735, Belém do Pará.

**AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 19, D. 1737.** CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o rei [D. João V], sobre a criação de uma aldeia junto à fortaleza do rio Guamã, e a cobrança dos mantimentos, géneros e peças de Artilharia tomados para a dita aldeia. **12 de agosto de 1736**.

**AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 31, D.** 2977. Consulta do Conselho Ultramarino para o Rei D. João V, sobre a Carta dos Oficiais da Cidade de Belém do Pará, sobre a Conveniência de se Proceder à Escolta Militar dos Mocambos, durante a captura de índios e escravos negros fugidos dos seus donos.

**AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 32, D. 2988.** OFÍCIO (2ª via) do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o [secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês], Pedro da Mota e Silva, 02 de setembro de 1750.

**AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 32, D. 3020.** REQUERIMENTO de Luís Henrique, morador em Lisboa, para o rei [D. José], solicitando licença para ser admitido no transporte de casais para a cidade de Belém do Pará com as mesmas cláusulas e pagamento de comida atribuídos às demais famílias. 27 de janeiro **1751.** 

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 32, D. 3030. REQUERIMENTO de José Alves Torres para o rei [D. José], solicitando as ordens necessárias para que possa partir com seu navio para as Ilhas dos Açores, de onde sairá levando os casais açorianos com destino à capitania do Pará, conforme o Contrato arrematado pelo suplicante. 1751, Abril, 7.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 37, D. 3454. OFÍCIO do ouvidor [geral da capitania do Pará], João da Cruz Dinis Pinheiro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], sobre o estabelecimento dos novos Povoadores das Ilhas nas vilas de Ourém e Bragança, recentemente fundadas naquela capitania. 30 de setembro de 1754, Belém do Pará.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 38, D. 3559. OFÍCIO do Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra], Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre as carências económicas, em especial a grande falta que se fazia

- sentir de farinhas na capitania, o que levou a uma sublevação dos Soldados. 1755, Julho, 24, Pará
- AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 42, D. 3838. AUTO das cartas do ouvidor geral e intendente da capitania do Pará, João da Cruz Dinis Pinheiro, para o [secretário do Estado e Negócios Estrangeiros e da Guerra, conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre o descobrimento do rio Tapajós, as guerras de índios, estabelecimento das vilas de Bragança e Ourém, e suas respostas. 13 de agosto de 1755.
- AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 44, D. 4002. OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Corte Real, sobre as uniões e matrimónios entre índios e europeus, bem como a dinamização das vilas criadas a partir dos aldeamentos daquele Estado. 1759, Fevereiro, 10, Pará.
- AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 45, D. 4100. OFÍCIO (cópia) do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Grão-Pará], Manuel Bernardo de Melo de Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre os casamentos entre Soldados europeus e índias, remetendo uma relação dos casamentos que se realizaram na Capitania do Pará. 1759, Julho, 31, Pará.
- AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 48, D. 4354. OFÍCIO dos membros da Mesa da Junta de Inspecção para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Belém do Pará, 08 de novembro de 1760.
- AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 58, D. 5193. REQUERIMENTO de André Corsino para o rei [D. José I], solicitando a confirmação da carta patente no posto de sargento-mor das Ordenanças de vila de Ourém. [1765, Fevereiro, 8]. Em anexo está a carta patente que se deseja a confirmação.
- AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 61, D. 5472. REQUERIMENTO de André Corsino Monteiro para o rei [D. José I], solicitando a confirmação de carta de data e sesmaria de terras localizadas entre as vilas de Bragança e Ourém, na foz do rio Acutiperu. 1768, Outubro, 20.
- AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 65, D. 5649. Requerimento de André Corsino Monteiro para o rei [D. José I]. 1770, Junho, 16
- AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 72, D. 6100. Mapas de todos os habitantes das capitanias do Estado Grão-Pará entre os anos de 1773 e 1774.
- AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6212. Oficio do Governador e Capitão General do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, remetendo o mapa dos índios disponíveis em todas as povoações da capitania do Pará, ficando a falta o envio de outro mapa idêntico para a capitania do rio negro. Abril de 1775.
- AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6252. Mapas de todos os habitantes das capitanias do

Estado Grão-Pará correspondente ao ano de 1775 e 1776.

**AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 76, D. 6368.** Mapas de todos os habitantes das capitanias do Estado Grão-Pará correspondente ao ano de 1777.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 79, D. 6546. REQUERIMENTO do sargento-mor na cidade de Belém do Pará, André Corsino Monteiro para a rainha [D. Maria I], solicitando ordem para que, no tempo de dez anos, não lhe sejam tomadas as casas por aposentadoria, por necessitar delas para a recolha dos seus frutos. [1778, Março, 17]

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 85, D. 6940. Mapas de todos os habitantes das capitanias do Estado Grão-Pará entre os anos de 1778 e 1779.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 85, D. 6972. OFÍCIO do [governador e capitão general nomeado para a capitania do Mato Grosso e Comissário interino das Demarcações de Limites no Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a entrada dos espanhóis no rio Branco, com o objectivo de descobrir e explorar as minas daquela região, chamando a atenção para a necessidade de corrigirem-se os mapas dos domínios portugueses, desde a parte superior do rio Tocantins até às desmembradas capitanias do Maranhão e Piauí, de modo a evitar este tipo de invasão. [1780, Abril, 30, Pará]

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 93, D. 7443. REQUERIMENTO dos capitães de Infantaria Auxiliar da cidade de Belém do Pará, André Corsino Monteiro e António José de Amorim, para a rainha [D. Maria I], solicitando certidão de provisão de demarcação de terras, para que possam alegar os respectivos direitos nas cartas de datas e sesmarias que lhes foram concedidas no rio Turiassû, no termo da capitania do Pará com a do Maranhão, e antes que o vizinho Filipe Pedro Borges lhes cause maiores danos. [1784, Setembro, 7]

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509. Mapas das famílias que a excepção das dos índios aldeados, se achavão existindo em cada huma damayor parte das freguesias de ambas capitanias do Estado do Grão Para e da sua possibilidade e aplicação no anno de 1778.

**AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 97, D. 7691.** Requerimento de André Corsino Monteiro à rainha [D. Maria I], solicitando confirmação da carta de data e sesmaria de terras da mata existente na capitania do Pará, perto do rio Turiaçu e do lago do rio Taquara-ri. [Ant. 1787, Novembro, 22]

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 98, D. 7810 REQUERIMENTO de André Corsino Monteiro para a rainha [D. Maria I], solicitando a confirmação da carta de data e sesmaria de terras localizadas junto ao rio Turiaçu. [Ant. 1789, Março, 18]

AHU\_ACL\_CU-013, Cx. 32, D. 3058. Pará CARTA do governador e capitão-general do

Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei D. José, em resposta à provisão de 4 de Maio de 1751 sobre o requerimento de Luís de Moura, solicitando a confirmação da carta patente no posto de capitão da Casa Forte do Guamã. 19 de outubro de 1751.

AMO. Ata de Fundação da Vila de Ourém, 1762.

AMO. Manuscrito do Livro de Actas do Senado da Câmara de Ourém, 1762-1774.

APEP, caixa 01, nº 263. Testamento e Inventário de Thiago Peres da Silva, na Villa de Ourém, ano 1817.

APEP, caixa 01, n° 263. Testamento e Inventário de Thiago Peres da Silva, na Villa de Ourém, ano 1817.

APEP, Códice 192. Ofício de Xavier de Siqueira (Diretor e Comandante da Casa Forte de Ourém) ao Governador e Capitão General do Grão-Pará, João Pereira Caldas. Ourém, 12 de fevereiro de 1774.

APEP, códice 238: correspondência de diversos com o governador – ofício de Xavier de Siqueira (comandante da guarda costa de Ourém) ao Governador da Capitania do Grão-Pará João Pereira Caldas no ano de 1776.

APEP, códice: 113, doc. 57. Correspondência de diversos com o governador. Ourém, 4 de fevereiro de 1762

APEP, códice: 175, docs. 26. Correspondência de Diversos como Governo. Ourém, 06 de fevereiro de 1768.

APEP, códice: 175, doc. 34. Correspondência de Diversos como Governo. Ourém, 09 de março de 1767.

APEP, códice: 175, doc. 58. Correspondência de Diversos como Governo. Ourém, 31 de março de 1767.

APEP, códice: 238, doc. 12. Ofício de Xavier de Siqueira, Comandante da Casa Forte de Ourém para Fernando da Costa de Ataíde Teive de Sousa Coutinho, Governador da Capitania do Grão-Pará, informando que está enviando só a metade da farinha por incapacidade da canoa. Ourém, 05 de junho de 1773.

APEP, códice: 238, doc. 41. Correspondência de Diversos como Governo. Ourém, 07 de outubro de 1774.

APEP. Códice 257, Ofício de André Corsino Monteiro ao governador do Pará, Ourém 10 de setembro de 1790.

APEP, códice: 272, doc. 26. Correspondência de diversos com o governador

APEP, códice: 329. Correspondência de Diversos com Governo. Manoel Rodrigues, escrivão e comissário do Senado da Câmara, Ourém 14 de Julho de 1778.

APEP, códice: 345. Correspondência de diversos com o governador. Vila de Bragança, 17 de novembro de 1794.

APEP. Códice, 245, doc. 19. Bragança, 25 de abril de 1793.

APEP, códice: 83

APEP, Códice 107

APEP, Códice 113, doc. 24.

APEP, Códice 184, doc. 33.

APEP, códice: 29

APEP, Códice, 42

APEP, códice: 281

APEP, códice: 318

APEP, códice: 408

APEP. Códice 331

APEP. Códice 849

APEP. Códice, 192

APEP. Códice, 299.

# **Fontes impressas**

Anais do Arquivo Público do Pará. Secretaria de Estado da Cultura/ Arquivo Público do Pará: Belém, p. 9-211, 1997.

Carta de data e Sesmaria passada pelo governado João da Maia da Gama ao Capitão Luís de Moura em 10 de outubro de 1725. *In:* PINHO, Éderson José Teixeira (Org.); INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Sesmarias**. Belém: ITERPA, 2010. Volume II, p. 93 doc. 105. (Coleção ITERPA sesmarias).

Carta de data e Sesmaria passada pelo Governador e Capitão General do Estado do Grão-Pará, Jozé de Napoles Tello de Menezes à André Corsino Monteiro . *In:* PINHO, Éderson José Teixeira (Org.); INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Sesmarias**. Belém: ITERPA, 2010. Volume XIX, p. 94 doc. 85.

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 11 de outubro de 1753. Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Vol. II, p. 52, doc. 32.

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 12 de setembro de 1754.

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 12 de setembro de 1754; Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Vol. II, p. 272, Tomo 2.

Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 15 de maio de 1753. Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Vol. II, p. 52, doc. 32.

CASTRO, Edna. Escravos e Senhores de Bragança (Documentos históricos do século XIX, Região Bragantina, Pará)/ Edna Maria Ramos de Castro (organização). Belém: NAEA, 2006, p.16.

DIRECTORIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Majestade não mandar o contrário. *In*: MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Índios na Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)**. Petrópolis: Vozes, 1998.

VIRGOLINO, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. **A Presença Africana na Amazônia Colonial: Uma notícia histórica (Documentos Históricos)**. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990, p.39.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRINO, Wania. A "gente de guerra" na Amazônia colonial: Composição e mobilização de tropas pagas na capitania do Grão-Pará (primeira metade do século XVIII). Dissertação (mestrado em história social da Amazônia). Belém-PA: Universidade Federal do Para, 2013,

ARAUJO, Renata Malcher. As cidades da Amazônia no século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão. Porto: FAUP, 2ª ed., 1998.

AUGUSTO, Isabel T. C. Bens de família: cultura material e riqueza no Grão-Pará, 1808-1830. *In:* FIGUEIREDO, Aldrin & ALVES, Moema (orgs.). Tesouros da Memória: história e património no Grão-Pará. Belém: MABE, 2009.

AZEVEDO E SILVA, José Manuel. **O Modelo Pombalino de Colonização da Amazônia**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2002.

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. **Ensaio Corográfico sobre a província do Pará**. Brasília, DF: Senado Federal, 2004.

BENATTI, José Helder. **A questão agrária e o sistema sesmarial; Breves considerações**. *In:* PINHO, Éderson José Teixeira (Org.); INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. **Sesmarias**. Belém: ITERPA, 2010. 20 v. (Coleção ITERPA sesmarias).

BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)**. Belém: Paka-Tatu, 2001.

BRAUDEL, Fernand. Escritos sobre história. Editora Perspectiva: São Paulo, 1978.

BUTTIMER, A. **Aprendendo o dinamismo do mundo vivido**. *In*: Perspectivas da Geografia. Antônio Carlos Christofoletti (org.). São Paulo, Difel, 1985.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis-SP: Ed. Vozes, 1982.

CARREIRA, António. As Companhias Pombalinas de Navegação e o tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro. Lisboa, 1969

CERTEAU, Michel de. A escrita da história. Rio de Janeiro: Forense, 2013. 3ª ed.

CHAMBOULEYRON, Rafael. "Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o estado do Maranhão e Pará (séculos XVII e início do XVIII)". Revista Brasileira de História, vol.26, n° 52 (2006).

\_\_\_\_\_\_. Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706). Belém: Ed. Açaí/Programa de Pós-graduação em história Social da Amazônia (UFPA), 2010.

CHAMBOULEYRON, Rafael; BONIFÁCIO; Monique da Silva e MELO, Vanice Siqueira. "Pelos sertões 'estão todas as utilidades'. Trocas e conflitos no sertão amazônico". Revista de História 162, (1° semestre de 2010).

COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar: um estudo sobre a experiência portuguesa na Amazônia a partir da colônia: o caso do Diretório dos índios (1751-1798)**. Tese (doutorado em história social) São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.

	Índios, negócios e comercio no contexto do Diretório dos índios –
Vale Amazônico	(1575-1798). In: FIGUEIREDO, Aldrin & ALVES, Moema (Orgs.).
Tesouros da Mem	nória: história e património no Grão-Pará. Belém: MABE, 2009.
	O Diretório dos Índios e as Chefias Indígenas: Uma inflexão.
Revista UFPA: Bel	lém-PA, 2006.

COSTA PORTO, José da. O sistema sesmarial no Brasil. Brasília: Ed.UnB, s.d.

CRUZ, Roberto Borges da. **Farinha de "pau" e de "guerra": os usos da farinha de mandioca no extremo Norte (1722-1759)**. 2011. Dissertação História Social da Amazônia) — Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

DIANA, Sueny. Usos da fronteira: terras, contrabando e relações sociais no Turiaçu (**Pará - Maranhão, 1790-1852**). Tese (Doutorado em História Social), Belém — PA: Universidade Federal do Pará, 2016, p.86.

DIAS, Manuel Nunes. Fomento e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778). São Paulo: USP, 1971.

FARAGE, Nádia. As Muralhas do Sertão: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro, Paz e Terra, ANPOCS, 1991.

FARGE, Arlete. **O Sabor do Arquivo**. São Paulo: Editora da universidade de São Paulo, 2009.

FEBVRE, Lucien. Combates por la historia. Barcelona: Planeta-Agostini, 1993.

FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FUNES, Eurípides A. Nasci nas matas, nunca tive senhor: História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas. 1995. (Tese de Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995.

GOMES, Flavio dos Santos. A Hidra e os Pântanos: Quilombos e Mocambos no Brasil (Sécs. XVII-XIX). Tese de Doutorado, Campinas-SP, 1997.

Em torno dos bumerangues:	Outras	historias	de	mocambos
na Amazônia Colonial. São Paulo: Revista USP, 1995.				

GORETTI, Maria. A Amazônia brasileira: formação histórico-territorial e perspectivas para o século XXI. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 29 - Especial.

LARA, Sílvia Hunold. Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEÃO, Ângela Sánchez. "SERVINDO A DEUS E AO REI" Escravidão, Velada, Liberdade Tutelada: A questão da liberdade dos índios no Estado do Grão-Pará e Maranhão - Segunda metade do séc. XVIII. Tese (doutorado em história social) São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2015.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia 322. Brasília, 2002.

MALCHER, Maria Albenize. **Territorialidade quilombola no Pará**: um estudo da comunidade São Judas, município de Bujaru e da comunidade do Cravo, município de Concórdia do Pará. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em geografia (PPGEO) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

MALDI, Denise. **De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígena nos séculos XVIII e XIX**. Revista de Antropologia. São Paulo, USP, v.40, n. 2, 1997.

MARTINS, Cristian. **As Fronteiras da Liberdade: A Resistência Quilombola na Fronteira entre Brasil e Guianas (Século XIX).** Artigo apresentado na 27<sup>a</sup>. Reunião Brasileira de Antropologia: Belém-PA, 2010.

MARTINS, J. Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins humanos**. Editora Contexto: São Paulo, 2009.

MELO, J.B.F. Geografia Humanística: perspectiva de uma experiência vivida e uma crítica radical ao positivismo. R. Bras. Geor., 1990.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Índios na Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)**. Petrópolis: Vozes, 1998.

MOTTA, Márcia. Sesmarias e o mito da primeira ocupação. Capinas, 2004.

MUNIZ. Palma. O município de Ourém: estudos de limites e apontamentos históricos. Belém: Officinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1925.

NOGUEIRA, Shirley M. S. "A SOLDADESCA DESENFREADA": politização militar no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850). Tese (Doutorado em História Social), Salvador – BA: Universidade Federal da Bahia. 2009.

NUNES, Erivaldo Fagundes. Sistema s**esmarial em Portugal e no Brasil**. Politeia, vol.1, nº 1 (2001).

\_\_\_. Posseiros, rendeiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agromercantil no alto sertão da Bahia (1750-1800). Recife: Tese de Doutorado (História), UFPE, 2003. OLIVEIRA, Luciana. A vila de Bragança, rios e caminhos: 1750-1753. Revista Mosaico, v.1, n.2, 2008. PICCOLO, Helga. Relatório de pesquisa do CNPQ, texto impresso. Porto Alegre: UFRGS/Programa de Pós Graduação em história, 1997. PEREIRA, Manuel Nunes. A Introdução do Negro na Amazônia. Boletim Geográfico – IBGE, v, 7, n. 77, 1949. \_. Negros escravos na Amazônia. In: X Congresso Brasileiro de Geografia. Anais. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, v3, 1952. PINTO, Benedita Celeste de Morais. Nas Veredas da Sobrevivência: memória, gênero e símbolos de poder feminino em povoados amazônicos. Belém: Ed. Paka-Tatu. QUEIROZ, Jonas Marçal de & GOMES, Flavio dos Santos. Amazônia, fronteiras e identidades. Reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas - séculos XVIII XIX). Revista Lusotopie, Lisboa, 2002. RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. São Paulo: Ática, 1993. RAU, Virgínia. Sesmarias medievais portuguesas. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1946. REIS, Arthur César Ferreira. Aspectos da experiência portuguesa na Amazônia. Governo do estado do Amazonas. Manaus, 1961. \_\_\_\_\_. A **Política de Portugal no Valle Amazônico**. Belém: SECULT, 1993. \_. O Negro na Empresa Colonial dos Portugueses na Amazônia. In: congresso internacional de história dos descobrimentos. Actas. Lisboa: Comissão Executiva das comemorações da morte do Infante Dom Henrique, 1961. REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. Uma história da liberdade. In: REIS, João

REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. **Uma história da liberdade**. *In*: REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil.** São Paulo: Ed. Claro Enigma, 2012, p.312.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. **Negociações e Conflito; a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RELPH, E.C. As bases fenomenológicas da geografia. Geografia, 1979.

RICCI, Magda. Resenha: CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo. Recife, 1822-1850.** Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 20, n. 39, 2000.

SALLES, Vicente. **O Negro no Pará: Sob o regime da escravidão**. 3ª ed. revista ampliada. Belém: IAP; Programa Raízes, 2005.

SANTOS, Denilma. Senhoras Donas das Vilas de Bragança e de Ourém nos Oitocentos. Belém: UFPA (dissertação de mestrado), 2012.

SILVA PINTO, Luiz Maria. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Ouro Preto: Typographia da Silva, 1832.

SILVA, José Manuel Azevedo. **O modelo pombalino de colonização da Amazônia**. Prova de Agregação, proferida na sala dos Capelos da Universidade de Coimbra, em 9 de maio de 2002. Coimbra, Universidade de Cimbra, 2002.

SILVA, Sílvio Simione. A floresta como dimensão territorial: novos e velhos apontamentos para a compreensão do desenvolvimento agrário na Amazônia-Acreana. *In*: FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS MARQUES, Marta Inez & SUZUKI, Júlio César (orgs.). **Geografia Agrária: Teoria e poder.** São Paulo: ed. Expressão Popular, 2007.

SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil 1500-1820**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, Vol.34.

SOUTO, Alana. Apontamentos Para História da Família e Demografia Histórica da Capitania do Grão-Pará (1750-1790). Belém: UFPA (dissertação de mestrado), 2008.

SOUZA JUNIOR, José Alves. Tramas do Cotidiano: Religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos. Belém-PA: ed. UFPA, 2012.

SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. **Um rio e suas gentes: ocupação e conflitos nas margens do rio Turiaçu na fronteira entre Pará e Maranhão (1790-1824)**. 2012, 124f. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) — Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

\_\_\_\_\_\_. Usos da fronteira: terras, contrabando e relações sociais no Turiaçu (Pará - Maranhão, 1790-1852). Tese (Doutorado em História Social), Belém – PA: Universidade Federal do Pará. 2016.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terra de Quilombo: Caminhos e Entraves do Processo de Titulação**. Belém: Programa Raízes, 2006.

TUAN, Yi-Fu. Place: na experiemental perspective. Geographical Review, 1975.

WHITE, Hayden. **Enredo e verdade na escrita da história**. *In*: RÜSEN, Jörn & MALERBA, Jurandir (Org.). **A história escrita: teoria e historia da historiografia**. São Paulo: Ed. Contexto, 2009.